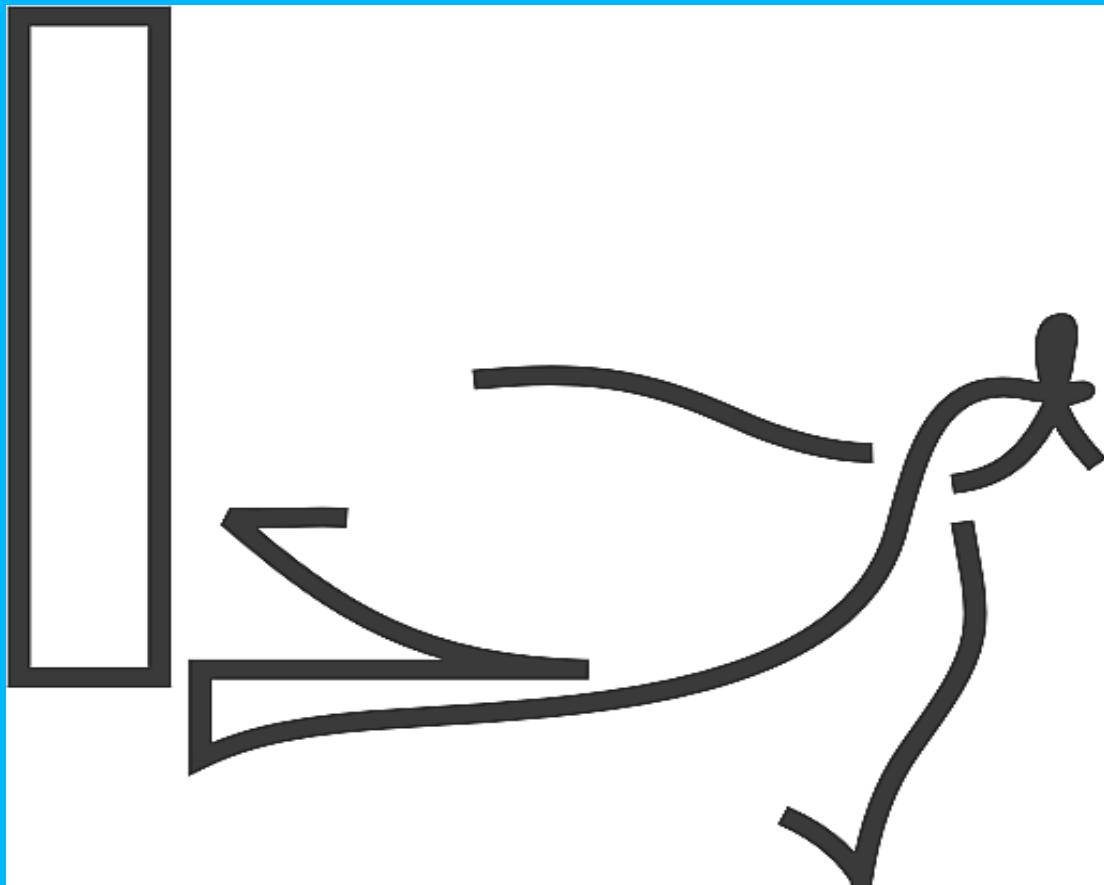




CÂMARA DOS DEPUTADOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2007



*COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
COMBATE AO CRIME ORGANIZADO*

BRASÍLIA/DF

Sumário

<i>Apresentação</i>	5
<i>Siglas e Abreviações.....</i>	7
1. A Comissão de Segurança Pública	9
1.1. Composição da Comissão.....	9
1.1.1. Presidente	9
1.1.2. Vice-Presidentes	10
1.1.3. Membros	11
1.1.4. Alterações Ocorridas na Composição da Comissão.....	14
2. Eventos	15
2.1. Audiências Públicas	15
2.1.1. Quadro das Audiências Públicas Realizadas	15
2.2. Outros eventos	20
2.3. Fórum	23
2.4. Seminários	24
2.5. Demonstrativo Numérico dos Eventos	26
3. Apreciação de Proposições na Comissão	27
3.1. Demonstrativos Numéricos dos Requerimentos.....	27
3.2. Demonstrativos Numéricos dos Projetos.....	28
3.3. Emendas à LDO e ao Orçamento de 2008 e ao PPA 2008/2011.....	29
4. Histórico da CSPCCO	35
4.1. Requerimentos	35
4.2. Projetos	36
4.3. Eventos	36
5. A Sociedade e a Comissão	37
6. A Comissão é Notícia	40
7. Subcomissões e Grupos de Trabalho	57
7.1. Subcomissões	57
7.2. Grupos de Trabalho.....	57
Anexos	58
Tabela 1. Subcomissões	59
Tabela 2. Grupos de Trabalho.....	63

Tabela 3. Proposições Apreciadas na Comissão	64
Tabela 3.1. Proposições Apreciadas na Comissão - Apensadas	77
Tabela 4. Outras Saídas.....	84
Tabela 5. Proposições Pendentes de Apreciação na Comissão	87
Tabela 5.1. Proposições Pendentes de Apreciação na Comissão - Apensadas	96
Tabela 6. Requerimentos	100
Resolução nº 20, de 2004	111
<i>Equipe Técnica</i>	112
<i>Contatos</i>	112

APRESENTAÇÃO

Ao encerrar mais um ano legislativo, a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado apresenta o seu Relatório Anual de Atividades de 2007.

Ao fazê-lo, vem-nos o sentimento de satisfação por todos os esforços despendidos, o orgulho do dever cumprido, mas com a humildade de quem reconhece que o muito que foi feito ainda é pouco diante das crescentes demandas na área da segurança pública.

Esse ano foi marcado por episódios de violência que provocaram verdadeira comoção nacional, como foi o caso do assassinato do menino João Hélio, ocorrido no Rio de Janeiro, levando os diversos setores da sociedade civil organizada, bem como as instituições públicas, a mobilizarem-se para cobrar e propor medidas efetivas de prevenção e combate ao crime.

Nesse contexto é que o trabalho desta Comissão se reveste de fundamental importância, especialmente como espaço democrático de discussão, fiscalização e elaboração legislativa.

Assim é que, no momento em que nos debruçamos sobre a tarefa de realizar um balanço de nossas atividades ao longo do ano de 2007, de imediato nos vem à lembrança que, ao assumir a presidência desta Comissão, defendi que de modo consensual estabelecessemos metas e as implementássemos ao longo da sessão legislativa. Na ocasião, enumerei alguns temas a serem trabalhados, tais como a vinculação de recursos orçamentários para a segurança pública, à semelhança dos estabelecidos para políticas públicas na área da educação e da saúde; debate de projeto de lei regulamentando o sistema nacional de segurança, estabelecendo as atribuições e competências de cada uma das polícias e os procedimentos para cooperação e entrosamento entre elas; criação de programas para o fortalecimento das instituições policiais e valorização do policial; intensificação de nosso papel de agente fiscalizador das ações do Poder Executivo e busca de experiências bem-sucedidas na área da segurança, tanto nacionais como internacionais.

Com isso em mente, cremos que o balanço é positivo. Nossa gestão primou pelo trabalho conjunto e consensual, com uma efetiva participação dos deputados membros desta Comissão. Foram criadas as 6 subcomissões regimentalmente possíveis, com destaque para duas delas - a de orçamento e a de armas e munições. Realizamos 19 reuniões de audiências públicas, 4 delas em conjunto com outras comissões; 36 reuniões deliberativas ordinárias e três extraordinárias. Além

disso, realizamos dois seminários e um fórum para discutir diferentes e relevantes temas afetos à nossa área. Do total de 298 projetos sujeitos à deliberação da Comissão em 2007, 140 foram apreciados, 25 foram devolvidos, ficando pendentes de deliberação 133; em relação aos requerimentos, dos 92 apresentados, 85 foram apreciados. A fim de fiscalizar atos e omissões do poder público, bem conhecer experiências exitosas, ao encontro das metas já mencionadas, também realizamos visitas a outros órgãos, tanto no Brasil como no exterior. Destacam-se, ainda, em item específico, as matérias veiculadas sobre a Comissão pela agência de notícias da Casa.

Esse relatório traz, portanto, de forma sintética, os dados relativos às atividades desenvolvidas pela Comissão ao longo de 2007, cujos resultados devem ser atribuídos ao esforço e dedicação do seu colegiado, de sua assessoria, bem como aos órgãos públicos e da sociedade civil organizada que foram parceiros incontestes nessa caminhada, que deixamos de nomear para não sucumbir à injustiça de nos olvidar de qualquer deles, vez que foram todos igualmente importantes.

Finalmente, vale registrar uma vez mais, pela nossa experiência de longa data, e em especial pela grata experiência à frente da Presidência desta Comissão, que a segurança pública necessita de orçamento e de leis, mas não pode prescindir de programas sociais e de educação focados na redução da violência e da criminalidade, na recuperação e ocupação dos espaços públicos e de atuação do poder público com a efetivação de serviços e urbanização de favelas. Todas as experiências bem-sucedidas conhecidas apontam no sentido de que o problema da violência tem solução, mas é necessário vontade política e a participação da comunidade, numa estratégia de planejamento que a envolva dentro de um conceito de segurança cidadã.

Nossa tarefa é árdua, nossa caminhada é longa, e não se esgota aqui. Oferecemos agora apenas uma panorâmica do que foi feito, esperando que esse trabalho possa ser útil a todos que se interessem pelo tema, bem como possa inspirar a certeza de que podemos mais.

Esse é, finalmente, o meu voto para todos os que se importam e desejam que tanto esta Comissão como a questão da segurança pública recebam o espaço e o apoio necessários para uma efetiva atuação e que tenhamos fé e convicção de que não estamos sozinhos e nos lembremos sempre das palavras de São Paulo: "tudo posso naquele que me fortalece" (Fl. 4,13).

Deputado JOÃO CAMPOS, Presidente

SIGLAS E ABREVIASÕES

ABIN	Agência Brasileira de Inteligência
ABIT	Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção
ADEPOL/BR	Associação dos Delegados de Polícia do Brasil
ANATEL	Agência Nacional de Telecomunicações
CBC	Companhia Brasileira de Cartuchos
CCJC	Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania
CCP	Coordenação de Comissões Permanentes
CCTCI	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
CD	Câmara dos Deputados
CDC	Comissão de Defesa do Consumidor
CDMA	Code Division Multiple Access - Acesso Múltiplo por Divisão de Código
CFT	Comissão de Finanças e Tributação
CGU	Controladoria-Geral da União
CLP	Comissão de Legislação Participativa
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
CMO	Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
CN	Congresso Nacional
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CONAMP	Associação nacional dos Membros do Ministério Público
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CREDN	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional
CSPCCO	Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado
CSSF	Comissão de Seguridade Social e Família
CTASP	Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público
DEM	Democratas
Dep(s)	Deputado(s)
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
DNA	Ácido desoxirribonucleico
DPF	Departamento de Polícia Federal
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FUNPEN	Fundo Penitenciário Nacional
GSI	Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República
GSM	Global System for Mobile Communications - Sistema Global para Comunicações Móveis
INESC	Instituto de Estudos Socioeconômicos
INFOSEG	Sistema de Integração Nacional de Informações de Justiça e Segurança Pública
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MJ	Ministério da Justiça
MPV	Medida Provisória
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
ONU	Organização das Nações Unidas
PC do B	Partido Comunista do Brasil
PDC	Projeto de Decreto Legislativo
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PF	Polícia Federal
PIB	Produto Interno Bruto
PL	Projeto de Lei
PLN	Projeto de Lei do Congresso Nacional
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PLP	Projeto de Lei Complementar
PLS	Projeto de Lei do Senado Federal
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PMN	Partido da Mobilização Nacional
PNAPOL	Reaparelhamento e Modernização dos Órgãos de Segurança Pública
PP	Partido Progressista
PPA	Piano Plurianual
PPS	Partido Popular Socialista
PR	Partido da República
PRC	Projeto de Resolução da Câmara
PRF	Policia Rodoviária Federal
PRONASCI	Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PT	Partido dos Trabalhadores
PT do B	Partido Trabalhista do Brasil

PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
Req	Requerimento
RIC	Registro de Identidade Civil Único
RICD	Regimento Interno da Câmara dos Deputados
SENASA	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SENASA	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SIGMA	Sistema de Gerenciamento Militar de Armas
SINARM	Sistema Nacional de Armas
SNJ	Secretaria Nacional de Justiça
TCU	Tribunal de Contas da União
TDMA	Time Division Multiple Access - Acesso Múltiplo por Divisão de Tempo
UnB	Universidade de Brasília
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
USP	Universidade de São Paulo

1. A COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

A *Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado* tem suas competências disciplinadas no inciso XVI do art. 32 do RICD e conta com 18 membros titulares e igual número de suplentes.

A seguir, apresenta-se a composição da Comissão em 2007, destacando-se a Mesa diretora, e as alterações ocorridas ao longo do ano.

1.1. Composição da Comissão

1.1.1. Presidente



Dep. JOÃO CAMPOS
(PSDB/GO)
PRESIDENTE

Mandatos: 2003/2007 2007/2011
Gabinete: 315 - Anexo IV

1.1.2. Vice-Presidentes



Dep. PINTO ITAMARATY
(PSDB/MA)
1º VICE-PRESIDENTE

Mandato: 2007/2011
Gabinete: 933 - Anexo IV

Dep. RAUL JUNGMANN
(PPS/PE)
2º VICE-PRESIDENTE

Mandatos: 2003/2007, 2007/2011
Gabinete: 637 - Anexo IV

Dep. LAERTE BESSA
(PMDB/DF)
3º VICE-PRESIDENTE

Mandato: 2007/2011
Gabinete: 583 - Anexo III

1.1.3. Membros

Titulares				
 Alexandre Silveira PPS/MG Mandato: 2007/2011 Gabinete: 809 - Anexo IV	 Arnaldo Faria de Sá PTB/SP Mandatos: 1987/1991, 1991/1995, 1995/1999, 1999/2003, 2003/2007, 2007/2011 Gabinete: 929 – Anexo IV	 Edmar Moreira DEM/MG Mandatos: 1991/1995, 1999/2003, 2003/2007, 2007/2011 Gabinete: 606 - Anexo IV	 Fernando Melo PT/AC Mandato: 2007/2011 Gabinete: 735 - Anexo IV	 Francisco Tenorio PMN/AL Mandato: 2007/2011 Gabinete: 483 - Anexo III
 Guilherme Campos DEM/SP Mandato: 2007/2011 Gabinete: 367 - Anexo III	 José Eduardo Cardozo PT/SP Mandatos: 2003/2007, 2007/2011 Gabinete: 719 – Anexo IV	 Lincoln Portela PR/MG Mandatos: 1999/2003, 2003/2007 2007/2011 Gabinete: 615 - Anexo IV	 Marcelo Itagiba PMDB/RJ Mandato: 2007/2011 Gabinete: 284 - Anexo III	 Marina Maggessi PPS/RJ Mandato: 2007/2011 Gabinete: 238 - Anexo IV
 Paulo Pimenta PT/RS Mandatos: 2003/2007 2007/2011 Gabinete: 552 - Anexo IV	 Rita Camata PMDB/ES Mandatos: 1987/1991, 1991/1995, 1995/1999, 1999/2003, 2007/2011 Gabinete: 836 – Anexo IV	 Sérgio Moraes PTB/RS Mandato: 2007/2011 Gabinete: 380 - Anexo III	 Vieira da Cunha PDT/RS Mandato: 2007/2011 Gabinete: 711 - Anexo IV	

Suplentes

				
Ademir Camilo PDT/MG Mandatos: 2003/2007, 2007/2011 Gabinete: 744 - Anexo IV	Afonso Hamm PP/RS Mandatos: 2003/2007, 2007/2011 Gabinete: 467 – Anexo III	Alex Canziani PTB/PR Mandatos: 1999/2003, 2003/2007, 2007/2011 Gabinete: 842 - Anexo IV	Antonio Carlos Magalhães Neto DEM/BA Mandatos: 2003/2007, 2007/2011 Gabinete: 939 - Anexo IV	Carlos Sampaio PSDB/SP Mandatos: 2003/2007, 2007/2011 Gabinete: 207 - Anexo IV
 Iriny Lopes PT/ES Mandatos: 2003/2007, 2007/2011 Gabinete: 469 - Anexo III	 José Aníbal PSDB/SP Mandatos: 1991/1995 1995/1999, 1999/2003, 2007/2011 Gabinete: 832 – Anexo IV	 José Genoíno PT/SP Mandatos: 1983/1987, 1987/1991, 1991/1995, 1995/1999, 1999/2003, 2007/2011 Gabinete: 311 - Anexo IV	 Marcelo Almeida PMDB/PR Mandato: 2007/2011 Gabinete: 820 - Anexo IV	 Mauro Lopes PMDB/MG Mandatos: 1995/1999, 1999/2003, 2003/2007, 2007/2011 Gabinete: 841 - Anexo IV

Suplentes (Continuação)

				
Mendes Ribeiro Filho PMDB/RS Mandatos: 1995/1999, 1999/2003, 2003/2007, 2007/2011 Gabinete: 222 - Anexo IV	Neilton Mulim PR/RJ Mandato: 2007/2011 Gabinete: 639 – Anexo IV	Neucimar Fraga PR/ES Mandatos: 2003/2007, 2007/2011 Gabinete: 562 - Anexo IV	Paulo Rubem Santiago PDT/PE Mandatos: 2003/2007, 2007/2011 Gabinete: 229 - Anexo IV	Pedro Chaves PMDB/GO Mandatos: 1999/2003, 2003/2007, 2007/2011 Gabinete: 406 - Anexo IV
				
Valtenir Pereira PSB/MT Mandato: 2007/2011 Gabinete: 473 – Anexo III	Vic Pires Franco DEM/PA Mandatos: 1995/1999, 1999/2003, 2003/2007, 2007/2011 Gabinete: 519 - Anexo IV	William Woo PSDB/SP Mandato: 2007/2011 Gabinete: 656 - Anexo IV		

1.1.4. Alterações Ocorridas na Composição da Comissão

Membro	Deputado	UF	Partido	Entrada	Saída
Titular	EDMAR MOREIRA	MG	DEM	15/02/07	* *
Suplente	JOSÉ ANÍBAL	SP	PSDB	15/02/07	*
Suplente	NEILTON MULIM	RJ	PR	15/02/07	*
Suplente	MENDES RIBEIRO FILHO	RS	PMDB	28/02/07	*
Suplente	PEDRO CHAVES	GO	PMDB	28/02/07	*
Suplente	PROFESSOR SÉTIMO	MA	PMDB	28/02/07	23/05/07
Titular	ALBERTO FRAGA	DF	DEM	14/02/07	05/03/07
Titular	ONYX LORENZONI	RS	DEM	05/03/07	22/03/07
Titular	GUILHERME CAMPOS	SP	DEM	22/03/07	*
Suplente	MARCELO ALMEIDA	PR	PMDB	23/05/07	*

* Indica a permanência do parlamentar até o fim da Sessão Legislativa.

2. EVENTOS

2.1. Audiências Públicas

Ao longo do ano de 2007 foram realizadas 19 audiências públicas, sendo quatro delas conjuntas. No quadro a seguir apresenta-se um resumo dessas audiências com o tema e os convidados que delas participaram.

2.1.1. Quadro das Audiências Públicas Realizadas

Data	Tema	Autor do Requerimento	Convidados
11/4/07	Aspectos da telefonia móvel no Brasil ligados à área de segurança pública e alternativas de bloqueio ao uso de aparelhos de comunicação pessoal em estabelecimentos prisionais. Audiência conjunta com a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.	João Campos e Júlio Semeghini Req. nº 20/07	MAURÍCIO KUEHNE, Diretor-Geral do DEPEN; EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS, Representante da ANATEL; ERCIO ALBERTO ZILLI, Presidente-Executivo da Associação Nacional das Operadoras Celulares; ANTÔNIO FERREIRA PINTO, Secretário da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo; e VETUVAL MARTINS VASCONCELOS, 1º Vice-Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça.
12/4/07	Ações do Estado brasileiro relativas a projetos de implementação de medidas socioeducativas ao adolescente em conflito com a lei. Audiência conjunta com as Comissões de Educação e Cultura e de Seguridade Social e Família.	Rita Camata, Eduardo Barbosa, João Campos e Paulo Rubem Santiago Req. n°s 6/07 e 30/07	CARMEM SILVEIRA DE OLIVEIRA, Presidente do CONANDA; MÁRCIO DE OLIVEIRA, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Criança e da Juventude; FRANCISCO SADECK, Assessor de Política Fiscal e Orçamentária do INESC; MÁRIO VOLPI, Oficial de Relações Institucionais no Brasil da UNICEF; e JOSÉ MARIA E SILVA, Redator-Chefe do Jornal Opção.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Data	Tema	Autor do Requerimento	Convidados
18/4/07	Esclarecimentos acerca da constituição, estrutura, comando, recrutamento, treinamento, equipamentos e condições de atuação, apoio logístico e forma de remuneração dos integrantes e, especialmente, a conduta operacional da Força Nacional de Segurança Pública.	William Woo e Arnaldo Faria de Sá Req. nº 12/07	LUIZ FERNANDO CORRÊA, Secretário Nacional de Segurança Pública.
19/4/07	Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros, estudo divulgado pela Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura – OEI.	João Campos Req. nºs 9/07 e 25/07	MARIA DE FÁTIMA MARINHO DE SOUZA, Coordenadora-Geral de Informações e Análise Epidemiológica do Ministério da Saúde; MARCELO DURANTE, representante da SENASP; CARLOS BRITO DE LIMA, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso; JÚLIO JACOB WAISELFISZ, Sociólogo autor do estudo; NÉLIO ROBERTO SEIDL MACHADO, Presidente da Seccional da OAB do Rio de Janeiro, representando o Presidente do Conselho Nacional da OAB; e MARCELO BAPTISTA NERY, representante do Núcleo de Estudos da Violência da USP.
9/5/07	Esclarecimentos sobre os motivos que ensejaram a demissão da equipe encarregada da segurança dos Jogos Pan-Americanos.	Marcelo Itagiba Req. nº 34/07	General-de-Brigada SÉRGIO LINEU VASCONCELOS ROSÁRIO; e General-de-Brigada JUAREZ GENIAL.
24/5/07	Apuração de denúncias de tráfico de órgãos humanos no Amazonas. Audiência conjunta com a Comissão da Amazônia, de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional.	Raul Jungmann e Carlos Souza Req. nº 40/07	MAURO SPOSITO, Coordenador de Operações Especiais de Fronteiras do DPF; Deputado NEUCIMAR FRAGA, ex-Presidente da CPI do Tráfico de Órgãos Humanos; e CAMILA CARLONE GASPAR, Técnica da Coordenação do Sistema Nacional de Transplante do Ministério da Saúde.
29/5/07	Discussão sobre a proposta de redução da maioridade penal.	Lincoln Portela e Vicentinho Alves Req. nº 31/07	RICARDO AYRES, Secretário de Estado da Juventude do Tocantins; SÁLVIO DINO DE CASTRO E COSTA JÚNIOR, Secretário de Estado de Direitos Humanos do Maranhão; ALBERTO FRAGA, Deputado licenciado DEM/DF; AMAURI SERRALVO, representante do Conselho Federal da OAB; CARLOS MOURA, Secretário-Executivo da Comissão de Justiça e Paz da CNBB; e ELSON LOPES VIEITES, pai do menor João Hélio.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Data	Tema	Autor do Requerimento	Convidados
12/6/07	Esclarecimentos sobre as auditorias realizadas na 5ª edição do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos.	William Woo Req. nº 37/07	MAURÍCIO KUEHNE, Diretor do DEPEN; VALDIR AGAPITO TEIXEIRA, Secretário Federal de Controle Interno da CGU; CRISTIANO ANDRADE, Diretor-Executivo do DEPEN; MARIA DO SOCORRO POTIGUARA DE LIMA, Coordenadora-Geral da Área de Auditoria - CGU; e RONALD DA SILVA BALBE, Diretor de Auditoria da Área Social - CGU.
14/6/07	Esclarecimentos sobre o funcionamento dos Disque-Denúncias.	Guilherme Campos Req. nº 35/07	WILSON CARLOS LIMAS LOPES, Superintendente do Disque-Denúncia de Campinas; JOSÉ ANTÔNIO BORGES FORTES, Superintendente Regional dos Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco e do Município de Campinas; JOSÉ ROBERTO BELLINTANI, Superintendente do Instituto São Paulo contra a Violência; e CARMELA MARIA GALINDO DA SILVA, Delegada de Polícia Civil e Coordenadora do Disque-Denúncia de Pernambuco.
7/8/07	Discussão sobre a implantação do Registro Individual Civil (RIC) e sobre a criação de banco de DNAs humanos pelo Instituto Nacional de Criminalística.	João Campos Req. nº 59/07	PAULO ROBERTO FAGUNDES, Coordenador de Planejamento Estratégico em Segurança Pública, Programas e Projetos Especiais/Perícia, representando o Secretário Nacional de Segurança Pública; GERALDO BERTOLO, Diretor Técnico-Científico do DPF; e GLÉDSTON CAMPOS DOS REIS, Diretor do Instituto Nacional de Identificação.
16/8/07	Discussão sobre o Projeto de Lei nº 2.847/00 e apensados, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente, para possibilitar o aumento do prazo de cumprimento da medida de internação aplicável a menores nos casos de crime violento, ameaça grave a pessoas e tráfico ilícito de drogas.	Carlos Sampaio e João Campos Req. n°s 52/07, 69/07 e 71/07	ALBERTO FRAGA, Deputado licenciado DEM/DF; THALES TÁCITO PONTES LUZ DE PÁDUA, Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais; GUARACI DE CAMPOS VIANA, Juiz Titular da Vara da Infância e Juventude do Rio de Janeiro; CARMEM SILVEIRA DE OLIVEIRA, Presidente do CONANDA; WLADIMIR REALE, Advogado; e ISAÍAS SANTANA, Secretário de Justiça Adjunto do Estado de São Paulo.
21/8/07	Instrumentos de que dispõe o Estado brasileiro para eventual combate a ações terroristas.	Raul Jungmann Req. n°s 65/07 e 73/07	General ALBERTO CARDOSO, ex-Ministro-Chefe do GSI; General-de-Divisão RUBEM PEIXOTO ALEXANDRE, Secretário-Executivo do GSI; General-de-Brigada MARCO AURÉLIO COSTA VIEIRA, Chefe do Gabinete do Estado-Maior do Exército; EUGÊNIO DE ARAGÃO, Subprocurador-Geral da República; MÁRCIO PAULO BUZANELLI, Diretor-Geral da ABIN; ADEMIR DIAS CARDOSO JÚNIOR, Chefe do Serviço Antiterrorismo do DPF; SVEN PETERKE, Professor da Faculdade de Direito da UnB; e RENATO HALFEN DA PORCIÚNCULA, Diretor do Serviço de Inteligência do DPF.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Data	Tema	Autor do Requerimento	Convidados
28/8/07	Formulação de políticas públicas de segurança. Audiência realizada com a participação dos Presidentes das Comissões que tratam de segurança pública nas Assembleias Legislativas e na Câmara Legislativa do DF.	João Campos Req. n ^{os} 26/07 e 72/07	LUIZ FERNANDO CORRÊA, Secretário Nacional de Segurança Pública; LUIZ PAULO TELLES, Secretário-Executivo do Ministério da Justiça; RONALDO TEIXEIRA, Secretário-Executivo do Pronasci; e ZAQUEU TEIXEIRA, Secretário Especial do Ministro da Justiça.
30/8/07	Contrabando, descaminho e subfaturamento das importações. Audiência conjunta com as Comissões de Finanças e Tributação e de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.	Guilherme Campos e Renato Molling Req. nº 46/07	MAURO DE BRITO, Coordenador Especial de Vigilância e Repressão da Secretaria da Receita Federal do Brasil, representando o Secretário da Receita Federal do Brasil; ARTHUR JORGE DE JESUS PIMENTEL, Diretor do Departamento de Operações de Comércio Exterior, representando o Secretário de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; FERNANDO PIMENTEL, Diretor Superintendente da ABIT; MARCO AURÉLIO KIRSCH, Diretor de Relações Institucionais da Associação Comercial e Industrial de Novo Hamburgo; e JOAQUIM MESQUITA, Coordenador-Geral de Polícia Fazendária do DPF, representando o Diretor-Geral da instituição.
18/9/07	Integração das políticas dos diversos segmentos de segurança pública.	Ademir Camilo Req. n ^{os} 56/07 e 70/07	MAURÍCIO DE OLIVEIRA CAMPOS JÚNIOR, Secretário de Defesa Social do Estado de Minas Gerais; JOAQUIM FRANCISCO NETO, Assessor de Planejamento Institucional da Polícia Civil; MARCOS ANTÔNIO DIAS, Capitão da Polícia Militar - MG; e Tenente-Coronel JAIME DE PAULA, Chefe do Setor de Planejamento Institucional e Orçamentário do Corpo de Bombeiros Militar - MG.
20/9/07	Situação da perícia oficial no Brasil.	Valtenir Pereira Req. n ^{os} 33/07 e 47/07.	ROBSON ROBIN DA SILVA, Diretor de Políticas, Programas e Projetos da SENASP; MÁRCIO CORRÊA GODOY, Presidente da Associação Brasileira de Criminalística; NIVALDO GOMES CANTUÁRIA, Vice-Presidente do Conselho dos Dirigentes dos Órgãos Periciais; RAILTON BEZERRA DE MELO, Presidente do Conselho Técnico Científico da Associação Brasileira de Medicina Legal; AUGUSTO ARAS, Conselheiro Federal da OAB; ANTÔNIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER, Promotor de Justiça, representante da CONAMP; VENTURA RAPHAEL MARTELLO FILHO, Perito Criminal; e ANTÔNIO MEDEIROS, Perito em Odontologia.
4/10/07	Reestruturação da carreira da Polícia Rodoviária Federal.	João Campos e Laerte Bessa Req. nº 78/07	DUVANIER PAIVA FERREIRA, Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, representando o Ministro; HÉLIO CARDOSO DERENNE, Diretor-Geral da PRF; e GILSON DIAS DA SILVA, Presidente da Federação Nacional de Policiais Rodoviários Federais.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Data	Tema	Autor do Requerimento	Convidados
8/11/07	Malefícios da pornografia para a sociedade.	João Campos Req. nº 81/07	GUILHERME ZANINA SCHELB, Procurador Regional da República; GUSTAVO CAMILO BAPTISTA, Coordenador de Classificação Indicativa do Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação do Ministério da Justiça; e CLÁUDIO RUFINO, professor.
11/12/07	Diretrizes dos titulares da SENASP, SNJ, ABIN e DPF na condução dos respectivos órgãos.	Raul Jungmann e João Campos Req. n°s 79 e 85	JOSÉ MILTON CAMPANA, Diretor-Adjunto da ABIN, representando o Diretor da Agência; ROMEU TUMA JÚNIOR, Secretário Nacional de Justiça; LUIZ FERNANDO CORRÊA, Diretor-Geral da Polícia Federal; e ANTONIO CARLOS BISCAIA, Secretário Nacional de Segurança Pública.

2.2. Outros eventos

Além das audiências públicas, a Comissão de Segurança Pública realizou visitas a outros estados e até a outro país, para conhecer e/ou averiguar *in loco* experiências relacionadas à segurança pública, bem como para acompanhar e fiscalizar ações do Poder Executivo, além de realizar encontro com entes da sociedade civil organizada. Com tais visitas, a Comissão buscou coletar informações que pudessem redundar na adoção imediata de medidas saneadoras, se fosse o caso, ou, de outra feita, pudessem se somar à gama de conhecimentos necessários à atuação parlamentar, quer seja pela ação fiscalizadora, quer seja pela apresentação de propostas legislativas que venham ao encontro dos anseios da sociedade.

Vale lembrar que, atendendo ao princípio da publicidade, a Câmara disponibiliza os relatórios de todas as viagens realizadas por seus integrantes. É possível, portanto, por meio da internet, conhecer o inteiro teor dos relatórios apresentados pelos parlamentares relativos às referidas visitas, bastando acessar a página www.camara.gov.br.

Assim, observando a cronologia, relacionamos abaixo as visitas que foram realizadas, destacando a iniciativa, o objetivo e os deputados que delas tomaram parte.

20/04/07 – Diadema/SP

A requerimento do Deputado João Campos (PSDB/GO) – Requerimento nº 27/07, a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado visitou a cidade de Diadema para conhecer os programas desenvolvidos naquela cidade que levaram à redução do número de ocorrências policiais. Integraram a missão, além do autor do requerimento, os Deputados Valtenir Pereira (PSB/MT), Guilherme Campos (DEM/SP), Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP) e, como convidados, os senhores Edemundo Dias de Oliveira Filho - Secretário de Justiça do Estado de Goiás; Cel PM Edson Araújo, Comandante-Geral da Polícia Militar de Goiás; Cel PM Pacheco, Comandante Metropolitano da Polícia Militar (Goiânia); Cel BM Uilson Alcântara Manzar, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás; e Aredes Correia Pires e Daniel Adorno – Delegados de Polícia representando a Chefia da Polícia Civil de Goiás.

Esta comitiva reuniu-se com as seguintes autoridades: Ronaldo Marzagão, Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo; José de Fillipi Júnior, Prefeito de Diadema; Mário Reale, Deputado Estadual de São Paulo; Vereador Marco Antonio Hernandes, Presidente da Câmara Municipal de Diadema; Nelson Guimarães, Diretor do Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo (DEMACRO); Sérgio Abdala, Delegado Seccional de Diadema; Mário Jordão Toledo Leme, Delegado-Geral da Polícia Civil de São Paulo; Cel PM Elizeu Eclair Teixeira Borges, Comandante-Geral da Polícia Militar de São Paulo; Tenente-Coronel Paulo Roberto Cicereli, Comandante do 24º Batalhão de Polícia de Diadema; e Regina Maria Filomena de Luca Miki, Secretária de Defesa Social e Comandante da Guarda Civil Municipal de Diadema.

21/5/07 - Coordenação-Geral das Ações de Segurança dos Jogos Pan-americanos - SENASP/RJ

Por iniciativa do Deputado Marcelo Itagiba (PMDB/RJ) - Requerimento nº 34/07, a Comissão dirigiu-se à cidade do Rio de Janeiro para participar do Programa de Visita à Coordenação-Geral das Ações de Segurança dos Jogos Pan-americanos. Integraram a comitiva os Deputados João Campos (PSDB/GO), Presidente da Comissão, William Woo (PSDB/SP), Marcelo Itagiba (PMDB/RJ), Guilherme Campos (DEM/SP), Neucimar Fraga (PR/ES) e Raul Jungmann (PPS/PE), bem como o Assessor Parlamentar da Polícia Federal, Delegado de Polícia Federal Caio Guimarães. A comitiva foi recebida pelo Coordenador-Geral, Luiz Fernando Corrêa, primeiro Secretário de Segurança Pública a coordenar eventos como esse, o que antes era feito pelo Exército. Também estiveram presentes integrantes das Polícias Federal e Rodoviária Federal, bem como da Polícia Civil e do Corpo de Bombeiros Militar do Rio de Janeiro. Durante a visita, os membros sobrevoaram os centros esportivos que estavam em construção. A comitiva também assistiu à palestra ministrada pelos representantes da ABIN, Superintendente Joubert Martins Moreira e Assessor Luiz Alberto Sallaberry, que informaram sobre a missão da Agência, que, em síntese, consistia no trabalho de inteligência e assessoramento à SENASP.

24 a 26/5/07 – Colômbia

Nesse período, foi realizada visita às cidades de Bogotá e Medellín, na Colômbia, com a participação dos Deputados João Campos (PSDB/GO), Presidente da Comissão

de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; Vieira da Cunha (PDT/RS), Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; Valtenir Pereira (PSB/MT) e Paulo Pimenta (PT/RS). Integraram também a comitiva os senhores Zaqueu da Silva Teixeira, Assessor Especial do Ministro da Justiça; Delegado de Polícia Federal Caio Guimarães, Assessor Parlamentar da Polícia Federal no Congresso Nacional; Edemundo Dias de Oliveira Filho, Secretário de Estado da Justiça de Goiás, e Ernesto Roller, Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás.

A visita teve como principal objetivo conhecer os programas integrados nas áreas sociais, de saúde, educação e segurança pública, que estão sendo desenvolvidos naquele país, cujos bons resultados em relação à redução nos índices de violência e melhorias na área da segurança pública demonstram a necessidade de aprofundar o conhecimento sobre esses programas, a fim de verificar as possibilidades de aplicação no Brasil.

31/5/07 - Catanduvas e Foz do Iguaçu

A Comissão realizou visita ao Presídio Federal de Catanduvas (PR), a requerimento do Deputado William Woo (PSDB/SP) – Requerimento nº 32/07, bem como ao Centro Regional de Inteligência (CRI), em Foz do Iguaçu, e ao Comando de Fronteiras, em Puerto Iguaçu, na Argentina, atendendo ao Requerimento nº 43/07, do Deputado João Campos (PSDB/GO). A primeira teve como objetivo conhecer o sistema e apurar denúncias relativas ao Presídio Federal de Catanduvas, que é um presídio de segurança máxima, destinado a receber presos provisórios ou condenados pela justiça federal e estadual, especialmente aqueles que lideraram motins ou rebeliões em presídios ou penitenciárias. A segunda visita teve a finalidade de conhecer as instalações do CRI e o Comando de Fronteiras, que é itinerante e na ocasião estava na Argentina, mas é comandado pelas polícias brasileira, argentina e uruguaia. A Comissão foi representada pelos referidos autores dos requerimentos, bem como pelos Deputados Pinto Itamaraty (PSDB/MA), Valtenir Pereira (PSB/MT) e Fernando Melo (PT/AC). Também participou da visita o Coordenador-Geral de Inclusão, Classificação e Remoção do Sistema Penitenciário Federal, André Luiz de Almeida e Cunha.

28/6/07 – Assembléia Legislativa de Pernambuco

Por iniciativa dos Deputados Raul Jungmann (PPS/PE) e Marina Maggessi (PPS/RJ) – Requerimento nº 54/07, a Comissão reuniu-se na Assembléia Legislativa de Pernambuco, onde foi realizado encontro para analisar e propor soluções voltadas ao combate de crimes de violência contra a mulher naquele Estado. Participaram da visita os Deputados Raul Jungmann (PPS/PE), 2º vice-presidente da Comissão, Fernando Melo (PT/AC), Paulo Rubem Santiago (PT/PE) e Valtenir Pereira (PSB/MT). Durante todo o dia, os representantes da Comissão ouviram depoimentos de autoridades estaduais, de representantes dos órgãos oficiais e de dirigentes de entidades da sociedade civil que tratam do tema. Também participaram do encontro deputados estaduais e vereadores de cidades pernambucanas que participam de comissões de combate à violência e de defesa dos direitos da mulher. O Governo do Estado de Pernambuco esteve representado pela Secretária Especial da Mulher, Cristina Buarque, e a Prefeitura do Recife enviou Karla Menezes, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Segurança Cidadã. Representantes das Polícias Militar e Civil de Pernambuco também foram ouvidas na audiência, além de delegadas que comandam delegacias especializadas em crimes contra a mulher. Após esse encontro, a Comissão esteve reunida com parentes das vítimas de violência contra a mulher.

2.3. Fórum

19/6/07 - II FÓRUM NACIONAL SOBRE PAPILOSCOPIA E INSTITUTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

Dando continuidade à iniciativa de 2006, quando foi realizado o I Fórum Nacional sobre Papiloscopia e Institutos de Identificação do Brasil, mais uma vez a requerimento do Deputado João Campos (PSDB/GO), a Comissão de Segurança Pública realizou a segunda edição do evento, aproveitando também para homenagear o Dia Nacional do Papiloscopista, comemorado no dia 5 de fevereiro.

Nessa segunda edição foram discutidos temas como a legitimidade da carreira de papiloscopista como perito oficial e a unificação e extinção das carreiras periciais por meio da lei orgânica das polícias civil e federal.

Procurou-se, mais uma vez, fomentar o debate na busca do equacionamento de todas as questões propostas e do encaminhamento das possíveis soluções.

A programação completa, com os subtemas e os nomes dos palestrantes pode ser vista na página da Comissão na internet, na seção fóruns e seminários (<http://www2.camara.gov.br/comissoes/cspcco/eventos/foruns-e-seminarios>).

2.4. Seminários

A exemplo do fórum, os seminários são um recurso largamente usado pelo parlamento para a discussão de relevantes temas nacionais e, na Comissão de Segurança Pública de modo particular, têm se notabilizado como instrumento rico e democrático, com expressiva participação da sociedade e profícuos debates.

11/9/07 – A EXECUÇÃO PENAL BRASILEIRA E A RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS E EGRESSOS

Considerando que o debate em torno de medidas urgentes e necessárias para o combate à violência e melhora da percepção de segurança por parte da sociedade tem-se mantido preponderantemente em torno de questões relativas ao aumento da repressão e do combate ao crime, recrudescimento de penas e construção de presídios de segurança máxima, o Deputado João Campos propôs a realização desse seminário, com o objetivo de fomentar a discussão em torno de um aspecto mais amplo que é não só punir o crime, mas evitar que o autor volte a delinqüir, pois isso contribui para perpetuar a sensação de inoperância da polícia e de insegurança que permeia a sociedade.

O seminário, portanto, enfatizou a discussão em torno do sistema penitenciário nacional com ênfase no aspecto da ressocialização do preso e do egresso, de forma a avaliar sua dimensão, conhecer experiências bem-sucedidas, tanto de iniciativa pública quanto privada, e difundir tais experiências, propiciando também à sociedade de modo geral maior conhecimento de seu papel e responsabilidade na construção e manutenção do bem-estar social.

A programação completa pode ser vista na seção fóruns e seminários da página da Comissão (<http://www2.camara.gov.br/comissoes/cspcco/eventos/foruns-e-seminarios>).

27/11/07 – LEI MARIA DA PENHA – APLICAÇÃO, DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Numa iniciativa dos Deputados Fernando Melo (PT/AC), João Campos (PSDB/GO) e Luiz Couto (PT/PB), as Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e de Direitos Humanos e Minorias realizaram o seminário sobre a Lei nº 11.340/06 - Lei Maria da Penha.

Essa lei, fruto de longos e profundos debates no Congresso Nacional, resultado ainda de pactos sociais e exigência da sociedade, representou uma conquista importante no combate à violência doméstica e familiar contra as mulheres e recebeu o nome de Lei Maria da Penha como forma de homenagear a pessoa símbolo dessa luta, Maria da Penha Fernandes, que sobreviveu a duas tentativas de homicídio por parte do ex-marido, ficou paraplégica, mas engajou-se na luta pelos direitos da mulher e na busca pela punição dos culpados. No seu caso, a punição do marido agressor só veio 19 anos e 6 meses depois.

No dia 22 de agosto de 2007, completou-se um ano de vigência dessa lei, que, desde sua sanção, recebeu uma boa acolhida por parte da sociedade e da imprensa. Esta abriu espaço para matérias jornalísticas sobre a violência contra a mulher, reduzindo a histórica invisibilidade do tema decorrente não só da complexidade do fenômeno, mas também pela cultura patriarcal e machista da sociedade brasileira que subsiste até hoje.

O Seminário, portanto, teve como principal objetivo avaliar a aplicação da lei após um ano de vigência, buscando responder a questões relativas tanto à aplicação quanto aos efeitos dessa lei. Assim é que, sabendo-se que o número de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Deam) aumentou, pretendeu-se averiguar se esse número era suficiente, se a capacitação dos agentes ocorreu ou melhorou e se foi implantado um sistema eficiente de abrigo para mulheres em situação de risco.

A essas e outras questões, ouvindo especialistas e operadores na área, o seminário buscou responder e, ao seu término, foi elaborado documento com as recomendações finais.

A programação completa, com os nomes de todos os palestrantes que participaram do seminário pode ser vista na página da Comissão na internet - <http://www2.camara.gov.br/comissoes/cspcco/eventos/forums-e-seminarios>.

2.5. Demonstrativo Numérico dos Eventos

<i>Evento</i>	<i>Total</i>
Sessão Legislativa Ordinária	
Reunião Ordinária	
Instalação e Eleição de Presidente e Vice-Presidentes	1
Deliberativa ¹	36
Audiência Pública ²	14
Audiência Pública Conjunta	4
Reunião Extraordinária	
Deliberativa	3
Audiência Pública	1
Outros Eventos	
Fórum	1
Reunião de Subcomissão	9
Visitas	5
Seminário	2
Total Geral³	75

¹sendo uma mista, incluindo audiência pública.

²sendo uma mista, incluindo deliberação.

³na totalização, as reuniões mistas foram consideradas apenas uma vez.

3.3. Emendas à LDO e ao Orçamento de 2008 e ao PPA 2008-2011

A partir deste ano, a tramitação dos projetos que tratam das leis orçamentárias passou a ser regulada pela Resolução nº 1/06-CN, que introduziu mudanças no processo orçamentário com o objetivo de aprimorar as etapas de elaboração, execução e controle do orçamento público. Houve modificações em diversos procedimentos, mantendo-se, no entanto, os institutos consolidados pelas Resoluções anteriores.

Entre as mudanças constantes do diploma legal, apresentam-se, a seguir, as que estão mais relacionadas às emendas de Comissões:

- criação da fase de emendas à receita;
- criação da modalidade de emenda de remanejamento, que, diferente da emenda de apropriação, somente pode ser atendida com a anulação de dotações constantes do projeto de lei e dentro do campo temático da Comissão que propuser a emenda, sendo vedada a anulação nas fontes de reserva de contingência;
- mudança do número de emendas que cada Comissão pode apresentar ao PLOA, que deixou de ser fixo e passou a depender do número de subáreas temáticas de cada órgão técnico. No caso da CSPCCO, houve a redução para quatro emendas, sendo duas de remanejamento e duas de apropriação;
- introdução do relatório preliminar na apreciação dos projetos de lei de diretrizes orçamentárias e de plano plurianual, similar ao que já acontecia na apreciação do projeto de lei orçamentária.

Diante desse novo panorama, a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou as seguintes sugestões de emendas:

- ao **Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias**, PL 2/07-CN: seis sugestões, sendo cinco de inclusão de meta e uma de texto;

- ao **Projeto de Lei de Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011**, PL 31/07-CN: sete sugestões, sendo uma de inclusão de ação, quatro de alteração de ação e duas de texto; e
- ao **Projeto de Lei Orçamentária Anual**, PL 30/07-CN: três sugestões, sendo uma de remanejamento e duas de apropriação.

Quanto às sugestões de emendas à LDO apresentadas nesta Comissão, somente a emenda que pretendia inclusão de meta para aquisição de veículos especiais e aeronaves para policiamento da malha rodoviária sofreu alteração em sua meta durante a apreciação, passando de 2.002 para 2.008 o número de veículos. As demais foram aprovadas na íntegra. Já na Comissão de Orçamento, a emenda de texto foi rejeitada e as outras sofreram redução nos valores propostos inicialmente, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Sugestões de emendas ao PL nº 2/07-CN (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008)				
N.º	AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENTA	RESULTADO na CMO
1	Dep. João Campos	Texto	Requer inclusão de inciso no § 2º do art. 74, para vedar o contingenciamento dos recursos destinados à área de segurança pública.	Rejeitada.
2	Dep. João Campos	Inclusão de Meta	Requer inclusão de meta para o combate ao crime organizado e ao tráfico ilícito de drogas e armas e à lavagem de dinheiro (meta proposta: 1.000 operações realizadas).	Aprovada parcialmente (328 operações realizadas)
3	Dep. João Campos	Inclusão de Meta	Requer inclusão de meta para implantação e modernização de estruturas físicas de unidades funcionais de segurança pública (meta proposta: 150 unidades implantadas).	Aprovada parcialmente (1 unidade implantada)
4	Dep. João Campos	Inclusão de Meta	Requer inclusão de meta para reaparelhamento das instituições de segurança pública – PNAPOL (meta proposta: 100 projetos apoiados).	Aprovada parcialmente (12 projetos apoiados)
5	Dep. João Campos	Inclusão de Meta	Requer inclusão de meta para construção e ampliação de bases operacionais e unidades do Departamento de Polícia Federal (meta proposta: 5 unidades construídas/ampliadas).	Aprovada parcialmente (1 unidade construída/ampliada)
6	Dep. João Campos	Inclusão de Meta	Requer inclusão de meta para aquisição de veículos especiais e aeronaves para policiamento da malha rodoviária (meta proposta: 2.008 veículos adquiridos).	Aprovada parcialmente (1.309 veículos adquiridos)

Com relação às sugestões de emendas ao PPA, das 17 apresentadas na CSPCCO, três das de alteração de meta foram aprovadas na íntegra, uma de inclusão e uma de alteração de meta foram aprovadas com modificações. Em face dessa decisão, restaram prejudicadas onze emendas. Quanto às emendas de texto, que não entram no limite de emendas que as Comissões têm direito de apresentar, as duas apresentadas foram aprovadas integralmente. Na Comissão de Orçamento, uma das emendas de texto foi rejeitada e a outra, aprovada parcialmente. As demais tiveram alteração nos valores propostos, conforme quadro abaixo.

Sugestões de emendas ao PL nº 31/07-CN (Plano Plurianual para o Quadriênio 2008/2011)				
N.º	AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENTA	RESULTADO na CMO
1	Dep. William Woo	Inclusão de Ação	Requer inclusão de ação para implantação de número único de Registro de Identidade Civil em âmbito nacional (Proposta: R\$ 591.748.192,00 para os quatro anos).	Aprovada parcialmente (R\$ 101.443.000,00)
4	Dep. Paulo Rubem Santiago	Alteração de Ação	Requer alteração de ação para fortalecimento das Instituições de Segurança Pública, no Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI (Proposta: R\$ 1.632.053.074,00 para os quatro anos).	Aprovada parcialmente (R\$ 956.026.537,00).
5	Dep. João Campos	Alteração de Ação	Requer alteração de ação para apoio à construção e ampliação de estabelecimentos penais estaduais (Proposta: R\$ 573.000.000,00 para os quatro anos).	Aprovada parcialmente (R\$ 430.000.000,00).
6	Dep. João Campos	Alteração de Ação	Requer alteração de ação para implantação e modernização de estruturas físicas de unidades funcionais de segurança pública (Proposta: R\$ 269.532.000,00 para os quatro anos).	Aprovada parcialmente (R\$ 289.844.000,00).
7	Dep. João Campos	Alteração de ação	Requer alteração de ação para o sistema nacional de gestão do conhecimento e de informações criminais (Proposta: R\$ 143.564.800,00 para os quatro anos).	Aprovada parcialmente (R\$ 225.456.000,00).
15	Dep. Jungmann Raul	Texto	Altera a redação do art. 23.	Aprovada parcialmente.
16	Dep. Jungmann Raul	Texto	Inclui artigo após o art. 23.	Rejeitada.

Quanto às sugestões de emendas ao Orçamento, na fase da despesa foram apresentadas uma de remanejamento e sete de apropriação. Dessas, foram aprovadas na CSPCCO a de remanejamento e duas de apropriação. Cabe ressaltar que a Comissão não apresentou emendas durante a fase da receita.

Sugestões de emendas ao Orçamento (Lei Orçamentária Anual de 2008 - PL nº 30/07-CN)				
N.º	AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENTA	RESULTADO na CMO
1	Dep. João Campos	Remanejamento – Inclusão de despesa	<p>Texto original: Requer inclusão de despesa para construção da escola penitenciária nacional, no Distrito Federal, no valor de R\$ 8.000.000,00, com cancelamento do referido valor na ação 8914 - apoio à construção e ampliação de estabelecimentos penais estaduais do programa 0661 - aprimoramento da execução penal.</p> <p>Texto aprovado: Requer inclusão de despesa para construção da sexta penitenciária federal, no Distrito Federal, no valor de R\$ 8.000.000,00, com cancelamento do referido valor na ação 8914 - apoio à construção e ampliação de estabelecimentos penais estaduais do programa 0661 - aprimoramento da execução penal.</p>	Aprovada. ¹
2	Dep. João Campos	Apropriação – Acréscimo de Despesa	Requer acréscimo de despesa para aquisição de veículos especiais e aeronaves para o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, no valor de R\$ 164.060.000,00.	Aprovada parcialmente, no valor de R\$ 16.000.000,00.
5	Dep. William Woo	Apropriação - Inclusão de Despesa	Requer inclusão de despesa para implantação do número único de registro de identidade civil - RIC, no valor de R\$ 147.937.048,00.	Aprovada parcialmente, no valor de R\$ 8.000.000,00.

¹ Embora aprovada na CMO, foi constatada a impossibilidade de execução da emenda pela Consultoria de Orçamento do Senado Federal, visto que o DEPEN não dispõe de terreno e de projeto básico para esse fim. Entretanto, o cancelamento do valor solicitado na ação 8914 seria feito, o que significaria a redução do orçamento do DEPEN. Assim, acatando sugestão da Consultoria e, após consultar o Plenário da Comissão, o Presidente solicitou a retirada da Emenda nº 50010001 com o consequente retorno dos valores remanejados à sua destinação original - “construção e ampliação de estabelecimentos penais estaduais”.

Apenas para conhecimento, veja abaixo os quadros das sugestões de emendas ao PPA e à LOA declaradas prejudicadas na CSPCCO, em virtude da aprovação das mencionadas acima.

Sugestões de emendas ao Projeto do PPA para 2008/2011 declaradas prejudicadas

N.º	AUTOR	EMENTA
2	Dep. Paulo Rubem Santiago	Requer inclusão da ação “enfrentamento ao racismo institucional” no PRONASCI.
3	Dep. Paulo Rubem Santiago	Requer alteração de ação para as ações específicas nas áreas segurança pública, social, de capacitação e de justiça para a prevenção e combate à violência, em especial, contra os jovens e mulheres.
8	Dep. Paulo Rubem Santiago	Requer alteração de ação para apoio à Implantação e ao Reaparelhamento de Escolas Penitenciárias.
9	Dep. Iriny Lopes	Requer inclusão de ação para implantação de Centros de Perícias Médico-Legal Especializados no Atendimento à Mulher Vítima de Violência.
10	Dep. Raul Jungmann	Requer a inclusão de ação com indicadores de gênero e raça no PRONASCI.
11	Dep. Raul Jungmann	Requer a inclusão da ação “enfrentamento do racismo institucional” no PRONASCI.
12	Dep. Raul Jungmann	Requer a inclusão, dentro da ação 8857, de ação específica nas áreas de segurança pública, social, de capacitação e de justiça para a prevenção e combate à violência, em especial, contra os jovens e mulheres.
13	Dep. Raul Jungmann	Requer incluir as mulheres em situação de violência no público-alvo do PRONASCI.
14	Dep. Raul Jungmann	Requer incluir, na ação 8855, o apoio à criação de Centros de Perícia Médico-Legal Especializados no atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar.
17	Dep. Ademir Camilo	Requer a inclusão de ação para construção da sede da Polícia Civil no Estado de Minas Gerais.

Sugestões de emendas ao Projeto da LOA para 2008 declaradas prejudicadas

N.º	AUTOR	EMENTA
03	Dep. João Campos	Requer acréscimo de despesa para apoio à implantação e modernização de estruturas físicas de unidades funcionais de segurança pública das polícias civis, militares e corpos de bombeiros militares dos Estados e do Distrito Federal, no valor de R\$ 54.600.000,00.
04	Dep. João Campos	Requer acréscimo de despesa para prevenção e repressão a crimes praticados contra bens, serviços e interesses da União - Departamento de Polícia Federal, no valor de R\$ 100.000.000,00.
06	Dep. Arnaldo Faria de Sá	Requer acréscimo de despesa para aquisição de veículos especiais e aeronaves para policiamento da malha rodoviária, no valor de R\$ 164.060.000,00.
07	Dep. Mauro Lopes	Requer acréscimo de despesa para aquisição de veículos especiais e aeronaves para a Polícia Rodoviária Federal, no valor de R\$ 164.060.000,00.
08	Dep. Valtenir Pereira	Requer acréscimo de despesa para aquisição de veículos especiais e aeronaves para o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, no valor de R\$ 164.060.000,00.

5. A SOCIEDADE E A COMISSÃO

Ao longo do ano de 2007, a Comissão de Segurança Pública recebeu 619 manifestações da sociedade, dentre sugestões, reclamações, desabafos, denúncias e elogios, pelos diversos canais de comunicação oferecidos pela Câmara dos Deputados: Serviço 0800 - Disque Câmara dos Deputados, *link* "Participação Popular" na Internet, *e-mail* da Comissão e correspondências postadas.

Dentre essas manifestações, destacam-se os reclamos da sociedade relativos à redução da maioridade penal, alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como à legislação penal e processual penal, objetivando o recrudescimento de penas. Tais manifestações foram motivadas principalmente pela crueldade com que se deu a morte do menor João Hélio, ocorrida no Rio de Janeiro.

Em resposta a todas elas, a Comissão sempre procurou informar sobre as proposições que tramitavam na Casa relacionadas aos temas abordados, esclarecer à sociedade sobre o papel do Legislativo e desta Comissão e orientar sobre a busca de meios para solucionar os problemas apontados.

Além disso, a Comissão criou grupo de trabalho para acompanhar as investigações do assassinato do referido menor (ver item 7.2. Grupos de Trabalho), e realizou audiência pública para tratar da proposta de redução da maioridade penal em 29/5/07 (ver item 2.1.1. Quadro das Audiências Públicas Realizadas).

Em relação ao menor infrator e à redução da maioridade penal, foi apontada especificamente a tramitação nesta Casa da PEC 171/93, que está sujeita à deliberação da CCJC e de Comissão Especial a ser criada. Sujeitos à apreciação da Comissão estavam o PDC 129/07, que autoriza a realização de plebiscito para definir o limite de idade para a imputabilidade do menor infrator, bem como o PL 2.847/00 e seus diversos apensados, que propõem alterar o ECA para, em vez de reduzir a maioridade penal, aumentar o tempo de internação do menor infrator nos casos em que especifica.

Quanto ao primeiro projeto, por ser questão bastante polêmica, considerada inconstitucional por diversos juristas, a decisão da Comissão foi de aguardar a deliberação do PL 2.847/00. Com relação a este, desde o início da sessão legislativa, a

presidência buscou priorizar sua tramitação. Indubitavelmente este foi um dos projetos mais importantes que esta Comissão deliberou desde a sua criação.

Ressalte-se que sua apreciação foi sugerida inclusive pelos governadores dos Estados do Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, que, reunidos para discutir os problemas de segurança pública da Região Sudeste e convictos da necessidade de união de esforços para o bem comum, vieram ao Congresso Nacional pedir apoio aos Presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e desta Comissão para a aprovação de diversas matérias sobre legislação penal e processual penal.

Dada a complexidade e polêmica que envolvem o projeto, a apreciação desta matéria foi concluída em dezembro, após intensa discussão entre os membros e a realização de audiência pública para subsidiar a elaboração do substitutivo do Relator, Deputado Carlos Sampaio (PSDB/SP), que contou com a presença de diversos entes da sociedade, como universitários, juízes, promotores de justiça, procuradores federais e estaduais, integrantes dos órgãos de segurança pública, dentre outros.

Aprovada a matéria, o sentimento de todos os presentes à deliberação foi de dever cumprido, fruto dos esforços dos membros deste Colegiado e do Relator, que, acatando sugestões de diversos entes da sociedade e de seus pares, elaborou um substitutivo de consenso.

Cabe salientar que a Comissão buscou priorizar também a apreciação de projetos relacionados à legislação penal e processual penal. Mas vale ressaltar que as decisões das Casas Legislativas não devem ser pautadas por uma sociedade abalada por crimes brutais, tomadas na ânsia de dar uma resposta imediata a seus representantes. Assim, tais decisões, especialmente por se referirem a direitos individuais e poderem trazer mais transtornos à sociedade, em face das falhas do sistema prisional brasileiro, devem ser analisadas com parcimônia, aprofundando-se os debates, com a participação da própria sociedade. Com isso, poderemos ter uma legislação mais bem elaborada, que dispense revisões em curtos espaços de tempo e leve a injustiças.

Além dos temas já destacados, outros assuntos foram objeto de demandas. Apresenta-se, a seguir, o quadro completo deles com os respectivos quantitativos.

Manifestações da sociedade recebidas na CSPCCO

TEMA	TOTAL
Reforma da Legislação Penal e Processual Penal	197
Estatuto da Criança e do Adolescente e redução da maioridade penal	141
Segurança pública nas cidades brasileiras e ação do crime organizado	67
Matérias sobre segurança pública interna e seus órgãos institucionais	53
Estatuto do desarmamento, recadastramento, porte de armas e tráfico ilegal de armas e drogas	42
Sistema penitenciário, segurança e telefonia móvel nos presídios	32
PRONASCI e Pacote de Segurança Pública (Senado Federal)	23
Solicitação de informações	8
Regulamentação da profissão de agente de segurança privada	5
Outros assuntos	51
Total de manifestações recebidas	619

6. A COMISSÃO É NOTÍCIA

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado foi objeto de inúmeras reportagens veiculadas na imprensa da Casa, dando visibilidade e publicidade ao trabalho realizado. Tais reportagens buscaram informar sobre os projetos deliberados, as audiências públicas e outros eventos realizados, como os Seminários “A Execução Penal Brasileira e a Ressocialização de Presos e Egressos” e “Lei Maria da Penha – aplicação, desafios e perspectivas”.

Algumas delas são transcritas a seguir, tanto no intuito de ilustrar o que se vem informando no presente relatório, como meio de apresentar de forma isenta as posições dos personagens que atuaram nesses eventos.

(Agência Câmara - 16/02/07)

Matéria relativa à criação do grupo de trabalho para acompanhar as investigações do assassinato do menino João Hélio

Comissão cria grupo para acompanhar investigação no RJ

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou nesta semana a criação de um grupo de trabalho para acompanhar as investigações do assassinato do menino João Hélio Fernandes, de 6 anos, que morreu no último dia 7 ao ser arrastado por um carro durante um assalto, no Rio de Janeiro.

O grupo é formado por dois policiais do estado do Rio que iniciam a vida parlamentar: o ex-secretário de Segurança Pública Marcelo Itagiba (PMDB) e a inspetora e ex-chefe de Inteligência da secretaria, Marina Maggessi (PPS). Segundo Itagiba, o grupo deverá verificar a raiz do problema da violência a fim de “sugerir algumas modificações legislativas que possam ser importantes para coibir ou servir como instrumento de repressão a esses crimes violentos”.

Maioridade penal

Um dos temas que devem ser discutidos pela Câmara, na avaliação do deputado, é a redução da maioridade penal. Itagiba avalia que a maioridade aos 18 anos foi definida em outra época e hoje deve ser discutido se o jovem de 16 anos já não é responsável como era o jovem de 18, há 30 ou 40 anos.

A deputada Marina Maggessi acredita que, a partir do acompanhamento do problema da segurança pública no Rio de Janeiro, o Legislativo poderá chegar a novas propostas de combate à violência. “O Rio tem uma situação muito peculiar pois, além de a violência ter atingido um estágio muito mais elevado, serve de ressonância para o resto do País, e isso é muito perigoso”, afirmou

Tempo maior

O juiz da 2ª Vara da Infância e da Juventude do Rio de Janeiro, Guaraci Vianna, esteve hoje na Câmara. Contrário à redução da maioridade penal, o juiz defende o aumento do tempo que o jovem infrator deve permanecer nas unidades socioeducativas.

Presidente da Associação Brasileira de Magistrados da Infância e da Juventude, Vianna encaminhou proposta da entidade ao presidente da Câmara, Arlindo Chinaglia, que prevê o aumento de três para cinco anos do tempo que um jovem infrator pode ficar em regime fechado em uma instituição socioeducativa.

(Agência Câmara - 19/02/07)

Matéria relativa à publicação do Mapa da Violência, objeto de audiência pública realizada em 19/4/07

Deputados analisam Mapa da Violência no país

No momento em que a Câmara dá prioridade a projetos relacionados à segurança pública, os resultados da pesquisa "Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros", divulgados na terça-feira pela Organização dos Estados Ibero-Americanos (OIEA), causaram preocupação em especial entre os parlamentares que compõem a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado. O presidente da comissão, deputado João Campos (PSDB-GO), afirmou que uma das responsabilidades dos integrantes será a de fazer reflexões sobre trabalhos de natureza científica como esse.

Ele destacou que o estudo mostra uma nova configuração da violência no Brasil: o deslocamento da criminalidade rumo às cidades do interior. Segundo a pesquisa, 10% dos municípios brasileiros, grande parte longe das principais regiões metropolitanas, concentraram 72% dos 48,3 mil homicídios registrados em 2004.

"Penso que esse relatório nos conduz a essa reflexão: estamos fazendo um grande debate aqui apenas do ponto de vista legislativo, mas, quem sabe, do ponto de vista da norma, da lei, nós já estejamos em um estágio no mínimo razoável, e o sistema não esteja respondendo porque os governadores e principalmente o governo federal não têm feito investimentos, não têm proporcionado condições para as instituições policiais operarem devidamente", avaliou João Campos.

Dados nacionais

O 2º vice-presidente da comissão, deputado Raul Jungmann (PPS-PE), ressaltou que o mapa nacionaliza os dados pela primeira vez, porque até o momento as

informações se restringiam aos estados, capitais e alguns municípios.

Jungmann apresentou requerimento na comissão para que seja criada uma Subcomissão Especial de Controle de Armas e Munição. "Isso pode servir de dado para a base de uma política de contenção de violência e homicídios por arma de fogo agora em âmbito nacional", ressaltou.

Outra integrante da comissão, a deputada Rita Camata (PMDB-ES), que foi a relatora há 17 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, salientou que a pesquisa apontou um aumento dos assassinatos de jovens em relação às taxas de homicídio na população em geral. "Isso demonstra a necessidade de uma política não só de segurança pública, mas preventiva. Esses jovens têm que ter espaço para o lazer, o esporte, para uma educação que permita acrescentar mais à vida deles, e não essa realidade perversa que nós estamos vivendo."

Estados mais violentos

O "Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros" faz um diagnóstico dos 5.560 municípios brasileiros no período de 1994 a 2004 com base nos dados do Ministério da Saúde. Realizado pelo sociólogo Julio Jacobo Waiselfisz, revela que Pernambuco e Rio de Janeiro são os estados com maior número de municípios violentos.

A pesquisa também mostra que as regiões Centro-Oeste e Norte possuem as maiores taxas médias de homicídios. O Brasil é o quarto país com mais assassinatos, atrás da Colômbia, Rússia e Venezuela.

(Agência Câmara - 13/03/07)

Matéria relativa à Subcomissão Especial de Armas e Munições

Subcomissão vai acompanhar o Estatuto do Desarmamento

Uma subcomissão especial da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado vai acompanhar a execução e a implementação das medidas previstas no Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/03). Um requerimento nesse sentido foi aprovado na última quarta-feira (7), por iniciativa do deputado Raul Jungmann (PPS-PE).

Segundo ele, ainda há pontos do estatuto que precisam ser implementados, como o Sistema Nacional de Armas (Sinarm). Ligado ao Ministério da Justiça, o Sinarm tem a atribuição de cadastrar as armas de fogo produzidas, importadas e vendidas no País.

Além disso, o sistema deve informar às secretarias de segurança dos estados e do Distrito Federal os registros e autorizações de porte de armas de fogo e manter o cadastro atualizado para consulta. De acordo com Jungmann, acompanhar a consolidação e o funcionamento do Sinarm será um dos principais objetivos da subcomissão.

"O Sinarm não vem funcionando a contento e precisa ser acompanhado, pois o controle de armas e munições é importante e envolve o Exército, as polícias, a Receita Federal, os portos e aeroportos e as fronteiras", disse Jungmann.

Poder público

O deputado acredita que o trabalho da subcomissão deve também ser centrado em dois outros pontos: buscar a aprovação dos projetos de lei propostos pela extinta CPI do Tráfico de Armas e procurar o diálogo com empresas que produzem ou comercializam armas.

De acordo com estudos citados por Jungmann, 18% do total de armas apreendidas costumam vir do poder público - ou seja, pertenciam a polícias militares, civis, federais, ou a tropas federais.

Os integrantes da subcomissão ainda não foram definidos.

(Agência Câmara - 27/03/07)

Matéria relativa a encontro com o Presidente da CD

Policiais pedem a Chinaglia menos burocracia em inquérito

Representantes do Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil reuniram-se hoje com o presidente da Câmara, Arlindo Chinaglia, e integrantes da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado. No encontro, os chefes de polícia pediram apoio ao Projeto de Lei 4209/01, do Poder Executivo, que desburocratiza o inquérito policial e reduz prazos da investigação. A proposta está pronta para votação do Plenário, cuja pauta continua trancada por dez medidas provisórias.

Chinaglia afirmou que é preciso trabalhar na prevenção da violência. "Temos que atuar preventivamente para não chegar ao drama, à perda de vidas inocentes. O aumento de penas não é suficiente para preencher o coração de um pai ou uma mãe que perdeu o filho", comentou.

Para Arlindo Chinaglia, as alterações na legislação sobre segurança que a Casa tem feito são frutíferas, mas não



bastam. "A violência já superou todos os limites e, lamentavelmente, os crimes pautaram a Câmara."

Preocupação da sociedade

O presidente da Comissão de Segurança Pública, deputado João Campos (PSDB-GO), que é delegado de polícia, observou que a segurança passou a ser a principal preocupação dos brasileiros. "Trata-se de uma exigência da sociedade", declarou, citando pesquisa da Datafolha. "Os chefes de polícia, apesar das dificuldades, sem as devidas condições e com muito esforço, estão respondendo à demanda da população."

O vice-presidente do Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil, Cleber Monteiro Fernandes, parabenizou a Câmara pela aprovação dos projetos da área de segurança. "Os deputados buscam melhorar o trabalho da polícia, criando condições para executarmos melhor ainda nossas tarefas. Viemos até aqui trazer nossa colaboração. Na Polícia Civil estamos unidos e viemos nos unir à Câmara", declarou.

(Agência Câmara - 11/04/07)

Matéria relativa à audiência pública realizada em 11/04/07

Deputados acusam ANATEL de omissão em bloqueio de celular



O deputado Paulo Pimenta (PT-RS), relator da CPI do Tráfico de Armas, acusou a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) de omissão e submissão aos

interesses das operadoras de telefonia móvel para as tentativas de bloqueio de celulares em penitenciárias. "Quem autoriza as operadoras a utilizar as novas freqüências é a Anatel", lembrou o presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, deputado Júlio Semeghini (PSDB-SP).

A audiência pública, realizada em conjunto com a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, foi encerrada há pouco. No início da reunião, o diretor-geral do Departamento Penitenciário Nacional, Maurício Kuehne, afirmou que a União desperdiçou recursos com a instalação de bloqueadores de celular que funcionam apenas para aparelhos de tecnologia TDMA, hoje obsoleta. A tecnologia mais comum hoje é a de GSM ou CDMA, imune aos bloqueadores de celular.

O secretário da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, Antonio Ferreira Pinto, afirmou que o celular é "a principal arma" do crime organizado no estado.

(Agência Câmara - 19/04/07)

Matéria relativa à audiência pública realizada em 19/04/07

Estudo aponta redução de 9% nos homicídios de 2003 a 2005

A Secretaria Nacional de Segurança Pública deve divulgar nos próximos dias um relatório que registrará a redução de 9% nos homicídios cometidos no Brasil entre 2003 e 2005. Segundo o coordenador do Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal da Secretaria Nacional de Segurança Pública, Marcelo Durante, 12,8 mil vidas foram poupadadas. O relatório aponta também que os estados que tiveram a maior redução nos índices de criminalidade foram Acre, São Paulo, Amapá e Tocantins.

O coordenador participou de audiência pública nesta quinta-feira na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado sobre os resultados do "Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros", um estudo feito pela Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI). Esse estudo aponta que os homicídios cresceram anualmente, entre 1994 e 2004, 3,4% nas capitais e 5,1% no interior.

Durante defendeu os estudos realizados sobre o assunto como um instrumento para o desenvolvimento de políticas públicas. Ele salientou, no entanto, a necessidade de tratar esses levantamentos como um indicador para o desenvolvimento de programas práticos e não apenas como diagnóstico de um problema. "O principal desafio é aplicar o conhecimento."

Violência entre jovens

O autor do "Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros", sociólogo Júlio Jacobo Waiselfisz, resumiu seu levantamento com duas características fundamentais: o crescimento da violência é maior no interior do que nas

capitais e regiões metropolitanas, e a criminalidade é concentrada na população jovem.

Em 1980, os crimes cometidos contra a população jovem eram 30% do total de homicídios. Esse percentual subiu para 51,7% em 2004. Em relação à interiorização da violência, ele lembrou que não significa que as taxas do interior (17 homicídios para cada 100 mil habitantes em 2004) sejam maiores do que os índices da capital (43 homicídios para cada 100 mil em 2004). O que preocupa, disse ele, é que o crescimento anual dos homicídios entre 1994 e 2004 foi maior no interior (5,1%) do que nas capitais (3,4%).

Marcelo Durante afirmou que esse indicador pode ser consequência do fato de o governo ter priorizado os investimentos em segurança para as grandes cidades. "Houve concentração de recursos nos maiores municípios e temos que pautar novos investimentos dentro dos diagnósticos", comentou.

Características peculiares

O representante do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (USP) Marcelo Baptista Nery apresentou dados relativos à capital paulista para sustentar a opinião de que a violência tem características peculiares de acordo com a região do estudo. Segundo ele, três bairros de São Paulo - Parelheiros, Socorro e Guaiianazes - apresentam quadros diferenciados, mesmo com Socorro (18,4 homicídios para cada grupo de 100 mil habitantes) e Parelheiros (106,7) localizados na região Sul, enquanto Guaiianazes (115,5) fica na região Leste. "Educação e emprego são fundamentais, mas é necessário estabelecer as políticas públicas segundo a região do problema."



(Agência Câmara - 20/04/07)

Matéria relativa à visita a Diadema/SP

Parlamentares conhecem programas de segurança em Diadema

Uma comitiva da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara, formada pelos deputados João Campos (PSDB-GO), Valtenir Pereira (PSB-MT), Guilherme Campos (PFL-SP) e Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), conheceu nesta sexta-feira, em Diadema (SP), programas de segurança pública implementados no município que contribuíram para a redução dos índices de criminalidade.

Os deputados estiveram com o prefeito de Diadema, José de Filipi Júnior, e visitaram os projetos "Adolescente Aprendiz", "Vida Limpa" e "Nova Conquista", além das obras de revitalização da Avenida Presidente Juscelino.

Integração

O presidente da comissão, deputado João Campos, considerou positiva a visita e apontou a importância da integração de vários órgãos para o sucesso dos programas. "Por mais que a prefeitura tenha desenvolvido diversos programas de inclusão social e implantado serviços públicos

importantes, nada disso teria reflexo na redução da criminalidade se não fosse pela integração quase perfeita entre a polícia civil, a polícia militar, os bombeiros, a guarda municipal e a administração municipal como um todo", ressaltou.

O deputado Valtenir Pereira elogiou o método de ações coordenadas usado pela prefeitura, pela comunidade e pelos órgãos de segurança pública de Diadema. Segundo ele, essa estratégia torna o combate à violência bem mais fácil.

Pereira considerou a visita como uma experiência importante. "Sabemos que a missão de combater a violência é espinhosa, mas há uma esperança e Diadema é um exemplo", destacou. "Determinadas iniciativas às vezes não dependem de dinheiro, mas de o agente público demonstrar que quer e acredita naquilo, e isso aconteceu em Diadema", acrescentou João Campos.

(Agência Câmara - 27/04/07)

Matéria relativa à visita à Colômbia

Programas de segurança na Colômbia impressionam Deputados

Focar as políticas públicas de educação e de inclusão social com as estratégias na área de segurança pública. Esse é um dos pontos principais observados pelos quatro integrantes da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado que visitaram por três dias Bogotá e Medellín, na Colômbia, para conhecer os programas que contribuíram para a redução dos índices de criminalidade.

O presidente da comissão, deputado João Campos (PSDB), destacou o papel dos prefeitos no combate ao crime no país vizinho. "Cabe à autoridade municipal coordenar essa visão positiva de enfrentamento da violência urbana pela comunidade", observou. Também participaram da visita oficial os deputados Paulo Pimenta (PT-RS), Vieira da Cunha (PDT-RS) e Valtenir Pereira (PSB-MT).

Campos lembrou que a coordenação dos prefeitos no combate à criminalidade se aproxima das experiências vitoriosas em Diadema e Osasco, em São Paulo, e em Nova Iorque, nos Estados Unidos. No caso das duas cidades brasileiras, a coordenação das polícias estaduais e municipais passa também pela autoridade municipal. "Do ponto de vista da criminalidade urbana, a realidade colombiana se parece

com a brasileira. Com a diferença de que lá existem os grupos paramilitares e os guerrilheiros", comparou.

Sinergia

De acordo com o deputado, os coordenadores dos programas de geração de emprego, de promoção da profissionalização e, até mesmo, de valorização dos valores familiares fazem mensalmente uma análise conjunta dos dados relativos a essas políticas públicas. Com essa interlocução, estabelecem as estratégias conjuntas focadas na segurança pública. "Essa sinergia, sem dúvida, faz a diferença na eficácia das medidas tomadas", observa Campos.

Um relatório sobre a viagem será apresentado à comissão e ao presidente da Câmara, Arlindo Chinaglia. "Já contei o ministro da Justiça, Tarso Genro, que gostou da idéia e também receberá um relatório das nossas visitas", adiantou João Campos. Os deputados ainda devem conhecer outras experiências vitoriosas no combate à violência. Provavelmente, a próxima será a Nova Iorque. O presidente da comissão acredita que, a partir desse confronto de experiências, a comissão poderá formular políticas públicas para o Brasil.

(Agência Câmara - 09/05/07)

Matéria relativa à audiência pública realizada em 09/05/07

General lança dúvidas sobre ações de segurança no PAN

Os generais Sérgio Lineu Vasconcelos Rosário e Juarez Genial, que chefiavam a área de segurança dos Jogos Pan-Americanos do Rio de Janeiro e foram demitidos no dia 13 de abril, defenderam o modelo de segurança proposto para a competição. No entanto, Genial disse ter dúvidas quanto à sua execução. Os militares manifestaram-se sobre a segurança do Pan durante audiência realizada nesta quarta-feira pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, para esclarecer os motivos da demissão da equipe encarregada da segurança dos Jogos.

Em resposta ao deputado Marcelo Itagiba (PMDB-RJ), o general Rosário disse não saber a razão de sua demissão e de Genial da chefia e supervisão da segurança dos jogos. De acordo com ele, no documento de sua demissão, o presidente do comitê organizador assinala apenas que havia terminado o período de planejamento e que a Secretaria Nacional de Segurança Pública ficaria responsável pelo trabalho dali em diante.

No entanto, Genial afirmou que, antes de serem demitidos pelo Comitê Organizador dos Jogos Pan-

Americanos (CO-Rio), o trabalho de planejamento da segurança dos jogos ainda não estava concluído, porque faltavam detalhes para a execução do projeto. Rosário disse que o planejamento de segurança foi bem feito e cumpriu o prazo determinado. Ele disse ainda que sabia da possibilidade de ser demitido a qualquer hora, mas que não se sentiu bem com o afastamento.

Comando único

Os militares também ressaltaram que as forças de segurança nos Jogos Pan-Americanos deveriam ter um comando único. No entanto, Genial disse acreditar que a proposta não será seguida. Segundo o general, a sugestão constava do planejamento de segurança dos jogos elaborado por ele e Rosário.

O presidente da comissão, deputado João Campos (PSDB-GO), questionou quais seriam as dificuldades para adoção do comando único. Genial acredita que sua implementação seria viável nos jogos do Rio. Ele destacou que, no caso da visita do papa Bento 16 a Aparecida (SP), está sendo adotado um comando único para a segurança.

(Agência Câmara - 24/05/07)

Matéria relativa à audiência pública conjunta realizada em 24/05/07

PF diz que não há indícios de retirada de órgãos de índios

O coordenador de Operações Especiais de Fronteiras do Departamento de Polícia Federal, Mauro Sposito, disse hoje em audiência pública que não há nenhuma evidência concreta da retirada de órgãos de índios na Amazônia. Segundo ele, as investigações mostraram que as denúncias decorrem, muito provavelmente, de uma lenda antiga entre os índios Tucunas. Esse povo acredita que os oressores retiram suas cabeças. "Todos os relatos falam de uma luz que os imobiliza para que homens brancos retirem suas cabeças e órgãos internos", contou.

A audiência foi realizada pelas comissões da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional; e de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado para discutir o tráfico de órgãos humanos na região amazônica. Os parlamentares analisaram denúncia da pesquisadora da Universidade Nacional da Colômbia Salima Valdivieso de roubo de órgãos de índios e pescadores que vivem na fronteira entre Brasil, Peru e Colômbia.

De acordo com Sposito, os primeiros relatos do aparecimento das tais luzes por índios da Amazônia remontam a 1945. Já as denúncias recentes, conforme disse, podem ter sido "plantadas" na imprensa pela gerente de um hotel irregular da região. "O hotel fica dentro da reserva natural Pamari, e as denúncias podem ter sido uma forma de conseguir publicidade", disse.

A técnica da Coordenação Nacional de Transplantes do Ministério da Saúde Camila Carfone Gaspar acrescentou que até hoje o sistema de saúde do País não registrou nenhum caso de corpo mutilado por retirada de órgãos. Na região amazônica, o procedimento seria especialmente improvável, uma vez que requer instalações médicas e procedimentos altamente complexos.

Para o deputado Neucimar Fraga (PR-ES), que foi presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Tráfico de Órgãos Humanos, instalada em julho de 2004, a retirada de órgãos na região não é impossível. "O fato de não haver hospitais credenciados para realizações de transplantes não significa nada. Há hospitais que podem realizar os procedimentos. Além disso, os órgãos podem ser vendidos para faculdades de medicina", argumentou.

Mercado internacional

Um dos autores do requerimento para a realização da audiência, o deputado Raul Jungmann (PPS-PE) lembrou o caso de venda de órgãos ocorrido em Pernambuco para Israel e o Leste Europeu. Em sua opinião, o caso mostra que, se é possível realizar tal procedimento no Nordeste, nada impede que o seja também na região Norte.

A técnica da Coordenação Nacional de Transplantes do Ministério da Saúde Camila Carfone Gaspar esclareceu que, no caso de Recife, trata-se do que se denomina turismo de transplante. Nesse caso, o indivíduo viaja voluntariamente para o estrangeiro e lá vende algum de seus órgãos. Para tentar solucionar o problema, segundo ela, o País está negociando com diversos países a harmonização da legislação internacional. "O próprio estado de Israel, por exemplo, compra córneas", esclareceu.

Carlos Souza, outro autor do requerimento, sugeriu que a Polícia Federal realize uma operação para investigar o assunto. "A retirada de órgãos pode até não acontecer em locais distantes, mas certamente está ocorrendo dentro de hospitais e clínicas, onde já sabemos que existe a comercialização de cadáveres", disse.

(Agência Câmara - 30/05/07)

Matéria relativa à audiência pública realizada em 30/05/07

Maioridade penal causa polêmica na Comissão de Segurança

Os participantes do debate sobre maioridade penal promovido nesta terça-feira pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado concluíram que esse será um dos temas de mais difícil votação na Casa, por causa das amplas diferenças de pensamento na sociedade. A audiência pública discutiu o assunto com autoridades, com entidades e com Elson Lopes Vieites, pai do menino João Hélio (que foi morto no Rio de Janeiro ao ser arrastado por um carro durante assalto cometido com a participação de um menor de idade).

Praticamente todos os adversários da redução argumentaram que o aumento da criminalidade de menores se deve à ausência de políticas públicas nas áreas de educação, saúde e moradia para dar alternativas e igualdade de oportunidades aos jovens. "A fome, a desagregação familiar e a exclusão são os fatores de crescimento da violência", disse o secretário-executivo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Carlos Moura.

Números

Segundo o deputado Vicentinho Alves (PR-TO), o tema é tão polêmico que nem mesmo ele e o deputado Lincoln Portela (PR-MG), que solicitaram a audiência, concordam. Para Alves, as falhas na presença do estado são flagrantes. Ele afirmou que, de acordo com dados do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea), dos 15 mil jovens em regime de internação no País entre 16 e 18 anos, 63% não são brancos; 51% não freqüentam a escola; 90% não completaram o ensino fundamental; e 85% são usuários de drogas. "Punir esses jovens colocando-os na cadeia é punir duas vezes", disse.

Ele afirmou que a Casa tem de tratar a assistência à juventude como prioritária no Orçamento, e que isso deve se repetir em todos os níveis de governo.

De acordo com o presidente da comissão, deputado João Campos (PSDB-GO), a sociedade deve cobrar dos gestores soluções para combater as causas da violência. Sem

descartar a necessidade dessas medidas, Elson Vieites disse que a redução da maioridade penal é uma medida imediata, urgente e pedida pela sociedade que sofre diariamente com o aumento da violência.

Impunidade

O secretário de Direitos Humanos do Maranhão, Sávio Dino de Castro e Costa Júnior, afirmou que a redução só serviria para transferir o problema de endereço e aumentaria a sensação de impunidade.

Ele apresentou dados do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), indicando que apenas 10% dos crimes são praticados por menores. "Existe exagero com relação ao número de infrações praticadas por crianças e adolescentes", apontou.

Para o secretário da Juventude do Tocantins, Ricardo Ayres, o jovem é mais vítima da violência do que autor. Ele afirmou que, em seu estado, houve 28 homicídios contra crianças e adolescentes entre 2006 e 2007. No mesmo período, 16 jovens cometeram homicídios.

De acordo com Ayres, a sensação de impunidade não tem relação com a inimputabilidade dos menores, e sim com o fato de que a Justiça é lenta e não se vê a punição. Amauri Serralvo, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), afirmou que 95% dos crimes cometidos no País não são solucionados.

Fim da maioridade

Favorável à redução, o deputado licenciado Alberto Fraga (DEM-DF) explicou que sua proposta, a PEC 321/01, acaba com a idade penal e adota o critério do discernimento, a partir de laudo a ser feito por profissionais especializados. Costa Júnior argumentou que o laudo pode eternizar as disputas judiciais, retardando ainda mais a punição. Segundo o deputado Carlos Sampaio (PSDB-SP), porém, o Direito é baseado em laudos e cabe ao juiz decidir.

(Agência Câmara - 31/05/07)

Matéria relativa à visita a Catanduvas

Deputados encontram falhas na penitenciária de Catanduvas

Em visita feita há pouco à Penitenciária Federal de Catanduvas (PR), considerada de segurança máxima, integrantes da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado detectaram alguns problemas, que consideram naturais pelo fato de ser uma instituição nova. Um deles é a dificuldade de traslado rodoviário dos detentos do presídio para o aeroporto da cidade vizinha de Cascavel, em razão do grande movimento da rodovia.

Outro problema foi que o concurso público realizado para contratação de agentes penitenciários aprovou pessoas que tinham antecedentes criminais ou estavam respondendo a processo na Justiça por diversas situações, desde acidentes de trânsito ao envolvimento com o tráfico de drogas.

O deputado William Woo (PSDB-SP), autor do requerimento para realização da visita, disse que os deputados discutirão a possibilidade de inclusão, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), de alguma solução para o problema do traslado dos detentos, como a compra de um helicóptero.

Conversas com presos

O presidente da comissão, deputado João Campos (PSDB-GO), conversou com alguns detentos, escolhidos aleatoriamente, e com pessoas que estavam visitando os presos. Uma das visitantes disse que os parentes eram proibidos de fornecer agasalhos aos presos. João Campos, posteriormente, perguntou a um preso se estava agasalhado e ele disse que sim.

O grupo agora dirige-se ao município de Foz do Iguaçu (PR), onde visitará o Centro Regional de Inteligência e o Comando de Fronteiras, que é itinerante e atualmente está na Argentina, mas é comandado pelas polícias brasileira, argentina e uruguaia.

Além dos deputados João Campos e William Woo, integram a comitiva Pinto Itamaraty (PSDB-MA), Valtenir Pereira (PSB-MT), Fernando Melo (PT-AC) e Alexandre Silveira (PPS-MG).

(Agência Câmara - 06/06/07)

Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão

Segurança aprova mais rigor para progressão de penas

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou na terça-feira (5) o Projeto de Lei 7.221/06, do Senado, que eleva o tempo para que criminosos condenados a mais de 30 anos de prisão obtenham benefícios na execução penal, como a progressão de regime fechado para o semi-aberto. A proposta, que altera o Código Penal (Decreto-Lei 2848/40), faz parte do pacote de segurança pública aprovado no Senado em 2006.

Atualmente, a legislação fixa em 30 anos o tempo máximo para um condenado ficar preso, mesmo que a pena aplicada, em caso de soma de condenações, tenha sido maior. Como se considera o cumprimento de 1/6 do tempo de encarceramento para que o preso passe a ter direito a benefícios, mesmo quem foi condenado a mais de 30 anos pode ganhar progressão de pena após cinco anos na cadeia.

A proposta estipula que o cálculo considere o período total da pena.

De acordo com o relator, deputado Alexandre Silveira (PPS-MG), a proposta tem o mérito de "pacificar definitivamente a questão, pondo fim a votos divergentes na Justiça". Segundo ele, a interpretação de que o limite máximo de cumprimento de pena não deve ser utilizado para a concessão de benefícios legais já é majoritária no Judiciário.

Apesar disso, já que a lei não especifica o assunto, ainda ocorrem sentenças contraditórias, o que acarreta, conforme afirma Silveira, grande número de ações judiciais. Sendo assim, "a aprovação da proposta irá contribuir para aumentar a celeridade na tramitação de ações, ajudando a afastar a sensação de impunidade decorrente da morosidade", ressalta o parlamentar.

(Agência Câmara - 14/06/07)

Matéria relativa à audiência pública realizada em 14/06/07

Disque denúncia ajuda a combater crimes

Deputados da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado ouviram nesta quinta-feira em audiência pública representantes dos disque-denúncias em funcionamento no País, e concluíram que o serviço promove a participação da sociedade na implementação de políticas contra a criminalidade. "O disque-denúncia é talvez a maneira mais importante de a sociedade dar sua contribuição para a segurança pública", disse o deputado Fernando Melo (PT-AC).

O superintendente regional do disque-denúncia nos estados do Rio de Janeiro e de Pernambuco e no município de Campinas (SP), José Antonio Borges Fortes, informou que no ano em que o serviço foi implantado na capital carioca foram registradas 108 ocorrências de seqüestro no estado. Segundo ele, em maio de 1998, após três anos de atividades do disque-denúncia não havia mais nenhum caso de seqüestro em território fluminense. Devido ao sucesso do disque-denúncia do Rio, Fortes, que é presidente do Instituto Brasileiro de Combate ao Crime, foi convidado a implantar e supervisionar serviços similares em Pernambuco e em Campinas.

Menos crimes

O superintendente do Instituto São Paulo contra a Violência, que coordena o disque-denúncia no estado de São Paulo, José Roberto Bellintani, informou que o serviço funciona desde 2000 e recebeu, até maio deste ano, 554.775 denúncias que culminaram em 25.364 prisões em flagrante. O serviço em São Paulo, de acordo com Bellintani, é financiado integralmente por doações de entidades privadas, como associações empresariais e sindicatos.

No Rio, de acordo com Fortes, a redução da criminalidade, principalmente do número de seqüestros - que atingem normalmente empresários e seus familiares -, acabou diminuindo a arrecadação do disque-denúncia fluminense e, hoje, o governo do Rio precisa custear 25% das despesas. Para ele, há uma relação entre a taxa de seqüestro e a disposição dos empresários em contribuir financeiramente para manter o serviço. "Nós descobrimos que também vivíamos de seqüestros", disse Fortes.

O deputado Marcelo Itagiba (PMDB-RJ) criticou a falta de apoio das entidades privadas ao disque-denúncia, cujo sucesso ele atribui à credibilidade do serviço junto à população.

A delegada de Polícia Civil e coordenadora do disque-denúncia de Pernambuco, Carmela Maria Galindo da Silva, ressaltou que o serviço fornece uma senha para que o autor da denúncia possa acompanhar o seu andamento sem ter de se identificar. "Nenhuma denúncia vai ficar na gaveta", garantiu.

Recompensa

O deputado Fernando Melo criticou a iniciativa dos serviços de disque-denúncias de pagar recompensas a denunciantes que ajudarem a solucionar crimes. "Eu vejo isso com muita preocupação. É muito melhor incentivar o cidadão a exercer sua cidadania [denunciando espontaneamente]", argumentou.

Porém, José Antonio Borges Fortes afirmou que a recompensa é importante para dar publicidade aos casos investigados. "Eu ofereci uma recompensa de 100 mil dólares para quem ajudasse a localizar Fernandinho Beira-Mar e ele foi preso em menos de um mês, na Colômbia", exemplificou.

O superintendente do disque-denúncia de Campinas (SP), Wilson Carlos Lima Lopes, acrescentou que a recompensa não é utilizada para premiar pessoas de bem, mas bandidos que se sentem estimulados a denunciar os próprios comparsas.

O deputado Silvinho Peccioli (DEM-SP) afirmou que o disque-denúncia é uma iniciativa importante, mas ponderou que não há policiais civis e militares em número suficiente em São Paulo. "Os municípios que têm recursos valem-se da guarda municipal para suprir essa falta", afirmou, lamentando a condição dos municípios mais pobres.

O deputado Guilherme Campos(DEM-SP), que propôs a reunião, disse que os debates evidenciaram a necessidade de se implantar serviços de disque-denúncia em outros estados. De acordo com o deputado, a experiência tem demonstrado que os serviços vinculados às comunidades locais são mais eficientes.



(Agência Câmara - 19/06/07)

Matéria relativa ao fórum realizado em 19/06/07

Papiloscopistas reivindicam reconhecimento da categoria

O processo de identificação das vítimas da queda do Boeing da Gol, em setembro do ano passado, foi apresentado nesta terça-feira pela manhã, na Câmara, para destacar a importância dos papiloscopistas. Esses profissionais trabalham com a identificação humana, seja pela análise de impressões digitais, análise de retratos falados ou coleta de fragmentos em locais de crimes ou acidentes. Reunidos em um fórum promovido pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, eles reivindicaram o reconhecimento da categoria como peritos oficiais, o que acontece apenas em parte dos estados brasileiros.

O presidente da Câmara, Arlindo Chinaglia, manifestou apoio às reivindicações dos papiloscopistas. Entre elas, a criação de um departamento de identificação no Ministério da Justiça para padronizar os procedimentos na área de papiloscopia, a exigência de nível superior para o ingresso na carreira (hoje a exigência é de nível médio) e a implantação de registro civil único no País. Essas reivindicações constam da carta elaborada no primeiro fórum da categoria, no ano passado.

O presidente da Federação Nacional de Peritos Papiloscopistas (Fenappi), Luiz Antônio Oliveira Barbosa, explicou que a falta de regulamentação da profissão muitas vezes faz com que os laudos assinados pela categoria sejam questionados na Justiça, dificultando a resolução de crimes. Ele pediu que a Câmara aprove o Projeto de Lei 6912/06, que reconhece os papiloscopistas como peritos oficiais.

Sistema único de identificação

Já o presidente da Comissão de Segurança Pública, deputado João Campos (PSDB-GO), destacou que, além de regulamentar a carreira, é fundamental que o País estruture os Institutos de Identificação e implemente um sistema único de identificação civil. "É inadmissível que, no Brasil, o cidadão possa ser identificado por 40 documentos de natureza diferente. Países menos desenvolvidos que o Brasil, como a Colômbia, há muito tempo têm um sistema único pelo sistema

dactiloscópico, com muita eficiência." Campos assinalou ainda que, além de se tratar da organização do Estado em relação aos cidadãos, o sistema único terá reflexos significativos na área da segurança pública.

Durante o evento, o desembargador do Tribunal de Justiça do Espírito Santo Pedro Valls disse não ser compreensível o questionamento sobre a legitimidade da carreira de papiloscopista como perito oficial. O 2º Fórum sobre Papiloscopia e Institutos de Identificação do Brasil reuniu profissionais de 14 estados brasileiros.

Identificação das vítimas

O diretor do Instituto Médico-Legal do Distrito Federal, José Flávio de Souza Bezerra, destacou a importância dos peritos no local do acidente da Gol em setembro passado. A papiloscopista da Polícia Civil do Distrito Federal Celma de Lima trabalhou na identificação das vítimas do acidente. Ela explicou que foram acionados 14 institutos de identificação do País para auxiliar o trabalho com o envio de documentos dos passageiros. Mas a falta de uniformização dos dados impediu que mais vítimas fossem identificadas pela impressão digital. Das 154 vítimas, 126 foram identificadas dessa forma. "Esse número poderia ter sido maior se não tivesse havido esses problemas dos documentos, que muitas vezes vinham com um só dedo, e não era o dedo que a gente tinha, então esses casos foram encaminhados para o DNA."



Celma de Lima lembrou ainda de casos de pessoas que não tinham documentos, que também foram encaminhados para o DNA. "E os últimos corpos, últimos fragmentos, que realmente não havia como ser feita a coleta pela impressão digital, que é a mais rápida para a polícia, a mais barata e não menos eficaz", argumentou.

O diretor-adjunto do DNA Forense da Polícia Civil do DF, Aluisio Trindade Filho, afirmou que, em casos de desastres coletivos como esse, o grande desafio para os peritos é conseguir aliar velocidade e segurança no processo de identificação. Ele explicou que a principal preocupação dos profissionais que estavam no local do acidente era preservar a identificação dos corpos.

(Agência Câmara - 07/08/07)

Matéria relativa à audiência pública realizada em 07/08/07

Novo documento reforçará segurança pública, diz Deputado



O sistema nacional de segurança pública pode dar um grande passo no sentido da eficiência, caso sejam colocados em prática dois projetos em elaboração na Secretaria Nacional de Segurança Pública: o Registro Individual Civil (RIC) e o Banco de Dados de Perfil Genético. Essa é a opinião do presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, deputado João Campos (PSDB-GO).

As propostas foram discutidas na tarde de hoje, durante audiência pública promovida pela comissão. De acordo com João Campos, serão feitas gestões junto ao Ministério da Justiça para que elas sejam implementadas prioritariamente.

Impressão digital

O coordenador da secretaria, Paulo Roberto Fagundes, explicou que o RIC - instituído pela Lei 9.454/97 e até hoje não implantado - cria um número único nacional de identificação dos cidadãos. O número seria fornecido pela Polícia Federal, mediante a identificação da impressão digital. Com o RIC, seria impossível alguém tirar um segundo documento, porque haveria uma pesquisa anterior das digitais.

De acordo com os responsáveis pelo projeto, a medida inibirá fraudes, como a multiplicidade de registros gerais (RGs) e CPFs, e falsificações na Previdência Social, entre outros, dando confiabilidade ao registro civil.

Digitais analisadas

Do ponto de vista criminal, a conferência das digitais e confronto com o número do documento permitiria que mais bandidos fossem presos, como ocorreu no Rio Grande do Sul. Lá, de acordo com o diretor do Instituto Nacional de Identificação, Glédston Campos dos Reis, um homem foi preso numa tentativa de roubo a banco - o que não lhe daria uma condenação significativa. Ao checar as digitais, soube-se que ele havia mantido um gerente de banco em cárcere privado por uma semana, durante assalto em Alagoas. No mesmo grupo de 27 pessoas, foram identificados nove fugitivos de prisões de São Paulo.

O deputado Marcelo Itagiba (PMDB-RJ) afirmou que o mecanismo pode ser ineficaz diante da cláusula pétreia da Constituição Federal que determina que quem tem identificação civil não pode ser obrigado a tirar digitais - o popular 'tocar piano' - ao ser preso.

Para Fagundes, é preciso verificar a qualidade da identificação civil feita hoje. O coordenador afirma que a atual carteira de identidade é facilmente fraudável, e não oferece nenhuma confiabilidade. Ele acredita que a cláusula pétreia refere-se a um documento no qual se possa confiar sem nenhuma dúvida - o que, em sua opinião, não ocorre hoje.

Custos do RIC

Pela proposta da Secretaria Nacional de Segurança Pública, o RIC seria, inicialmente, mais um documento do cidadão e o governo incentivaria a população a cadastrá-lo nele. Seriam necessários nove anos para registrar 150 milhões de pessoas, ao custo de 700 milhões de dólares (cerca de R\$ 1,34 bilhão). Paulatinamente, o RIC substituiria todos os outros documentos.

Glédston Campos dos Reis explicou que o projeto é autofinanciável, porque as pessoas pagarão pelo documento. O custo é de 6,67 dólares (cerca de R\$ 12,75) por cidadão. Segundo Glédston, cálculos da Previdência apontam que de R\$ 10 bilhões a R\$ 15 bilhões são perdidos anualmente em razão de fraudes. Portanto, em sua opinião, como o RIC evitará essas falsificações, seu custo é irrisório.

Paulo Roberto Fagundes declarou que, tecnicamente, não há qualquer problema na operacionalização do sistema. Ele afirmou que atualmente 1,1 milhão de pessoas já poderiam receber o RIC: estrangeiros que se recadastraram, integrantes da Polícia Federal e pessoas que já tiraram o novo passaporte. Todos tiveram suas digitais pesquisadas para comparar a veracidade das informações.

(Agência Câmara - 21/08/07)

*Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão***Segurança aprova programa de emprego para presidiários**

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou na última quarta-feira (15) o Projeto de Lei 7.530/06, do deputado Sandro Mabel (PL-GO), que cria o Programa Nacional de Incentivo ao Emprego de Egressos do Sistema Penitenciário (Proesp).

A iniciativa deverá integrar o Programa do Seguro-desemprego (Lei 7.998/90) e, segundo o autor, procura efetivar a Lei de Execução Penal (7.210/84), nos artigos que tratam da qualificação profissional do detento. As ações do Proesp deverão ser custeadas por recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen).

O PL 7.530/06 estabelece critérios para adesão ao Proesp. Poderão participar detentos em regime fechado, desde que com bom comportamento, e presos em regime semi-aberto e aberto; os liberados condicionais; e os egressos, até 12 meses após a data de soltura. O contrato de trabalho poderá ser por prazo determinado ou indeterminado, e será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Mercado de trabalho

A proposta determina que os cursos de qualificação sejam orientados pelas necessidades do mercado de trabalho local e articulada com as ações de incentivo à geração de postos de trabalho. "Ao priorizar a formação voltada para o mercado local, a proposta direciona de forma correta os esforços a serem empreendidos na qualificação do detento", observou o relator do projeto, deputado Valtenir Pereira (PSB-MT).

O texto também propõe programas de microcrédito voltados para ex-presidiários e suas famílias, articulados com as ações de qualificação e formação Profissional do Proesp.

O programa cria ainda incentivos à contratação de liberados condicionais e de egressos do sistema prisional. O

projeto prevê o pagamento de incentivo de um salário mínimo mensal para o empregador, por trabalhador beneficiado, durante seis meses, e meio salário mínimo nos seis meses seguintes.

Incentivos fiscais

Além disso, a proposta prevê uma série de incentivos fiscais, tais como redução das alíquotas das contribuições sociais e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Inca), ao salário-educação e ao financiamento do seguro de acidentes do trabalho.

O relator supriu do texto original o trecho que propunha a redução de 8,5% para 0,5% da alíquota de contribuição para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por entender que a medida seria prejudicial ao detento empregado.

Em sua justificativa, o deputado Sandro Mabel citou dados do Ministério da Justiça, que mostram que a população carcerária em 2005 era de cerca de 300 mil brasileiros, 95% dos quais do sexo masculino. O excesso de presos em relação ao número de vagas disponíveis já havia atingido o montante de 90 mil presos naquele ano, lembrou o deputado. "Apesar de a Lei de Execução Penal prever que o preso tem direito à educação, à formação profissional e ao trabalho, o percentual de detentos que efetivamente têm acesso a esses serviços é muito pequeno", completou.

Tramitação

A proposta, que tramita em caráter conclusivo, será analisada ainda pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania.

(Agência Câmara - 03/09/07)

*Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão***Segurança aprova ampliação da pena de lavagem de dinheiro**

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou, em 22 de agosto, o substitutivo do deputado Marcelo Itagiba (PMDB-RJ) ao Projeto de Lei 6.979/06, do deputado Dr. Rosinha (PT-PR), que inclui os crimes de contrabando e descaminho entre os delitos antecedentes da lavagem de dinheiro. A proposta também responsabiliza criminalmente os procuradores das empresas com sede em paraísos fiscais, pelos atos que cometem no Brasil em nome de outros.

O relator destaca a importância do combate aos crimes contra o sistema financeiro, na medida em que afetam toda a economia. Nesse sentido, apoiou o agravamento da pena para evasão de divisas de dois anos de reclusão para quatro a seis anos, além de multa.

Paraísos fiscais

O relator, porém, discordou da previsão de responsabilizar o mandatário (aquele que recebe ordens) dos verdadeiros empresários sediados em paraísos fiscais. Do ponto de vista da penalização tributária, explicou, a medida não pode ser estabelecida por lei ordinária, já que a Constituição estabelece que assuntos tributários devem ser regulados por lei complementar.

Sob o aspecto penal, afirmou, o direito brasileiro veda a responsabilidade penal sem que se prove que o agente teve intenção de cometer a conduta criminosa. Além disso, acrescentou, ao se referir ao instituto do mandato (no qual uma pessoa dá poderes a outra para praticar atos em seu nome), o projeto se baseia na regulamentação do Código Civil (Lei 10.406/02) e, portanto, não poderia ter consequências penais.

Segundo o relator, a medida também não estaria em conformidade com a ordenação geral do instituto do mandato, que determina que o mandante seja o único responsável pelos negócios realizados expressamente em seu nome pelo mandatário. Assim, Itagiba transforma os mandatários em procuradores das empresas *offshores* e estabelece que eles sejam inseridos no rol daqueles que podem ser responsabilizados por crimes.

Tramitação

A proposta, sujeita à avaliação do Plenário, ainda será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

(Agência Câmara - 11/09/07)

Matéria relativa ao Seminário sobre Ressocialização de Presos

Seminário defende educação e trabalho na prisão

Especialistas ressaltam importância da educação e do trabalho na prisão e apresentam programas de ressocialização bem sucedidos.

Educação e trabalho são as peças chaves na reintegração social do preso. A importância dessas atividades marcaram os debates de todos os painéis realizados durante a tarde no seminário "A Execução Penal Brasileira e a Ressocialização de Presos e Egressos", promovido pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado. Para o presidente da comissão, deputado João Campos (PSDB-GO), o encontro permitiu mostrar que a reinserção social é possível desde que as forças sociais e o governo cumpram seu papel.

O representante da Unesco-Brasil Timothy Ireland afirmou que é urgente combinar a elevação da escolaridade com a formação profissional. Porém, alertou, a educação sofre uma concorrência desleal do trabalho dentro dos presídios brasileiros. Além de possibilitar um ganho pecuniário, disse Ireland, cada dia de trabalho do preso reduz a pena em um dia. Por isso, ele defendeu a aprovação do Projeto de Lei 6390/02, do Senado, que permite que os dias de estudo também sejam contados para a diminuição da pena.

Plano de recuperação

O padre Valdor João Silveira, vice-coordenador da Pastoral Carcerária da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, afirmou que, considerados fora de um plano de recuperação do preso, quaisquer medidas serão inúteis. Ele afirmou que é fundamental o País discutir metas que devem ser atingidas nessa recuperação para que se possa atuar de forma consequente.

A trilogia estudo, trabalho, lazer é adotada em São Paulo, no acolhimento aos criminosos considerados ocasionais, normalmente condenados por crimes menores. De acordo com a diretora-executiva da Fundação Dr. Manoel Pedro Pimentel (Funap-SP), Lúcia Maria Casali de Oliveira, o

programa separa essas pessoas dos criminosos habituais e utiliza as atividades como forma de evitar o ciclo de reincidência. Segundo ela, o trabalho de reintegração vale a pena já que as estatísticas estaduais mostram que apenas cerca de 10% a 13% dos presos não são recuperáveis.

Laudo criminológico

Todos os especialistas ouvidos durante o seminário repudiaram a reinserção na Lei de Execução Penal da exigência de laudo criminológico para progressão da pena do condenado. A explicação é que não há como dizer se alguém irá ou não reincidir.

A precariedade da forma como são feitos os laudos foi ressaltada por Carmem Sílvia de Moraes Barros, representante da Associação nacional dos Defensores

Públicos. Ela afirmou que normalmente é feita uma única entrevista com o preso. Valdelir do Nascimento, representante dos agentes penitenciários afirmou que a falência do laudo se revela já na composição da comissão técnica que deve prepará-lo. De acordo com a lei, afirmou, essa comissão deve ser composta por um psiquiatra, um psicólogo, um assistente social e dois chefes de serviço da unidade prisional. "Quem é que tem esses profissionais no dia a dia do presídio?", questionou.

Carmem Sílvia disse que o que a comissão técnica pode e deve fazer é traçar um perfil psicológico do preso para orientar a forma como deverá ser o processo para sua reintegração.

O professor-doutor em psicologia, com experiência na área de criminologia, reintegração social e sistema penitenciário, Almino Augusto de Sá, disse que a única forma de reintegrar o indivíduo é incluindo-o na sociedade. Ele explicou que só na medida em que o indivíduo experimenta a inclusão é que pode aceitar ou não as normas do grupo, mas que não há como fazê-lo aceitar as regras de um grupo do qual não participa.



(Agência Câmara – 1º/10/07)

Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão

Comissão aprova incentivo fiscal para contratar detento

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou na quarta-feira (26) o Projeto de Lei 685/07, do deputado Vital do Rego Filho (PMDB-PB), que estabelece incentivos fiscais em favor da empresa que contratar detentos do regime semi-aberto e aberto e ex-presidiários. De acordo com o texto, as empresas terão isenção de 50% do INSS que incidiria sobre esses empregados, sem prejuízo para eles. Terão também abatimento no Imposto de Renda Pessoa Física de 50% do montante pago como remuneração para esses empregados, limitado em até 5% do valor total a ser pago pela empresa.

O relator, deputado Guilherme Campos (DEM-SP), apresentou parecer pela aprovação da matéria. Em sua opinião, o projeto tem o "mérito irrefutável de tratar de um dos mais graves problemas do sistema carcerário, que é a ocupação laboral do detento e do ex-detento, um dos principais pilares da ressocialização do preso". O trabalho, afirma ainda Campos, valoriza o preso, proporciona a ele recursos financeiros e condições de vida mais digna. Para o relator, o projeto também é benéfico para a segurança pública. O projeto, que tramita em caráter conclusivo, ainda será

analisado pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Estabilidade

A Comissão também aprovou o Projeto de Lei 3.033/04, do deputado licenciado Alberto Fraga (DEM-DF), que diminui de 10 para cinco anos o prazo para que os praças do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal adquiram estabilidade. O relator, deputado Neucimar Fraga, destacou que há uma discrepância nas regras que determinam que o praça do Corpo de Bombeiros Militar leve 10 anos para adquirir a estabilidade e um servidor civil, três. "Hoje há uma diferença de tratamento aviltante entre civis e militares, sem qualquer argumento que possa justificá-la", disse. Ele explicou que a situação pode prejudicar a família do militar e até levá-lo a se afastar precocemente do serviço.

A proposta, que tramita em caráter conclusivo, foi rejeitada pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e será analisada ainda pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

(Agência Câmara – 04/10/07)

Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão

Comissão aprova separação de detentos por tipo de crime

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime organizado aprovou ontem o Projeto de Lei 1.216/07, do Senado, que determina a separação dentro dos estabelecimentos penais, de presos provisórios e condenados.

A proposta cria uma classificação baseada na gravidade do delito cometido e na reincidência ou não do indivíduo. "A melhor separação entre os presos, levando em conta os crimes cometidos, possibilitará maior controle, por

parte do Estado, das penitenciárias e propiciará maiores chances de reintegração social dos condenados", afirmou o relator, deputado Lincoln Portela (PR-MG).

Tramitação

A proposta, que tramita em caráter conclusivo, e em regime de prioridade, deverá ser analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que também se manifestará quanto ao mérito.

(Agência Câmara – 04/10/07)

Matéria relativa à audiência pública realizada em 04/10/07

Deputados criticam demora do governo em reestruturar a PRF

Os deputados da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado criticaram o fato de o Ministério do Planejamento não ter tomado nenhuma providência concreta em relação às demandas dos policiais rodoviários. A reestruturação da Polícia Rodoviária Federal é tema de audiência pública que a comissão promove nesta manhã.

O diretor-geral da Polícia Rodoviária Federal, Helio Cardoso Derenne, disse que ano passado uma auditoria do TCU verificou que o efetivo que patrulha as rodovias do País era reduzido e solicitou uma avaliação do Ministério do Planejamento. A própria Polícia Rodoviária Federal, segundo Derenne, encaminhou ao ministério pedido de abertura de 10 mil novas vagas para aumentar o efetivo e de reorganização da carreira, com exigência de nível superior.

O representante do Ministério do Planejamento Duvanier Paiva Ferreira disse o órgão reconhece a importância da Polícia Rodoviária Federal e que criou um grupo de trabalho para analisar a reestruturação da carreira. Ferreira disse ainda que esse grupo já produziu um relatório que deve ser negociado com os policiais, mas não detalhou o teor do documento.

Reclamações

O deputado Marcelo Itagiba (PMDB-RJ) disse que estava surpreso por "nada estar sendo feito, apenas negociações". Ele também criticou o fato de o governo não estar analisando as propostas efetivas que já foram apresentadas pela categoria. Itagiba, que é delegado da Polícia Federal, disse que hoje a PF é bem remunerada porque houve, além de muito esforço da categoria, vontade política do governo para atender as reivindicações.

Marcelo Itagiba defendeu a participação da Comissão de Segurança Pública nas negociações com o Ministério do Planejamento. Posição que foi corroborada pelo presidente da comissão, deputado João Campos (PSDB-GO). Na avaliação de Campos, não adianta nada a comissão aperfeiçoar as normas propondo alterações na legislação se os profissionais da área não estão preparados para aplicá-las.

João Campos também pediu que o Ministério do Planejamento se dedique à reestruturação da polícia rodoviária de maneira prioritária. "Nosso sentimento é que as coisas não estão acontecendo. Algumas carreiras, como a polícia rodoviária federal, merecem mais atenção", disse o presidente. Ele se comprometeu a discutir, no âmbito da comissão, uma proposta que estabeleça exigência de nível superior para ingressar na carreira e a criação de uma lei orgânica para a Polícia Rodoviária Federal.

(Jornal da Câmara – 22/10/07)

Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão

Comissão de Segurança Pública ataca proposta que institui bolsa formação para policiais

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou na semana passada o Projeto de Lei 1.935/07, do Poder Executivo, que institui o Programa Bolsa-Formação, destinado a promover a qualificação profissional dos integrantes das carreiras das polícias militar e civil, do Corpo de Bombeiros, dos agentes penitenciários, dos agentes carcerários e dos peritos nos estados e no Distrito Federal.

O relator, deputado William Woo (PSDB-SP), explicou que a proposta atende a uma necessidade de melhoria na qualificação das carreiras. "Tal necessidade é fruto da inegável relevância dos trabalhos desses profissionais para a segurança da sociedade", afirmou. Segundo o parlamentar, a evolução das práticas criminosas cria novos problemas a serem enfrentados pelas forças de segurança. Isso significa, explicou, que o aperfeiçoamento profissional não é dos servidores, mas da sociedade.

Mais beneficiários

O relator apresentou uma emenda que acrescenta aos servidores que poderão usufruir da bolsa as carreiras federais

dos Planos Especiais de Cargos dos Departamentos de Polícia Federal e Rodoviária. "Tais funcionários exercem funções de extrema relevância para o bom andamento dos trabalhos de seus departamentos, sendo, portanto, necessário que também sejam incentivados a ampliar sua qualificação profissional", afirmou.

O relator também aprovou três emendas apresentadas pelo deputado Flávio Dino (PCdoB-MA). A primeira delas acrescenta a implantação de programas continuados de educação em direitos humanos ao rol de pré-requisitos para a concessão do benefício. A segunda estabelece que a quantidade de beneficiários seja proporcional ao número de efetivos de cada categoria. A terceira aprimora a redação.

Tramitação

A proposta, sujeita a votação do Plenário, tramita em regime de prioridade. Já foi aprovada pela Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviço Público, e será analisada ainda pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

(Jornal da Câmara – 28/11/07)

Matéria relativa ao seminário sobre a Lei Maria da Penha

Faltam recursos para aplicar a lei



Participantes do seminário sobre a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06), que ocorreu ontem na Câmara, denunciaram que, um ano após sua edição, a norma não vem sendo cumprida por falta de recursos. Além da escassa verba, disseram os debatedores, a lei também é vítima da cultura machista enraizada no País e da falta de políticas públicas focadas na origem do problema, que são a miséria e os baixos níveis educacionais da população.

A representante da Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB) Tassiana Lima Alves afirmou que integrantes de movimentos feministas têm dificuldade em dialogar com o Poder Judiciário para acelerar a instalação de varas especializadas em violência doméstica, como previsto na lei. "A alegação é de que faltam recursos orçamentários", disse.

A juíza do Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Brasília, Maria Isabel da Silva, afirmou que a falta de recursos de fato dificulta a instalação de juizados e também a contratação de defensores públicos. Porém, o problema, segundo ela, não é responsabilidade do Poder Judiciário, mas do Executivo. "Estamos muito preocupados com a eficácia dos direitos humanos, especialmente os das mulheres vítimas de violência", disse.

Judiciário

A coordenadora para a Região Nordeste do Observatório de Monitoramento da Implementação e Aplicação da Lei Maria da Penha, Sílvia de Aquino, afirmou que o Poder Judiciário vai estar no foco de atuação da

instituição. Segundo ela, a entidade pretende criar um banco de boas práticas para destacar ações que ajudem na implementação da lei e também um canal para divulgar as instituições que não aplicam as medidas legais.

O deputado Paulo Rubem Santiago (PDT-PE) concordou que a efetividade da lei é prejudicada pela falta de orçamento para implementar as ações previstas. Ele lembrou que há governadores que se recusam a contratar defensores públicos em razão das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal. "Você fica no paraíso da responsabilidade fiscal e no inferno dos problemas sociais", disse.

Um dos deputados que solicitou a audiência, João Campos (PSDB-GO), que preside a Comissão de Segurança Pública, disse que o Congresso precisa considerar a criação de mecanismos para implementar a lei. O deputado Pedro Wilson (PT-GO) sugeriu a criação de comissões parlamentares para assumir o papel de fiscalizador da execução da norma.

Para combater a impunidade, a delegada titular da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Goiânia, Mirian Aparecida Borges de Oliveira, também defendeu mais recursos para ampliação, reforma e reaparelhamento das delegacias que atuam no combate à violência contra a mulher.

Pobreza e machismo

Presidente da Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica, Herilda Balduíno de Sousa afirmou que a Lei Maria da Penha pode inibir a violência contra mulheres, mas não vai acabar com ela. Herilda cobrou do Poder Público a formulação e a implementação de políticas públicas que reduzem a pobreza - fator, em sua avaliação, determinante na ocorrência de violência doméstica. "Sem emprego, moradia, alimentação, educação, o homem e a mulher viverão eternamente em conflito", disse.

Por sua vez, o coordenador da organização não-governamental Instituto Papai (PE), Benedito Medrado, afirmou que envolver os homens no combate à violência contra a mulher é uma estratégia importante. O deputado Fernando Melo (PT-AC), que também propôs o seminário, concorda. "Essa causa não deve ser apenas de mulheres".

O seminário foi promovido conjuntamente pelas comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; e de Direitos Humanos e Minorias.

(Jornal da Câmara – 14/12/07)

Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão

Parecer aumenta prazo de internação de menor infrator

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou o substitutivo do deputado Carlos Sampaio (PSDB-SP) ao Projeto de Lei 2.847/00, do deputado Darcísio Perondi (PMDB-RS), que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente. O relator consolidou o texto principal e os 30 que tramitavam apensados. Entre as principais modificações estão a ampliação do período de internação de três para oito anos em crimes com grave ameaça à pessoa, e a inclusão de três novas condutas infracionais entre as que são passíveis de internação: tráfico de substâncias entorpecentes e drogas afins; participação em bando, quadrilha ou crime organizado; e a prática de ato infracional definido como crime hediondo. A proposta, sujeita à apreciação do Plenário, será analisada ainda pelas comissões de Seguridade Social e Família e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

De acordo com o relator, sua intenção foi atualizar o estatuto, especialmente em relação aos atos cometidos por bando, quadrilha ou crime organizado, o que, há 17 anos, quando foi editada a lei, não eram freqüentes entre adolescentes. O aumento do prazo de internação de três para até oito anos será feito, segundo ele, de maneira excepcional e justificada,. "Trata-se de uma inovação que vai ao encontro do clamor da sociedade, sem que vejamos afrontados os direitos dos adolescentes", disse. A medida, argumenta, permite que se afaste a discussão da maioria penal, mais polêmica.

Exceções

No geral, segundo o relator, o prazo deve permanecer em três anos, e a exceção ocorrerá com relação aos atos praticados com violência e grave ameaça à pessoa e nas infrações similares aos fatos tipificados como crimes hediondos. "Os adolescentes que praticam esses atos evidenciam um desajuste social que exige um maior cuidado por parte do Estado. Os três anos têm-se

mostrado insuficientes e é preciso dar aos juízes a possibilidade de, conforme o caso, aumentar o período", argumentou.

Mas a aplicação da medida, explicou, não poderá se dar em estabelecimento penal de adultos, nem que, ao completar 18 anos, o adolescente permaneça com os demais internos. Fica vedada, em qualquer hipótese, a transferência para o sistema prisional. Também foi alterado de três para seis meses o prazo máximo internação nos casos em que o adolescente descumpra, reiterada e injustificadamente, a medida educativa que lhe foi anteriormente imposta. Para evitar que adultos utilizem menores de idade na prática de crimes, o projeto determina que os atos cometidos por adolescentes a partir dos 16 anos sejam, assim que completar 18 anos, considerados como antecedentes para fins de fixação da pena base.

Problemas psiquiátricos

O parecer de Carlos Sampaio também inclui no ECA duas novas medidas sócioeducativas: o tratamento psiquiátrico ambulatorial e a internação em estabelecimento de tratamento psiquiátrico. Para a aplicação dessas medidas, previu-se a realização de uma perícia médica prévia e específica para determinar se o adolescente se submeterá ao tratamento ambulatorial ou à internação em estabelecimento psiquiátrico. A desinternação será sempre condicional, devendo ser restabelecida a situação anterior se o adolescente, antes do decorso de um ano, praticar ato infracional e restar evidenciado, mediante perícia médica, que a periculosidade persiste. Carlos Sampaio também considerou importante incluir no texto a permissão de se manter, compulsoriamente, uma criança ou um adolescente em abrigo, mesmo que esse não tenha cometido nenhum ato infracional, mas esteja exposto a uma situação de abandono que traga risco potencial ao seu desenvolvimento sadio. Entre as hipóteses estão a prostituição ou qualquer situação de exploração sexual, o trabalho forçado e o uso de drogas.

(Jornal da Câmara – 19/12/07)

Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou ontem o Projeto de Lei 1.288/07, do Senado, que estabelece o uso de pulseira ou tornozeleira com chip, a fim de permitir o rastreamento eletrônico do condenado que esteja cumprindo sua pena fora da prisão – em liberdade condicional, regime semi-aberto ou regime aberto, por exemplo. O projeto segue para a votação em Plenário. Da autoria do senador Magno Malta (PR-ES), o projeto, além disso, obriga o condenado fora da prisão a trabalhar, estudar ou exercer outra atividade autorizada.

O texto aprovado pela CCJ foi o substitutivo elaborado pelo relator, deputado Flávio Dino (PCdoB-MA), segundo o qual o monitoramento será obrigatório toda vez que o condenado estiver em liberdade por mais de 24 horas consecutivas, desde que haja disponibilidade de meios. O texto aprovado determina ainda que a violação das regras do uso do equipamento de rastreamento implicará a volta do condenado para a prisão.

SEGURANÇA PÚBLICA

Flávio Dino acatou o substitutivo antes adotado pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, elaborado pela deputada Rita Camata (PMDB-ES). Segundo Dino, Rita Camata reuniu diversos projetos apensados ao original, optando por concentrar as alterações na Lei de Execução Penal.

A proposição da deputada torna obrigatória a utilização da fiscalização eletrônica nas hipóteses em que específica, rejeita a possibilidade de monitoramento eletrônico no trabalho externo do regime fechado, a conversibilidade da prisão preventiva em liberdade vigiada e também a limitação temporal da vigilância eletrônica.

O relator acatou todas essas alterações do substitutivo e também os argumentos dos autores das várias propostas quanto à conveniência e oportunidade da medida. Entre elas, a redução da sobrecarga a que o sistema prisional está submetido, a reprodução da bem-sucedida experiência estrangeira com sistemas de monitoramento eletrônico e a redução nos gastos públicos com execução penal, uma vez que o monitoramento eletrônico custa cerca de metade do que o Estado gasta por ano com a permanência de um detento no presídio.

Ele também concordou que o monitoramento permite maior viabilidade de reintegração do condenado à sociedade, vez que o equipamento permite ao monitorado manter atividades como trabalho, estudo e contato com seus familiares.

Entretanto, ele ponderou em seu relatório que é necessário assegurar a discrição dos aparelhos a serem utilizados, de forma que os condenados tenham sua imagem preservada e não sejam estigmatizados, e também a informação dos monitorados acerca do funcionamento do programa.

(Jornal da Câmara – 21/12/07)

Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão

Segurança amplia punição para crimes de gangues

Aprovado pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, o Projeto de Lei 1.237/07, do deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO), aumenta de 1/6 a 1/3 a pena para agressões cometidas por mais de uma pessoa que gerem lesões corporais na vítima. O Código Penal prevê pena de reclusão de 2 a 8 anos para os casos de lesão corporal grave, e de 4 a 12 anos quando ocorre lesão corporal seguida de morte. Antes de ser votada pelo Plenário, a proposta será examinada na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

A relatora, deputada Iriny Lopes (PT-ES), recomendou a aprovação da matéria na forma de substitutivo, que reúne os textos dos PLs 1.237/07 e 1.307/07, do deputado Vinícius Carvalho (PTdoB-RJ), que tramita apensado. Segundo ela, as duas propostas têm como objetivo reprimir ataques de gangues contra homossexuais, índios e outras minorias. "Esses atos de barbárie têm causado prejuízos materiais e lesões corporais em pessoas que não provocaram ou deram motivo para a agressão, mas que foram vítimas de vândalos frustrados que usam a violência gratuita e covarde como forma de auto-afirmação", disse.

7. SUBCOMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO

7.1. Subcomissões

Nesta seção legislativa a Comissão de Segurança Pública aprovou a criação de três subcomissões permanentes e três especiais.

Ao longo do ano, tiveram maior atuação a Subcomissão Permanente para Estudar Políticas, Orçamento e Financiamento da Segurança Pública e a Subcomissão Especial de Armas e Munições.

As atividades desenvolvidas e a composição das Subcomissões criadas podem ser consultadas na Tabela nº 1 dos Anexos.

7.2. Grupos de Trabalho

Além das subcomissões, foram criados ao longo do ano o *Grupo de Trabalho para acompanhar as investigações relativas à morte do menor João Hélio Fernandes Vieites, na cidade do Rio de Janeiro*, o *Grupo de Trabalho para tratar do golpe do falso seqüestro* e o *Grupo de Trabalho destinado a investigar o Tráfico de Órgãos Humanos e Tráfico de Seres Humanos*.

As atividades desenvolvidas e a composição dos Grupos criados podem ser consultadas na Tabela nº 2 dos Anexos.

ANEXOS

➤ TABELAS

1. Subcomissões e Grupos de Trabalho
2. Proposições Apreciadas na Comissão
 - 2.1. Proposições Apreciadas na Comissão - Apensadas
3. Proposições devolvidas
4. Proposições Pendentes de Apreciação na Comissão
 - 4.1. Proposições Pendentes de Apreciação na Comissão - Apensadas
5. Requerimentos

➤ RESOLUÇÃO Nº 20/04

Tabela 1. Subcomissões

TIPO	NOME/CRIAÇÃO (DATA, AUTOR)	REUNIÕES/PROVIDÊNCIAS	COMPONENTES	
			TITULAR	SUPLENTE
PERMANENTE	Subcomissão Permanente para Estudar Políticas, Orçamento e Financiamento da Segurança Pública Req. 17/07, do Dep. Paulo Rubem Santiago, aprovado em 21/3/07. Presidente: Deputado Paulo Rubem Santiago Vice-Presidente: Deputado William Woo Relator: Deputado Guilherme Campos	REUNIÕES: 28/03/07 – Instalação e eleição do presidente. 03/04/07 – Definição do roteiro de trabalhos. 10/04/07 – Discussão do teor do ofício a ser encaminhado à SENASP. Além deste, foi aprovada também a solicitação de informações às Assembléias Legislativas dos Estados quanto à execução orçamentária e financeira da área de segurança pública de cada Estado nos anos de 2005 e 2006, bem como a previsão orçamentária para 2007. 08/05/07 – Análise dos Relatórios da Controladoria-Geral da União (CGU) decorrentes do 5º sorteio de Unidades da Federação dentro do projeto de fiscalização a partir de sorteios públicos. DOCUMENTOS EXPEDIDOS/RECEBIDOS: 16/04/07 - Ofício nº 1/07 à SENASP, solicitando as informações discutidas durante a reunião de 10/04/07. Recebida resposta em 10/05/07. 10/05/07 - Ofício-Circular nº 1/07 às Assembléias Legislativas dos Estados, solicitando dados sobre a execução orçamentária e financeira da área de segurança pública nos anos de 2005 e 2006, bem como a previsão orçamentária para 2007. Houve resposta dos seguintes Estados: Alagoas, Amazonas, Ceará, Goiás, Minas Gerais, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.	Dep. Paulo Rubem Santiago (PT/PE)	Dep. Laerte Bessa (PMDB/DF)
			Dep. William Woo (PSDB/SP)	Dep. Neilton Mulim (PR/RJ)
			Dep. Rita Camata (PMDB/ES)	Dep. Marina Maggessi (PPS/RJ)
			Dep. Guilherme Campos (DEM/SP)	Dep. Francisco Tenório (PMN/AL)
			Dep. Marcelo Itagiba (PMDB/RJ)	Dep. Vieira da Cunha (PDT/RS)
			Dep. Iriny Lopes (PT/ES)	Dep. Afonso Hamm (PP/RS)

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

TIPO	NOME/CRIAÇÃO (DATA, AUTOR)	REUNIÕES/PROVIDÊNCIAS	COMPONENTES	
			TITULAR	SUPLENTE
PERMANENTE	<p>Subcomissão Permanente para Tratar do Sistema de Segurança Pública, seus Órgãos Institucionais, Carreiras e Programa de Valorização do Policial</p> <p>Req. 18/07, do Dep. João Campos, aprovado em 21/3/07.</p> <p>Presidente: Deputado João Campos Relator: Deputado Alexandre Silveira</p>	<p>REUNIÕES:</p> <p>29/03/07 – Instalação e eleição do presidente.</p>	Dep. Laerte Bessa (PMDB/DF)	Dep. Sérgio Moraes (PTB/RS)
			Dep. Neilton Mulim (PR/RJ)	Dep. Pinto Itamaraty (PSDB/MA)
			Dep. Ademir Camilo (PDT/MG)	Dep. Antonio Carlos M.Neto (DEM/BA)
			Dep. João Campos (PSDB/GO)	Dep. Mendes R. Filho (PMDB/ES)
			Dep. Guilherme Campos (DEM/SP)	
			Dep. Alexandre Silveira (PPS/MG)	
	<p>Subcomissão Permanente para Promover o Conhecimento e Difusão de Programas Exitosos Referentes a Segurança, Combate ao Crime Organizado e Sistema Penitenciário Implantados no País e no Exterior, bem como para Estudar e Aperfeiçoar a Legislação Pertinente</p> <p>Req. 19/07, do Dep. João Campos, aprovado em 21/3/07.</p> <p>Presidente: Deputado Paulo Pimenta Vice-Presidente: Deputado Francisco Tenório Relator: Deputado Neucimar Fraga</p>	<p>REUNIÕES:</p> <p>10/04/07 – Instalação e eleição do presidente.</p>	Dep. Paulo Pimenta (PT/RS)	Dep. Rita Camata (PMDB/ES)
			Dep. Francisco Tenório (PMN/AL)	Dep. William Woo (PSDB/SP)
			Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)	Dep. Alex Canziani (PTB/PR)
			Dep. Vieira da Cunha (PDT/RS)	Dep. João Campos (PSDB/GO)
			Dep. Neucimar Fraga (PR/ES)	Dep. Valtenir Pereira (PSB/MT)
			Dep. José Eduardo Cardozo (PT/SP)	

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

TIPO	NOME/CRIAÇÃO (DATA, AUTOR)	REUNIÕES/PROVIDÊNCIAS	COMPONENTES	
			TITULAR	SUPLENTE
ESPECIAL	Subcomissão Especial de Armas e Munições Req. 2/07, do Dep. Raul Jungmann, aprovado em 7/3/07 Presidente: Deputado Raul Jungmann 1º Vice-Presidente: Deputado Pinto Itamaraty 2º Vice-Presidente: Deputado Fernando Melo Relatora: Deputada Marina Maggessi	REUNIÕES: 28/03/07 – Instalação e eleição do presidente. 11/04/07 – Definição dos trabalhos e indicação do relator. 16/05/07 – Encontro com os diretores da ANIAM - Associação Nacional das Indústrias de Armas e Munições, senhores Salésio Nuhs (Diretor Comercial da CBC) e Ricardo Alfonsin (Diretor da Taurus), para discussão preliminar sobre a pauta das indústrias referente ao controle de armas. DOCUMENTOS EXPEDIDOS/RECEBIDOS: 09/05/07 - Ofício-Circular nº 1/07 aos Secretários Estaduais de Segurança Pública, solicitando os dados mantidos pelas Secretarias em relação ao registro e controle de armas e munições; - Ofício nº 1/07 ao Chefe do Sinarm - Fernando Segóvia, solicitando informações sobre os dados coletados e mantidos pelo Sistema – Aguarda resposta; - Ofício nº 2/07 ao Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal, Hélio Cardoso Derenne, solicitando audiência com o Presidente da Subcomissão - Audiência realizada em 12/06/07; e - Ofício nº 3/07 e 04/07 ao General de Divisão José Rosalvo Leitão de Almeida, Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), para receber em audiência o Presidente da Subcomissão e solicitando documentos relativos aos controles do Exército e das outras Armas - Audiência realizada em 22/05/07; documentos recebidos em 17/07/07. 6/07/07 - Expedido Ofício nº 6/07-Pres. Subc, encaminhado ao Ministro de Estado da Defesa, Nelson Jobim, solicitando reuniões periódicas com os responsáveis pelo controle de armas daquele órgão. 7/08/07 - Expedido Ofício-Circular nº 2/07, encaminhado às Corregedorias dos Tribunais de Justiça, solicitando dados referentes ao acautelamento de armas e munições. 8/8/07 - Expedido Ofício nº 7/07-Pres. Subc, solicitando consultoria técnica. 24/09/07 - Ofício-Circular nº 3, reiterando Ofício-Circular nº1, que pedia informações às Secretarias de Segurança Pública dos Estados; - Ofício-Circular nº 4, agradecendo informações prestadas pelas Secretarias de Segurança Pública dos Estados e pedindo o envio das informações por meio eletrônico; e - Ofício-Circular nº 5, reiterando Ofício-Circular nº 2, às Corregedorias Gerais de Justiça, acerca do acautelamento de armas e munições. 15/10/07 - Expedido Ofício nº 8/07-Pres. Subc, solicitando ao Senhor Ivanildo Sampaio, Diretor de Redação do <i>Jornal do Commercio</i> , exemplares de determinada publicação. 11/12/07 - Ofício nº 9/07-Pres., encaminhando à Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados - DFPC planilhas recebidas do <i>Jornal do Commercio</i> de Pernambuco com dados sobre armas apreendidas no estado e solicitando o rastreamento. DOCUMENTOS RECEBIDOS - Ofícios respondendo os pedidos de informações feitos às Corregedorias-Gerais de Justiça dos Estados do Acre, Alagoas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina e São Paulo. - Ofícios respondendo aos pedidos de informações feitos às Secretarias de Segurança Pública dos Estados de Alagoas, Amapá, Amazonas, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Roraima, Santa Catarina e Tocantins.	Dep. José Aníbal (PSDB/SP)	Dep. Paulo Pimenta (PT/RS)
			Dep. Marina Maggessi (PPS/RJ)	Dep. Fernando Melo (PT/AC)
			Dep. Raul Jungmann (PPS/PE)	Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)
			Dep. Sérgio Moraes (PTB/RS)	Dep. Neucimar Fraga (PR/ES)
			Dep. Pinto Itamaraty (PSDB/MA)	Dep. Alexandre Silveira (PPS/MG)
			Dep. José Genoino (PT/SP)	Dep. José Eduardo Cardozo (PT/SP)

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

TIPO	NOME/CRIAÇÃO (DATA, AUTOR)	REUNIÕES/PROVIDÊNCIAS	COMPONENTES	
			TITULAR	SUPLENTE
ESPECIAL	Subcomissão Especial da Violência contra a Mulher (Grupo de Trabalho destinado a acompanhar, fiscalizar e propor soluções para o crescente assassinato de mulheres em Pernambuco) Req. 10/07, do Deputado Afonso Hamm, aprovado em 21/3/07 Presidente: Relator:	<p>Não chegou a ser instalada, portanto, não foi eleito o presidente nem indicado o relator.</p>	Dep. Afonso Hamm (PP/RS)	Dep. Paulo Rubem Santiago (PT/PE)
	Dep. Alex Canziani (PTB/PR)		Dep. Raul Jungmann (PPS/PE)	
	Dep. Valtenir Pereira (PSB/MT)		Dep. Marcelo Itagiba (PMDB/RJ)	
			Dep. Ademir Camilo (PDT/MG)	
			Dep. Iriny Lopes (PT/ES)	
	Subcomissão Especial para Acompanhamento da Violência no Trânsito e a Aplicação do Código de Trânsito Brasileiro Req. 15/07, do Deputado Fernando Melo, aprovado em 22/3/07 Presidente: Deputado Fernando Melo Relator:	<p>REUNIÕES:</p> <p>20/06/07 – Instalação e eleição do presidente.</p>	Dep. Fernando Melo (PT/AC)	Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)
	Dep. Mendes Ribeiro Filho (PMDB/ES)			
	Dep. Lincoln Portela (PR/MG)			
	Dep. Pedro Chaves (PMDB/GO)			
	Dep. Antonio Carlos M. Neto (DEM/BA)			
	Dep. William Woo (PSDB/SP)			

Tabela 2. Grupos de Trabalho

NOME/CRIAÇÃO (DATA, AUTOR)	REUNIÕES/PROVIDÊNCIAS	INTEGRANTES
Grupo de Trabalho para acompanhar as investigações relativas à morte do menor João Hélio Fernandes Vieites, na cidade do Rio de Janeiro Req. 1/07, do Deputado Arnaldo Faria de Sá, aprovado em 14/2/07	29/03/07 – Reunião realizada na Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro com a participação do Secretário, do Diretor da Polícia Civil do Rio Janeiro e do Deputado Marcelo Itagiba.	Dep. Marcelo Itagiba Dep. Marina Maggessi (1 vaga)
Grupo de Trabalho para tratar do golpe do falso seqüestro Req. 14/07, do Deputado Paulo Pimenta, aprovado em 21/3/07		Dep. Neucimar Fraga
Grupo de Trabalho destinado a investigar o Tráfico de Órgãos Humanos e Tráfico de Seres Humanos Req. 50/07, do Deputado Neucimar Fraga, aprovado em 20/06/07		

Tabela 3. Proposições Apreciadas na Comissão

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	RESULTADO
1.	PDC 33/07	CREDN	Aprova o texto do Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para Combater o Tráfego de Aeronaves Envolvidas com Atividades Ilícitas Transnacionais, assinado em La Paz, em 9 de dezembro de 2005.	Lincoln Portela	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCP em 04/07/07.
2.	PDC 46/07	CREDN	Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República Islâmica do Paquistão sobre Cooperação no Combate à Produção, Consumo e Tráfico Ilícito de Drogas e Substâncias Psicotrópicas, assinado em Brasília, em 29 de novembro de 2004.	Pedro Chaves	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCP em 15/08/07.
3.	PDC 65/07	CREDN	Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China para o Combate à Criminalidade Organizada Transnacional e outras Modalidades Delituosas, assinado em Brasília, em 12 de novembro de 2004.	Alex Canziani	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCP em 27/08/07.
4.	PDC 128/07	Marcelo Itagiba	Susta a aplicação do §1º do art. 4º da Resolução nº 20, de 28 de maio de 2007, publicado no DJ - Seção 1 de 20.06.07, do Conselho Nacional do Ministério Público, que Regulamenta o artigo 9º da Lei Complementar nº 75, de 1993 e o artigo 80 da Lei nº 8.625, 1993, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, o controle externo da atividade policial.	Sérgio Moraes	Pela aprovação.	Aprovado o parecer, contra os votos dos Deps. Paulo Rubem Santiago, Raul Jungamnn, José Eduardo Cardozo, Carlos Sampaio, Rita Camata e Valtenir Pereira. Encaminhado à CCJC em 05/09/07.
5.	PDC 2380/06	CREDN	Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Nigéria sobre o Combate à Produção Ilícita, Consumo e Tráfico de Drogas e Substâncias Psicotrópicas e Lavagem de Dinheiro, assinado em Brasília, em 6 de setembro de 2005.	Valtenir Luiz Pereira	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCP em 03/04/07.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	RESULTADO
6.	PDC 2525/06	CREDN	Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre o Combate à Produção, Consumo e Tráfico de Drogas e Substâncias Psicotrópicas e sobre o Combate às Atividades de Lavagem de Ativos e Outras Transações Financeiras Fraudulentas, assinado em Brasília, em 31 de agosto de 2004.	Paulo Pimenta	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCP em 04/05/07.
7.	PDC 2527/06	CREDN	Aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia sobre Cooperação Policial, assinado em Bogotá, em 14 de dezembro de 2005.	Francisco Tenorio	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCP em 03/05/07.
8.	PL 93/07	Neilton Mulim	Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sistema de blindagem nas viaturas das Polícias Civil e Militar dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.	Marina Maggessi	Pela rejeição.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCP em 15/08/07.
9.	PL 94/07 PL 1182/07	Neilton Mulim	Dá nova redação ao art. 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, Código Penal.	Pinto Itamaraty	Pela aprovação deste, com substitutivo, e pela rejeição do PL 1182/07, apensado.	Aprovado o parecer, contra o voto do Deputado Marcelo Almeida. Encaminhado à CCJC em 24/12/07.
10.	PL 112/07	Alberto Fraga	Altera o art. 22 do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, e dá outras providências. Explicação: Proíbe o Policial Militar e o Bombeiro Militar de exercer gerência ou direção em sociedade empresarial, exceto como acionista, cotista ou comanditário.	Fernando Melo	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CTASP em 29/10/07.
11.	PL 118/07	Alberto Fraga	Revoga o art. 24 do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, e dá outras providências. Explicação: Revoga dispositivo que permite equiparar os vencimentos e vantagens dos policiais militares aos concedidos ao pessoal das Forças Armadas.	Edmar Moreira	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CTASP em 28/06/07.
12.	PL 121/07	Neilton Mulin	Acrescenta parágrafo único ao art. 62 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal. Explicação: Agrava a pena de detenção em dobro e a pena de reclusão em quádruplo para agentes maiores que se associarem a menores de idade para a prática de infração penal.	Arnaldo Faria de Sá	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC em 06/09/07.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	RESULTADO
13.	PL 144/07 PL 460/07	Neucimar Fraga	Acrescenta parágrafos ao art. 24 da Lei nº 10.826, de 2003, determinando que as armas dos acervos de colecionadores deverão ser mecanicamente ineficientes para uso	Sérgio Moraes	Pela aprovação deste, com emenda, e pela prejudicialidade do PL 460/07, apensado.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC em 29/10/07.
14.	PL 145/07 PL 461/07	Neucimar Fraga	Altera a redação da Lei nº 10.201, de 2001, condicionando o acesso aos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública à efetiva participação na atualização dos cadastros do SINARM e do INFOSEG.	Raul Jungmann	Parecer com Complementação de Voto, pela aprovação deste, com duas emendas, e pela prejudicialidade do PL 461/07, apensado.	Aprovado o parecer com complementação de voto, contra os votos dos Deputados Marcelo Itagiba e William Woo. Encaminhado à CFT em 15/08/07.
15.	PL 148/03	Alberto Fraga	Altera o Decreto – lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e dá outras providências. Explicação: Estabelecendo normas que agravam a pena para os agentes de crime de seqüestro, extorsão mediante seqüestro ou extorsão mediante privação de liberdade.	Francisco Tenorio	Pela rejeição.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC em 13/12/07.
16.	PL 471/07 PL 1318/07 PL 768/07	Júlio Redecker	Dispõe sobre a apreensão ou o seqüestro de bens, direitos ou valores dos acusados por crime de formação de quadrilha.	Guilherme Campos	Pela rejeição deste e do PL 768/07, apensado, e pela aprovação do PL 1318/07, apensado.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC em 28/12/07.
17.	PL 549/07	Laerte Bessa	Dispõe sobre a criação de Fundo de Reequipamento dos órgãos integrantes da Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.	Neucimar Fraga	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CFT em 11/06/07.
18.	PL 588/07	Carlos Bezerra	Dispõe sobre a falsa comunicação de seqüestro.	Paulo Pimenta	Parecer com complementação de voto, pela aprovação, com substitutivo.	Aprovado o parecer, com complementação de voto. Encaminhado à CCJC em 18/09/07.
19.	PL 633/07	Íris de Araújo	Altera o art. 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. Explicação: Aumenta para 35 (trinta e cinco) anos o prazo máximo de cumprimento da pena privativa de liberdade.	Alexandre Silveira	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC em 15/08/07.
20.	PL 685/07	Vital do Rêgo Filho	Dispõe sobre incentivos a empresas que contratarem detentos do regime semi-aberto ou regressos do sistema prisional.	Guilherme Campos	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CFT em 08/10/07.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	RESULTADO
21.	PL 704/95 PL 125/99 PL 2309/03 PL 823/03 PL 854/07 PL 541/07 PL 7147/02 PL 7379/02 PL 871/07	Ricardo Izar	Assegura aos que cumpram penas privativas da liberdade o direito de exercer atividade laborativa.	Vieira da Cunha William Woo (Relator do parecer vencedor)	Pela rejeição deste e dos PLs 823/03, 2.309/03, 125/99, 7.379/02, 541/07, 871/07, 854/07, apensados, e pela aprovação, com substitutivo, do PL 7.147/02, apensado. Parecer Vencedor pela aprovação deste, dos PLs 823/03, 125/99, 7.147/02 e 541/07, apensados, com substitutivo, e pela rejeição dos PLs 2.309/03, 7.379/02, 871/07 e 854/07, apensados.	Rejeitado o parecer do Deputado Vieira da Cunha, que passou a constituir voto em separado. Aprovado o parecer vencedor. Encaminhado à CCJC em 31/12/07.
22.	PL 835/07	Laerte Bessa	Determina a notificação da vítima de crime cuja pena máxima cominada seja superior a dois anos, quando da instauração de inquérito policial, do seu tombamento pelo Poder Judiciário e de demais atos relativos ao processo criminal decorrente.	Valtenir Pereira	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC em 30/11/07.
23.	PL 969/07	Poder Executivo	Dispõe sobre a inclusão de presos em estabelecimentos penais federais e a transferência de presos para os mencionados estabelecimentos, e dá outras providências.	João Campos	Pela aprovação, com substitutivo.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC em 15/08/07.
24.	PL 1087/07	Laerte Bessa	Regula o acesso a dados cadastrais e aos sinais de comunicação telefônica e/ou telemática que importem na investigação criminal, e dá outras providências.	William Woo	Pela aprovação.	Aprovado o parecer, contra os votos dos Deputados Marcelo Almeida e Rita Camata. Encaminhado à CCTCI em 03/12/07.
25.	PL 1090/07	Edmilson Valentim	Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, e dá outras providências. Explicação: Estabelece a competência da Defensoria Pública de garantir o acesso à Justiça, no âmbito da execução da pena e prestação de assistência judiciária integral e gratuita.	Neilton Mulim	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC em 20/09/07.
26.	PL 1101/07 (PLS 135/07)	Senado Federal (Marconi Perillo)	Altera a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, para prever o financiamento, pelo Fundo Nacional de Segurança Pública, de sistemas de investigação, nas modalidades que cita, e dá outras providências.	Laerte Bessa	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CFT em 29/10/07.
27.	PL 1183/07	Laerte Bessa	Faculta regramento de prova de títulos nos concursos públicos para provimento de cargos de delegado de polícia, perito criminal e perito médico-legista, e dá outras providências.	Ademir Camilo	Pela aprovação.	Aprovado o parecer, contra o voto do Deputado Marcelo Almeida. Encaminhado à CTASP em 29/10/07.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	RESULTADO
28.	PL 1214/07	Jair Bolsonaro	Dá nova redação ao § 4º, do art. 6º, da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Explicação: Dispensa os integrantes das Forças Armadas, polícias federais e estaduais e do Distrito Federal, bem como os militares dos Estados e do Distrito Federal da apresentação do documento de porte de arma, quando munidos da respectiva identidade funcional.	Laerte Bessa	Pela aprovação, com emenda.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC em 07/11/07.
29.	PL 1216/07 (PLS 162/07)	Senado Federal	Altera o disposto no art. 84 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para estabelecer critérios para a separação de presos nos estabelecimentos penais.	Lincoln Portela	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC em 10/10/07.
30.	PL 1237/07 PL 1307/07	Eduardo Gomes	Acrescenta o § 9º ao art. 129 do Código Penal brasileiro, o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Explicação: Aumenta a pena de um sexto a um terço, quando houver concurso de agentes, em caso de lesão corporal.	Iriny Lopes	Pela aprovação deste e do PL 1.307/07, apensado, com substitutivo.	Aprovado o parecer, contra o voto do Deputado Marcelo Almeida. Encaminhado à CCJC em 21/12/07.
31.	PL 1258/95 (PLS 217/95) PL 173/03 PL 195/03 PL 1303/07 PL 1443/07 PL 2114/03 PL 43/07 PL 432/07 PL 4323/04 PL 4825/01	Senado Federal (Pedro Simon)	Disciplina o inciso XII do artigo 5º da Constituição Federal e dá outras providências. Explicação: Estabelecendo critérios para realização da escuta telefônica ou do "grampo" no telefone, para fins de investigação criminal ou instrução processual; regulamentando a nova Constituição Federal.	Francisco Tenório	Parecer com complementação de voto, com substitutivo, pela rejeição deste e dos PLs 173/03 e 1303/07, apensados, e pela aprovação dos PLs 4825/01, 195/03, 2114/03, 4323/04, 43/07, 432/07 e 1443/07.	Aprovado o parecer com a abstenção dos Dep. Carlos Sampaio, Rita Camata, Marcelo Almeida e Marcelo Itagiba. Encaminhado à CCP em 20/12/07.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	RESULTADO
32.	PL 1287/07	Barbosa Neto	<p>Acrescenta o inciso XI ao art. 6º, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências.</p> <p>Explicação: Autoriza o porte de arma de fogo aos educadores sociais, agentes de segurança e a outros integrantes de quadros que atuem em estabelecimentos de internação de menores infratores.</p>	Raul Jungmann	Pela rejeição.	<p>Aprovado o parecer, contra o voto do Deputado Guilherme Campos.</p> <p>Encaminhado à CCP em 21/12/07.</p>
33.	PL 1288/07 (PLS 175/07) PL 1295/07 PL 1440/07 PL 337/07 PL 510/07 PL 641/07	Senado Federal (Magno Malta)	<p>Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever a utilização de equipamento de rastreamento eletrônico pelo condenado nos casos em que especifica.</p>	Rita Camata	Pela aprovação deste, da emenda 1/07-CSPCCO ao PL 337/07, e dos PLs 1295/07, 510/07, 641/07, 337/07 e 1440/07, apensados, com substitutivo.	<p>Aprovado o parecer.</p> <p>Encaminhado à CCJC em 21/09/07.</p>
34.	PL 1405/07	Rodovalho	<p>Altera o dispositivo do art. 9º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.</p> <p>Explicação: Retira o limite de fixação das penas nos crimes hediondos, em caso de sequestro, roubo, extorsão, comjunção carnal e ato libidinoso, com o emprego de grave ameaça e ou violência, tendo como resultado a lesão corporal grave ou a morte, sendo a vítima menor de idade ou com idade superior a 60 (sessenta) anos, ou ainda nos casos de violência presumida.</p>	Marcelo Itagiba	Pela aprovação.	<p>Aprovado o parecer.</p> <p>Encaminhado à CCJC em 10/10/07.</p>
35.	PL 1556/07	Beto Mansur	Dispõe sobre a criação do sistema de emergência na telefonia fixa e móvel.	Paulo Rubem Santiago	Pela aprovação.	<p>Aprovado o parecer.</p> <p>Encaminhado à CCTCI em 30/11/07.</p>
36.	PL 1572/07 PL 257/07	Senado Federal (Eduardo Azeredo)	Aumenta as penas privativas de liberdade cominadas para os crimes contra a incolumidade pública descritos nos arts. 250, 251, 260, 261, 262 e 265 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.	Pinto Itamaraty	Pela aprovação deste, com substitutivo, e pela rejeição do PL 257/07, apensado.	<p>Aprovado o parecer.</p> <p>Encaminhado à CCJC em 17/12/07.</p>

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	RESULTADO
37.	PL 1598/07	Lincoln Portela	Altera a redação do art. 72, da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, determinando a incineração de drogas apreendidas, observados os procedimentos que estabelece.	Marcelo Itagiba	Pela aprovação, com substitutivo.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC em 20/12/07.
38.	PL 1610/07	William Woo	Proíbe a utilização de telefone móvel no interior dos estabelecimentos bancários e instituições assemelhadas.	Neucimar Fraga	Pela aprovação deste e da emenda apresentada.	Rejeitado o parecer do Deputado Neucimar Fraga, que passou a constituir voto em separado.
				Guilherme Campos <i>(Relator do parecer vencedor)</i>	Parecer vencedor pela rejeição deste e da emenda nº 1-CSPCCO.	Aprovado o parecer vencedor. Encaminhado à CDC em 28/12/07.
39.	PL 1703/07	Rodovalho	Concede incentivo fiscal às empresas que firmarem convênios com presídios para emprego de mão de obra carcerária.	Ademir Camilo	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CFTem 21/12/07.
40.	PL 1823/07	Senado Federal	Altera o art. 40 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, e lhe acrescenta o art. 40-A, determinando a aplicação da pena, até o dobro, na hipótese de tráfico ilícito de drogas quando o crime envolver ou visar a atingir criança ou adolescente ou, ainda, for praticado nas dependências ou imediações de estabelecimento de ensino.	Laerte Bessa	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC em 30/11/07.
41.	PL 1842/07	Bel Mesquita	Cria o Cadastro Nacional de Crianças Desaparecidas.	Iriny Lopes	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CSSF em 07/11/07.
42.	PL 1935/07	Poder Executivo	Institui o Programa Bolsa-Formação, destinado à qualificação profissional dos integrantes das carreiras já existentes das polícias militar e civil, do corpo de bombeiro, dos agentes penitenciários, dos agentes carcerários e dos peritos.	William Woo	Pela aprovação deste, das Emendas de Plenário 1/07, 2/07 e 3/07, com 3 emendas; e pela rejeição da Emenda de Plenário 4/07.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCP em 17/10/07.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	RESULTADO
43.	PL 2847/00 PL 102/07 PL 109/07 PL 114/07 PL 120/07 PL 157/07 PL 165/07 PL 173/07 PL 177/07 PL 179/07 PL 184/07 PL 241/07 PL 2215/07 PL 2523/03 PL 2588/03 PL 2628/03 PL 322/07 PL 3362/00 PL 3444/04 PL 3700/00 PL 395/07 PL 565/07 PL 5035/01 PL 5036/01 PL 5037/01 PL 6923/02 PL 719/07 PL 820/07 PL 852/03 PL 904/03 PL 934/07 PL 941/07 PL 978/07	Darcísio Perondi	<p>Altera o parágrafo único do art. 2º, os §§ 3º e 5º do art. 121, o inciso I do art. 122 e acrescenta o § 2º ao art. 123, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.</p> <p>Explicação: Estabelece que para as pessoas entre 18 (dezoito) e 21 (vinte e um) anos a pena socio-educativa poderá estender-se até 23 (vinte e três) anos nos casos de crime violento, ameaça grave a pessoas e tráfico ilícito de drogas, podendo a mesma ser cumprida em penitenciária destinada a adultos.</p>	Carlos Sampaio	<p>Parecer com Complementação de Voto pela aprovação deste, dos PLs 3.362/00, 3.700/00, 5.035/01, 5.036/01, 5.037/01, 6.923/02, 852/03, 904/03, 2.523/03, 2.588/03, 2.628/03, 102/07, 109/07, 114/07, 120/07, 165/07, 177/07, 179/07, 184/07, 241/07, 322/07, 395/07, 565/07, 719/07, 820/07, 934/07, 978/07, 2.215/07 e 3.444/04, apensados, com substitutivo, e pela rejeição do PL 941/07, apensado.</p>	<p>Aprovado o parecer, com complementação de voto, contra os votos dos Deputados Rita Camata e Marcelo Almeida. Encaminhado à CSSF em 31/12/07.</p>
44.	PL 3033/04	Alberto Fraga	<p>Dá nova redação à Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986.</p> <p>Explicação: Reduzindo para 5 (cinco) anos o período de efetivo serviço para aquisição do direito à estabilidade dos Bombeiros – Militares, quando praças.</p>	Neucimar Fraga	Pela aprovação.	<p>Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC em 08/10/07.</p>
45.	PL 3569/04	Fernando de Fabinho	Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de detector de metais em veículos utilizados no transporte coletivo rodoviário interestadual de passageiros	Mauro Lopes	Pela rejeição.	<p>Aprovado o parecer, contra os votos dos Dep. Laerte Bessa, Rita Camata e Guilherme Campos. Encaminhado à CCP em 10/10/07.</p>

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	RESULTADO
46.	PL 4025/04 PL 3075/04 PL 3166/04 PL 3167/04 PL 3356/04 PL 4398/04 PL 5543/05 PL 4129/04	Senado Federal	Acrescenta parágrafo ao art. 158 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tipificar o chamado “seqüestro relâmpago”.	Marcelo Itagiba	Pela aprovação do PL 4025/04 e rejeição dos apensados.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC em 1º/06/07.
47.	PL 4230/04 PL 269/07 PL 1936/07 PL 6254/05	Pompeo de Mattos	Acrescenta parágrafo único ao art. 126 da Lei nº 7.210, de 1984 – Lei de Execução Penal – estendendo o benefício da remição aos condenados que estiverem estudando.	Iriny Lopes	Pela aprovação deste, dos PLs 6254/05, 269/07 e 1936/07, apensados, com substitutivo, e pela rejeição das Emendas de Plenário 1 e 2 ao PL 1936/07.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCP 17/10/07.
48.	PL 4869/05 PL 1548/07 PL 5645/05	Roberto Jefferson	Acrescenta o inciso X ao art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que “Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências”. Explicação: Autorizando o porte de arma para os advogados.	Raul Jungmann	Pela rejeição deste e do apensado.	Aprovado o parecer, contra o voto do Deputado Guilherme Campos. Encaminhado à CCP em 21/12/07.
49.	PL 4970/05	Takayama	Dispõe sobre o registro das ações dos órgãos policiais no controle de manifestações coletivas.	Mendes Ribeiro filho	Pela rejeição.	Aprovado o parecer, contra os votos dos Deputados Raul Jungmann e Laerte Bessa. Encaminhado à CCP em 29/10/07.
50.	PL 5045/05	Senado Federal (Marcelo Crivella)	Altera o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, que dispõe sobre a organização das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal. Explicação: Autorizando os Governadores a convocar os Policiais Militares da reserva remunerada em caso de grave perturbação da ordem ou de iminência de sua irrupção.	Laerte Bessa	Pela aprovação, com substitutivo.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CFT em 19/09/07.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	RESULTADO
51.	PL 5852/05	Jair Bolsonaro	Dá nova redação ao inciso I, do art. 6º, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Explicação: Autoriza o porte de armas para Oficiais e Praças com estabilidade assegurada das Forças Armadas.	Alexandre Silveira	Pela rejeição.	Aprovado o parecer, contra os votos dos Deputados João Campos, Francisco Tenório, Laerte Bessa, Marina Maggessi, Sérgio Moraes, Guilherme Campos e William Woo. Encaminhado à CCP em 14/11/07.
52.	PL 6112/05	André de Paula	Altera a redação do inciso X do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, autorizando o porte de arma para os Auditores Fiscais das Receitas Estaduais.	Sérgio Moraes	Pela aprovação.	Aprovado o parecer, contra os votos dos Dep. Raul Jungmann, Marcelo Almeida e Marina Maggessi. Encaminhado à CCJC em 06/09/07.
53.	PL 6540/06 PL 6887/06	Jair Bolsonaro	Acrescenta o inciso XI ao art. 6º, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Explicação: Autoriza o porte de arma aos integrantes do quadro efetivo das Guardas Judiciárias.	Raul Jungmann	Pela rejeição deste e do apensado.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCP em 08/10/07.
54.	PL 6571/06	Alberto Fraga	Altera a Lei nº 7.289, de 1984 e a Lei nº 7.479, de 1986, autorizando a concessão de licença para tratar de interesse particular aos policiais e bombeiros militares do Distrito Federal, com mais de três anos de serviço, para freqüentarem cursos de formação, em decorrência de aprovação em concurso público.	Lincoln Portela Guilherme Campos <i>(Relator do parecer vencedor)</i>	Pela rejeição. Parecer vencedor pela aprovação.	Rejeitado o parecer do Dep. Lincoln Portela, que passou a constituir voto em separado. Aprovado o parecer vencedor. Encaminhado à CCJC em 20/12/07.
55.	PL 6791/06	Celso Russomano	Altera a Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do Sistema Financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências.	Neucimar Fraga	Pela aprovação, com emenda.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CFT em 06/09/07.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	RESULTADO
56.	PL 6979/06 PL 765/07	Dr. Rosinha	Dispõe sobre a responsabilidade solidária do mandatário cujo mandato seja outorgado por empresa domiciliada em território ou país com tributação favorecida, inclui crimes como antecedentes para crime de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e dá outras providências.	Marcelo Itagiba	Parecer com complementação de voto pela aprovação deste e do apensado, na forma do substitutivo apresentado.	Aprovado o parecer com complementação de voto. Encaminhado à CCJC em 19/09/07.
57.	PL 7097/06	Bernardo Ariston	Altera a redação do art. 16 do Estatuto do Desarmamento, acrescentando os explosivos entre os objetos que tipificam as condutas que são vedadas ao infrator.	Neilton Mulim	Pela rejeição.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC em 08/10/07.
58.	PL 7220/06	Senado Federal	Altera o art. 109 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, para aumentar os prazos prescricionais.	Paulo Rubem Santiago	Pela rejeição.	Rejeitado o parecer do Dep. Paulo Rubem Santiago, que passou a constituir voto em separado.
				Guilherme Campos <i>(Relator do parecer vencedor)</i>	Parecer vencedor pela aprovação.	Aprovado o parecer vencedor. Encaminhado à CCJC em 20/12/07.
59.	PL 7221/06	Senado Federal	Acrescenta § 3º ao art. 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, para restringir a unificação decorrente do limite máximo de pena privativa de liberdade ao cumprimento da pena.	Alexandre Silveira	Parecer com complementação de voto pela aprovação com emenda.	Aprovado o parecer, contra os votos dos Deputados Valtenir Pereira e William Woo. Encaminhado à CCJC em 13/06/07.
60.	PL 7222/06	Senado Federal	Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal, para disciplinar a reparação de dano decorrente da prática de infração penal.	Neucimar Fraga	Pela aprovação deste e da emenda-CSPCCO, com substitutivo.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC em 21/09/07.
61.	PL 7269/06	Jair Bolsonaro	Altera a redação do § 1º do art. 6º, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Explicação: Autoriza o porte de arma aos integrantes do quadro efetivo dos agentes e guardas prisionais, aos integrantes das escoltas de presos e às guardas portuárias, mesmo fora de serviço.	Guilherme Campos	Parecer com complementação de voto, pela aprovação, com emenda.	Aprovado o parecer com complementação de voto, contra os votos dos Deputados Iriny Lopes e Raul Jungmann. Encaminhado à CCJC em 29/10/07.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	RESULTADO
62.	PL 7349/06	Bernardo Ariston	Revoga o art. 253, modifica a redação do art. 251, ambos do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940), modifica o art. 14 e introduz parágrafo único no mesmo artigo, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Explicação: Tipifica como crime a fabricação de arma de fogo e explosivos, aumentando a pena se o autor é servidor ou agente político.	João Campos	Pela aprovação, com emenda. Complementação de voto, pela aprovação com nova emenda.	Aprovado o parecer, com complementação de voto. Encaminhado à CCJC em 21/12/07.
63.	PL 7530/06	Sandro Mabel	Cria o Programa Nacional de Incentivo ao Emprego de Egressos do Sistema Penitenciário – PROESP e dá outras providências.	Valtenir Luiz Pereira	Pela aprovação, com duas emendas.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CTASP em 27/08/07.
64.	PL 7711/07	Poder Executivo	Acresce o art. 19-A à Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, que estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal.	Laerte Bessa	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC em 10/05/07.
65.	PLP 8/07 PLP 15/07	Senado Federal (Alvaro Dias-PSDB/PR)	Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para definir regras para as despesas em segurança pública por parte do Governo Federal, e dá outras providências. Explicação: Proíbe a limitação de empenho e de movimentação financeira referentes às despesas previstas nos programas de segurança pública, salvo se aprovado o contingenciamento pelo Legislativo.	João Campos	Pela aprovação deste e rejeição do apensado.	Aprovado o parecer, contra o voto do Deputado Marcelo Almeida. Encaminhado à CFT em 13/12/07.
66.	PLP 130/04	Vander Loubet	Acrescenta incisos aos arts. 44, 89 e 128 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, para autorizar o porte de armas a membros da Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e dos Estados.	Marina Magessi	Pela aprovação.	Aprovado o parecer, contra o voto do Dep. William Woo. Encaminhado à CCJC em 04/09/07.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	RESULTADO
67.	PRC 232/05	Lincoln Portela e outros	Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar os atos praticados pelas Torcidas Organizadas de todo o País, em diferentes aspectos tais como: violência e mortes nos estádios, seu entorno e vias de acesso, recebimento, controle e prestação de contas das verbas recebidas, bem como tráfico de drogas e armas.	Neilton Mulim	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CFT em 11/06/07.

Tabela 3.1. Proposições Apreciadas na Comissão - Apensadas

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	OBSERVAÇÃO
1.	PL 43/07	Elcione Barbalho	Altera o artigo 5º da Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996 e acrescenta o art. 5º-A a essa lei. Explicação: Determina prazos, duração e prorrogação para interceptação das comunicações telefônicas.	Apensado ao PL 1258/95.
2.	PL 102/07	Jorge Tadeu Mudalen	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente. Explicação: Estabelece a liberação compulsória de internação aos 24 (vinte e quatro) anos de idade, para os casos de ato infracional grave e tráfico ilícito de drogas; estendendo o período de internação a no máximo 6 (seis) anos.	Apensado ao PL 2847/00.
3.	PL 109/07	Solange Amaral	Altera Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências".	Apensado ao PL 2847/00.
4.	PL 114/07	Alberto Fraga	Altera o art. 121 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1.990, Estatuto da Criança e do Adolescente, para ampliar o prazo de internação de adolescente infrator e o limite de idade de liberação compulsória, e dá outras providências.	Apensado ao PL 2847/00.
5.	PL 120/07	Neilton Mulim	Altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Explicação: Cria a Comissão da Infância e Juventude para elaboração de laudo que servirá como requisito para o juiz estabelecer a medida socioeducativa a ser aplicada ao adolescente; extingue o prazo máximo de internação que será decidido pelo Juiz, conforme o ato infracional praticado; determina a separação do infrator maior de idade do abrigo destinado ao menor.	Apensado ao PL 2847/00.
6.	PL 125/99	Alberto Fraga	Estabelece a obrigatoriedade do trabalho para os detentos.	Apensado ao PL 704/95.
7.	PL 165/07	Perpétua Almeida e Abelardo Camarinha	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente. Explicação: Aumenta para até 10 (dez) anos o tempo de internação e amplia o limite de idade para liberação compulsória do adolescente infrator, aplicando medida sócio-educativa especial em caso de ato infracional descrito como crime hediondo, praticada por adolescente com mais de 16 (dezesseis) anos; determina o cumprimento da medida de internação em local diferenciado e específico.	Apensado ao PL 2847/00.
8.	PL 173/03	Antonio Nogueira	Altera dispositivos da Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, que regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição Federal. Explicação: Estabelecendo que a decisão do juiz para utilização de escuta telefônica (grampo telefônico) será remetida ao Presidente do Tribunal competente, devendo a realização ser acompanhada pelo Ministério Público.	Apensado ao PL 1258/95.
9.	PL 177/07	Onyx Lorenzoni	Altera a Lei nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Explicação: Aumenta para no máximo seis anos o prazo de internação do menor infrator, com agravação penal nos casos de homicídio ou lesão corporal grave e por participação em quadrilha ou bando ou em crime organizado.	Apensado ao PL 2847/00.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	OBSERVAÇÃO
10.	PL 179/07	Alexandre Santos	<p>Altera o art. 121 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1.990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para ampliar, a critério do juiz, o prazo de internação de adolescente infrator e dá outras providências.</p> <p>Explicação: Aumenta o prazo máximo de internação para até 12 (doze) anos, a critério do juiz; após os 18 (dezoito) anos o cumprimento da medida dar-se-á em estabelecimento prisional.</p>	Apensado ao PL 2847/00.
11.	PL 184/07	Colbert Martins	<p>Suprime dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente.</p> <p>Explicação: Suprime os dispositivos que tratam da limitação do período de internação do menor infrator.</p>	Apensado ao PL 2847/00.
12.	PL 195/03	Wasny de Roure	Dispõe sobre a escuta telefônica para fins de espionagem política.	Apensado ao PL 1258/95.
13.	PL 241/07	Paulo Maluf	<p>Altera o artigo 121 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, para aumentar o prazo máximo de internação do adolescente infrator e o limite de idade para a liberação compulsória.</p> <p>Explicação Ementa: Aumenta para 20 (vinte) anos o período máximo de internação e para 38 (trinta e oito) anos a idade máxima para a liberação compulsória.</p>	Apensado ao PL 2847/00.
14.	PL 257/07	Jutahy Júnior	<p>Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.</p> <p>Explicação: Aumenta a pena de crimes que atentem contra a incolumidade pública e contra a segurança dos meios de comunicação, transporte e outros serviços públicos.</p>	Apensado ao PL 1572/07.
15.	PL 269/07	Jilmar Tatto	<p>Altera o art. 126 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para permitir a remição da pena pelo estudo.</p> <p>Explicação: Possibilita a remição da pena pelo estudo, inclusive em curso de requalificação profissional e educação à distância.</p>	Apensado ao PL 4230/04.
16.	PL 322/07	Vieira da Cunha	<p>Dá nova redação ao caput e aos parágrafos 2º e 3º, e suprime o § 5º do art. 121 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990).</p> <p>Explicação: Aumenta o período máximo de internação para até 5 (cinco) anos, salvo na hipótese da prática de crime hediondo, situação que sujeitará o adolescente à internação pelo período de até 10 (dez) anos.</p>	Apensado ao PL 2847/00.
17.	PL 337/07 PL 510/07 PL 641/07	Ciro Pedrosa	<p>Dispõe sobre o uso de dispositivo eletrônico como controle de condenados.</p> <p>Explicação: Institui o uso de equipamento de rastreamento eletrônico para monitorar o condenado no cumprimento do regime aberto. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940.</p>	Apensado ao PL 1288/07.
18.	PL 395/07	Márcio França	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – para ampliar o prazo de internação do adolescente infrator, estabelecer a possibilidade de aplicação de medidas de segurança, e dá outras providências.	Apensado ao PL 2847/00.
19.	PL 432/07	William Woo	<p>Dá nova redação ao art. 1º e ao art. 4º da Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, que regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição Federal.</p> <p>Explicação: Estabelece que autoridade policial poderá ordenar a escuta telefônica, em caráter excepcional, em caso de prisão em flagrante ou no curso de investigação de crime hediondo, tortura, tráfico de drogas e terrorismo.</p>	Apensado ao PL 1258/95.
20.	PL 460/07	Paulo Pimenta	Acrescenta parágrafo ao art. 24, da Lei nº 10.826, de 2003, determinando que as armas dos acervos de colecionadores deverão ser mecanicamente ineficientes para uso.	Apensado ao PL 144/07.
21.	PL 461/07	Paulo Pimenta	Altera a redação da Lei nº 10.201, de 2001, condicionando o acesso aos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública à efetiva participação na atualização dos cadastros do SINARM e do INFOSEG.	Apensado ao PL 145/07.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	OBSERVAÇÃO
22.	PL 510/07	Manato	Estabelece o monitoramento eletrônico nos casos em que, por determinação judicial, o preso esteja em liberdade.	Apensado ao PL 337/07, que foi apensado ao PL 1288/07 em 02/07/07.
23.	PL 541/07	Lelo Coimbra	Dispõe sobre o trabalho do preso.	Apensado ao PL 704/95.
24.	PL 565/07	William Woo	Acrescenta parágrafos ao art. 105 e altera a redação do "caput" do art. 108 e do § 1º do art. 122 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.	Apensado ao PL 2847/00.
25.	PL 641/07	Edio Lopes	Altera a redação dos artigos 35, 36 e 83 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e os artigos 50, 122, 124 e 151 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que dispõe sobre o monitoramento eletrônico de presos e dá outras providências. Explicação: Estabelece critérios para autorização de saída temporária, fixa prazo de 45 (quarenta e cinco) dias de intervalo entre as saídas.	Apensado ao PL 337/07, que foi apensado ao PL 1288/07 em 02/07/07.
26.	PL 719/07	Léo Alcântara	Altera dispositivos do Livro II, Título III, Capítulo IV, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para ampliar o período de internação de adolescentes para seis anos no caso de crimes hediondos e assemelhados.	Apensado ao PL 2847/00.
27.	PL 765/07	Antonio Carlos Mendes	Acrescenta o artigo 674-A à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, responsabilizando solidariamente o mandatário cujo mandato seja outorgado por empresas domiciliada em território ou país com tributação favorecida.	Apensado ao PL 6979/06.
28.	PL 768/07	Lelo Coimbra	Altera o inciso II do art. 131 e os artigos 125, 126 e 325 do Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, e o art. 3º da Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998, e acresce parágrafo único ao art. 132 daquele diploma legal. Explicação: Autoriza o seqüestro de bens de réu ou indiciado, transferidos a terceiros ou incorporados a patrimônio legalmente constituído; estabelece pagamento de fiança para concessão de liberdade provisória que poderá atingir o valor total estimado na prática criminosa.	Apensado ao PL 471/07.
29.	PL 820/07	Clodovil Hernandes	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências". Explicação: Introduz uma noção de progressão na aplicação da medida, no sentido de que o infrator inicie seu cumprimento em privação de liberdade e caminhe para a semi-liberdade e para a liberdade assistida.	Apensado ao PL 2847/00.
30.	PL 823/03	José Divino	Altera dispositivo das Leis nº 8.072, de 25 de julho de 1990 que dispõe sobre crimes hediondos, bem como inclui parágrafo único no art. 39 do Decreto – Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. Explicação: Estabelecendo que o trabalho do preso que cometeu crime hediondo será realizado no presídio, sendo garantida sua remuneração, descontadas as verbas para indenização por danos causados pelo crime, assistência à família e resarcimento de despesas ao Estado.	Apensado ao PL 125/99, que está apensado ao PL 704/95.
31.	PL 852/03	Luiz Antonio Fleury	Modifica os arts. 121, 123, 124 e 185 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.	Apensado ao PL 2847/00.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	OBSERVAÇÃO
32.	PL 854/07	Neilton Mulim	<p>Acrescenta dispositivo à Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que Institui a Lei de Execução Penal, e do Decreto-lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.</p> <p>Explicação: Estabelece que o condenado a pena restritiva de liberdade por crime de tráfico de drogas, participação em organização criminosa, contra a Administração Pública e contra o Sistema Financeiro, deverá ressarcir ao Estado os gastos com sua manutenção na prisão.</p>	Apensado ao PL 125/99, que está apensado ao PL 704/95.
33.	PL 871/07	Aelton Freitas	Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, e do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para tornar obrigatória a oferta de trabalho aos presos condenados e para prever a execução de atividades laborais como condição para a progressão de regime, saída temporária, livramento condicional e conversão de pena.	Apensado ao PL 704/95.
34.	PL 904/03	Rogério Silva	Modifica a redação dos § 3º e 5º do art. 121, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.	Apensado ao PL 2847/00.
35.	PL 934/07	Ayrton Xerez	<p>Dispõe sobre o período máximo de aplicação das medidas sócio-educativas de internação previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.</p> <p>Explicação: Define em 8 (oito) anos o período máximo de internação.</p>	Apensado ao PL 2847/00.
36.	PL 941/07	Jair Bolsonaro	<p>Revoga o art. 230 e seu parágrafo único, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.</p> <p>Explicação: Revoga o dispositivo que prevê pena para quem aprrende crianças e adolescentes menores de idade que não estejam cometendo atos infracionais.</p>	Apensado ao PL 2847/00.
37.	PL 978/07	Léo Vivas	<p>Altera o art. 123 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente</p> <p>Explicação: Determina que apenas mulheres trabalhem em estabelecimentos de internação de adolescentes do sexo feminino, abrindo exceções por no máximo 6 meses, no caso de justificativa fundamentada da Diretora.</p>	Apensado ao PL 2847/00.
38.	PL 1182/07	Laerte Bessa	<p>Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, à Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, à Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, à Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999 e ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, e dá outras providências.</p> <p>Explicação: Proíbe a conversão da pena privativa de liberdade para restritiva de direitos para os crimes hediondos, o crime organizado, e outros, aumentando a pena de reclusão para o segundo; aumenta para quatro quintos da pena, o período de internação para concessão de livramento condicional; agiliza o acesso da polícia a informações cadastrais de órgãos públicos; autoriza a recompensa por informações que levem a elucidação dos crimes; estabelece a ocultação dos dados pessoais de vítimas e testemunhas e ainda a remessa a autoridade policial de informações extraídas de prova derivada das ilícitas.</p>	Apensado ao PL 94/07.
39.	PL 1295/07	Senado Federal	Altera os arts. 37, 66, 115, 123 e 132 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, os arts. 35, 36 e 85 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1941 – Código Penal, e o art. 312 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, e acrescenta os arts. 146-A a 146-G à Lei nº 7.210, de 1984 – Lei de Execução Penal, para dispor sobre o monitoramento eletrônico.	Apensado ao PL 1288/07.
40.	PL 1303/07	Otávio Leite	Dispõe sobre a execução de procedimentos de segurança, para fins de evitar a prática de interceptação indevida de comunicação telefônica.	Apensado ao PL 1258/95.
41.	PL 1307/07	Vinícius Carvalho	Altera o parágrafo 7º do artigo 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 - Código Penal - dispondo sobre aumento de pena no crime de lesão corporal, quando houver pluralidade de agentes.	Apensado ao PL 1237/07.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	OBSERVAÇÃO
42.	PL 1318/07	Roberto Balestra	<p>Acresce a alínea "c" ao inciso II do art. 91 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal e o Capítulo IV-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 10 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal.</p> <p>Explicação: Estabelece como efeito da condenação, também a perda, em favor da União, dos bens ou objetos de qualquer natureza utilizados para a prática de crimes contra o patrimônio, bem como instituir procedimentos relativos à aludida expropriação.</p>	Apensado ao PL 768/07, que está apensado ao PL 471/07.
43.	PL 1440/07	Beto Mansur	<p>Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, o Decreto-Lei 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal, a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 e a Lei nº 9. 099, de 27 de setembro de 1995, para estabelecer o monitoramento eletrônico de presos e réus sujeitos à liberdade provisória e suspensão condicional do processo .</p>	Apensado ao PL 1288/07.
44.	PL 1443/07	CCJC	<p>Altera dispositivos da Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, que regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição Federal.</p> <p>Explicação: Tipifica como crime a escuta telefônica, além da interceptação de toda captação de imagem e som ambiental por todos os meios, sem a anuência do Judiciário; estabelece que a divulgação das informações somente acontecerá com a autorização do Juiz que permitiu a gravação.</p>	Apensado ao PL 1258/95.
45.	PL 1936/07	Poder Executivo	<p>Altera dispositivos da Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984 - Lei de Execução Penal -, para introduzir a remição da pena pelo estudo.</p>	Apensado ao PL 4230/04.
46.	PL 2114/03	Luiz Bittencourt	<p>Altera o art. 5º da Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996.</p> <p>Explicação: Aumentando para 60 (sessenta) dias o prazo de duração da escuta telefônica.</p>	Apensado ao PL 1258/95.
47.	PL 2215/07	Laerte Bessa	<p>Altera o inciso I do art. 122 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.</p> <p>Explicação: Estabelece a internação de menor infrator com conduta descrita como crime hediondo, tortura, tráfico de drogas ou terrorismo.</p>	Apensado ao PL 2847/00.
48.	PL 2309/03	Severino Cavalcanti	<p>Altera o art. 36 da Lei de Execuções Penais para proibir o trabalho externo dos que cumprem pena por crime hediondo, prática da tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins ou terrorismo.</p>	Apensado ao PL 125/99, que está apensado ao PL 704/95.
49.	PL 2523/03	Moroni Torgan	<p>Acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente -, para aumentar o limite máximo da medida de internação do menor que comete ato infracional descrito como homicídio, e dá outras providências.</p>	Apensado ao PL 2847/00.
50.	PL 2588/03	Vicente Cascione	<p>Altera os arts. 103, 108, 121, 122 e 123, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre medidas de repressão aos atos infracionais graves e aos correspondentes aos crimes hediondos.</p>	Apensado ao PL 2847/00.
51.	PL 2628/03	Jutahy Junior	<p>Altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente.</p>	Apensado ao PL 2847/00.
52.	PL 3075/04	Alberto Fraga	<p>Inclui o art. 159 - A no Decreto - Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, para tipificar o crime de "seqüestro relâmpago".</p>	Apensado ao PL 4025/04.
53.	PL 3166/04	Carlos Rodrigues	<p>Dá nova redação ao inciso IV, art. 1º, da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990.</p>	Apensado ao PL 3075/04, que está apensado ao PL 4025/04.
54.	PL 3167/04	Carlos Rodrigues	<p>Dá nova redação ao § 1º do art. 159 do Código Penal.</p>	Apensado ao PL 3075/04, que está apensado ao PL 4025/04.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	OBSERVAÇÃO
55.	PL 3356/04	Luiz Antonio Fleury	Dá nova redação ao art. 159 do Código Penal e adota outras providências (seqüestro-relâmpago).	Apensado ao PL 3075/04, que está apensado ao PL 4025/04.
56.	PL 3362/00	Eunício Oliveira	Acrescenta parágrafo único ao art. 16 e altera a redação dos §§ 2º, 3º e 5º do art. 121 e o inciso I do art. 122 do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.	Apensado ao PL 2847/00.
57.	PL 3444/04	Jefferson Campos	Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para dispor sobre a internação do adolescente que praticar ato infracional de tráfico ilícito de entorpecentes	Apensado ao PL 3362/00, que está apensado ao PL 2847/00.
58.	PL 3700/00	Ronaldo Vasconcellos	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente.	Apensado ao PL 2847/00.
59.	PL 4129/04	Edison Andrino	Tipifica o crime de sequestro-relâmpago.	Apensado ao PL 4025/04.
60.	PL 4323/04	Carlos Rodrigues	Inclui parágrafo ao art. 1º e art.10º da Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996. Explicação: Dispondo que o Ministério Público será sempre ouvido no caso de pedido de interceptação de fluxo de comunicações telefônicas, em sistema de informática e telemática, respondendo civil, penal e administrativamente a autoridade que der ensejo ao vazamento de informações protegidas por segredo de justiça.	Apensado ao PL 1258/95.
61.	PL 4398/04	Jefferson Campos	Tipifica o crime de seqüestro relâmpago.	Apensado ao PL 3075/04, que está apensado ao PL 4025/04.
62.	PL 4825/01	José Janene	Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, que regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição Federal. Explicação: Aplicando pena de reclusão a quem divulgar o conteúdo de interceptação de comunicações telefônicas realizadas ilegalmente.	Apensado ao PL 1258/95.
63.	PL 5035/01	Enio Bacci	Altera o § 3º, do art. 121 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.	Apensado ao PL 2847/00.
64.	PL 5036/01	Enio Bacci	Altera o § 5º, do art. 121, do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.	Apensado ao PL 2847/00.
65.	PL 5037/01	Enio Bacci	Altera o § 7º, do art. 121, do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.	Apensado ao PL 2847/00.
66.	PL 5543/05	Capitão Wayne	Inclui o art. 159 A no Decreto - lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, Código Penal, para tipificar o crime de "sequestro relâmpago".	Apensado ao PL 3075/04, que está apensado ao PL 4025/04.
67.	PL 5645/05	Marcelo Ortiz	Modifica a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, dispondo sobre o porte de arma para advogado.	Apensado ao PL 4869/05.
68.	PL 6254/05	João Campos	Altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984 - Lei de Execução Penal.	Apensado ao PL 4230/04.
69.	PL 6887/06	André Figueiredo	Altera a redação do inciso VII, do art. 6º, da Lei nº 10.826, de 2003, autorizando o porte de arma para os servidores públicos encarregados da segurança nos Tribunais Federais.	Apensado ao PL 6540/06.
70.	PL 6923/02	Pompeo de Mattos	Altera o parágrafo 1º, do art. 122, da Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.	Apensado ao PL 2847/00.
71.	PL 7147/02	Pompeo de Mattos	Dispõe sobre as condições e a efetivação do trabalho dos presidiários do Sistema Penitenciário do país.	Apensado ao PL 704/95.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	OBSERVAÇÃO
72.	PL 7379/02	José Carlos Coutinho	Obrigando o condenado a pena privativa de liberdade a cumprir jornada de trabalho, sujeito ao regime da CLT; o preso em regime semi-aberto desenvolverá trabalho apenas em obras públicas. Admitindo o trabalho externo para os presos em regime fechado quando se enquadarem nos critérios do regime semi-aberto.	Apensado ao PL 704/95.
73.	PLP 15/07	Onyx Lorenzoni	<p>Acresce artigo às Disposições Finais e Transitórias e altera o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).</p> <p>Explicação: Proíbe a limitação de despesas aprovadas na Lei Orçamentária Anual para a área de Segurança Pública, propondo um orçamento impositivo. Estabelece que a União deverá diminuir os gastos correntes anuais em 0,1% (um décimo por cento) do PIB durante 10 anos.</p>	Apensado ao PLP 8/07.

Tabela 4. Outras Saídas

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	OBSERVAÇÃO	ENCAMINHAMENTO
1.	PFC 71/05	Rodrigo Maia	Propõe que a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados fiscalize as denúncias veiculadas contra a pessoa do Sr. Henrique de Campos Meireles, Presidente do Banco Central do Brasil.	Laura Carneiro	Retirada de tramitação a requerimento do autor.	Devolvida à CCP em 24/05/07.
2.	PL 4/07	Carlos Lapa	Regulamenta o uso de algemas pelas polícias e dá outras providências.		Arquivado – art. 105.	Devolvido à CCP em 18/05/07.
3.	PL 5/07	Carlos Lapa	Acrescenta novos parágrafos ao inciso IV da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.		Arquivado – art. 105.	Devolvido à CCP em 18/05/07.
4.	PL 7/07	Carlos Lapa	Acrescenta inciso XXI ao art. 7º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia).		Arquivado – art. 105.	Devolvido à CCP em 18/05/07.
5.	PL 61/07 PL 113/07 PL 1438/07	Eduardo Sciarra	Altera o anexo da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências.	Willian Woo	Apensado à MP 379/07.	Devolvido à CCP em 16/07/07.
6.	PL 136/07	Neucimar Fraga	Altera a redação do parágrafo único do art. 2º do Estatuto do Desarmamento, colocando sob o controle do SINARM as armas de todos os policiais e dos bombeiros militares.	Laerte Bessa	Retirado de tramitação a requerimento do autor.	Devolvido à CCP em 13/08/07.
7.	PL 142/07	Neucimar Fraga	Responsabiliza penal e administrativamente o Diretor do Estabelecimento Penal onde for constatado o uso de qualquer aparelho de rádio-comunicação por preso.		Prejudicado em face da aprovação do PL 7.225/06, de igual teor.	Devolvido à CCP em 04/04/07.
8.	PL 157/07	Onyx Lorenzoni	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 – Código Penal, e a Lei nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Explicação: Agrava a pena de reclusão em dobro para bando ou quadrilha que envolve menor; aumenta para seis anos no máximo o período de internação do menor infrator, com agravante nos casos de homicídio ou lesão corporal grave, e não inferior a quatro anos e seis meses, no caso de homicídio por participação em quadrilha.		Retirado de tramitação a requerimento do autor.	Devolvido à CCP em 20/03/07.
9.	PL 173/03	Antonio Nogueira	Altera dispositivos da Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, que regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição Federal. Explicação: Estabelecendo que a decisão do juiz para utilização de escuta telefônica (grampo telefônico) será remetida ao Presidente do Tribunal competente, devendo a realização ser acompanhada pelo Ministério Público.			Apensado ao PL 1258/95.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	OBSERVAÇÃO	ENCAMINHAMENTO
10.	PL 459/07	Paulo Pimenta	Acrescenta inciso XII e parágrafo segundo ao art. 2º, da Lei nº 10.826, de 2003, atribuindo ao SINARM competência exclusiva para autorizar e fiscalizar a recarga de umnição de armas de porte leves. Explicação: Proíbe a atividade de recarga de umnição em residências e em local de acesso público.		Retirado de tramitação a requerimento do autor.	Devolvido à CCP em 12/11/07.
11.	PL 463/07	Paulo Pimenta	Altera a redação da Lei nº 10.826, de 2003, modificando a sistemática de marcação de embalagens de munições. Explicação: Exige a identificação do lote e do adquirente no culote do projétil.		Retirado de tramitação a requerimento do autor.	Devolvido à CCP em 12/11/07.
12.	PL 486/07	Eduardo Valverde	Define crime de terrorismo, organização terrorista e dá outras providencias .	Alexandre Silveira	Retirado de tramitação a requerimento do autor.	Devolvido à CCP em 21/05/07.
13.	PL 749/07	Arnaldo Faria de Sá	Reconhece o exercício da atividade profissional de Gestor de Segurança Privada. Expl.: exigência, curso superior, competência, inclusão, grupo, profissão liberal.			Apensado ao PL 4305/04, que recebeu novo despacho.
14.	PL 867/07	Neilton Mulim	Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a destinação de veículos apreendidos em inspeções de trânsito. Explicação: Destina ao serviço de segurança pública os veículos em bom estado e os considerados irrecuperáveis serão leiloados, sendo a receita destinada ao FNSP.	Fernando Melo	Retirado de tramitação a requerimento do autor.	Devolvido à CCP em 14/08/07.
15.	PL 868/07	Ilderlei Cordeiro	Estabelece prazo para registro de propriedade de armas e dá outras providências.			Apensado à MPV 379/07 em 06/07/07.
16.	PL 923/07	Antonio Bulhões	Altera a redação do inciso II e acrescenta o inciso III no art. 3º; altera a redação do art. 17 acrescentando os §§ 1º e 2º, todos da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983. Explicação: Autoriza o exercício de atividade de segurança privada pelo policial civil e militar, federal ou municipal desde que observados o horário de folga e o regular intervalo de descanso.			Apensado ao PL 4305/04, que recebeu novo despacho.
17.	PL 1428/07	Michel Temer	Dispõe sobre os serviços de Sistemas Eletrônicos de Segurança e dá outras providências correlatas.		Retirado de tramitação a requerimento do autor.	Devolvido à CCP em 13/08/07.
18.	PL 1548/07	Dr. Nechar	Acrescenta inciso ao artigo 7º, da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.		Retirado de tramitação a requerimento do autor.	Devolvido à CCP em 29/09/07.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	OBSERVAÇÃO	ENCAMINHAMENTO
19.	PL 1853/07	Bruno Araújo	Altera a Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, que "dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências", para destinar recursos para o Fundo Nacional de Segurança Pública. Explicação: Alteração da Lei da Timemania.	José Aníbal	Retirado de tramitação a requerimento do autor.	Devolvido à CCP em 14/11/07.
20.	PL 4305/04 PL 6572/06 PL 7404/06 PL 7416/06 PL 923/07 PL 6582/06 PL 749/07	Eduardo Valverde	Dispõe sobre a profissão de Agente de Segurança Privado e dá outras providências.	Paulo Pimenta	Novo despacho criando comissão especial para apreciação do projeto.	Devolvido à CCP em 05/11/07.
21.	PL 6572/06	Alberto Fraga	Altera a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para permitir que os policiais sejam considerados aptos para exercer atividade de segurança privada, e autoriza o exercício da profissão de brigadista de incêndio por bombeiros militares ou policiais militares com especialização em bombeiro.			Apensado ao PL 4305/04, que recebeu novo despacho.
22.	PL 6582/06	Josias Quintal	Altera dispositivos da Lei nº 7.102, de 1983, que dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores.			Apensado ao PL 4305/04, que recebeu novo despacho.
23.	PL 7404/06	Wladimir Costa	Autoriza aos integrantes dos órgãos de segurança pública estaduais e das guardas municipais o exercício de atividades de segurança privada.			Apensado ao PL 4305/04, que recebeu novo despacho.
24.	PL 7416/06	Colombo	Veda ao servidor público a prestação do serviço de vigilante.			Apensado ao PL 4305/04, que recebeu novo despacho.
25.	PL 7452/06	Cesar Schirmer	Dispõe sobre a isenção de taxas para registro e porte de armas pelos transportadores individuais de passageiros na categoria de aluguel (táxi), e pelos motoristas de empresas e transportadores autônomos de cargas.	Marcelo Itagiba		Apensado à MPV 379/07 em 06/07/07.

Tabela 5. Proposições Pendentes de Apreciação na Comissão

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	SITUAÇÃO ATUAL
1.	PDC 129/07	Manato	Autoriza a realização de plebiscito que definirá o limite de idade para a imputabilidade do menor infrator.	Marcelo Almeida	Pela aprovação, com substitutivo.	Aguardando deliberação.
2.	PDC 400/07	CREDN	Aprova o texto do Acordo de Assistência Mútua Administrativa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel para a Correta Aplicação da Legislação Aduaneira e a Prevenção, Investigação e Combate a Infrações Aduaneiras, celebrado em Jerusalém, em 19 de junho de 2006.			Aguardando parecer.
3.	PL 113/07 PL 1438/07	Alberto Fraga	Altera o anexo da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e dá outras providências. Explicação: Reduz o valor das taxas para registro e renovação de registro de arma de fogo e expedição e renovação de porte de arma.	William Woo		Aguardando parecer.
4.	PL 116/07	Neilton Mulim	Altera os art. 1º e 2º, da Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, que dispõe sobre a prisão temporária. Explicação: Estabelece a decretação da prisão preventiva por requerimento da Comissão Parlamentar de Inquérito, quando imprescindível para as investigações e aumenta o período da prisão para os crimes praticados por organização criminosa e os crimes hediondos.	Valtenir Pereira		Aguardando parecer.
5.	PL 124/03 PL 1304/07 PL 1605/07 PL 4515/04	Antonio Carlos Biscaia	Acrescenta alíneas ao inciso III do art. 1º da Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, que dispõe sobre prisão temporária. Explicação: Dispõe que os infratores dos "Crimes do Colarinho Branco" sejam passíveis de prisão temporária.	Laerte Bessa		Aguardando parecer.
6.	PL 135/07	Neucimar Fraga	Acrescenta parágrafo único ao art. 24 do Estatuto do Desarmamento, tornando crime o descumprimento das portarias e orientações do Comando do Exército sobre produtos controlados.	José Eduardo Cardozo		Aguardando parecer.
7.	PL 139/07 PL 180/07	Neucimar Fraga	Tipifica o crime de uso ou porte de aparelho de comunicação clandestino em presídio.	José Aníbal	Pela aprovação deste e do PL 180/07, apensado, com substitutivo. Devolvido ao Relator.	Aguardando parecer.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	SITUAÇÃO ATUAL
8.	PL 146/07 PL 151/07 PL 462/07	Neucimar Fraga	Altera a redação do art. 16, da Lei nº 10.826, de 2003, tipificando penalmente a posse e o porte desautorizado de produtos controlados. Explicação: Equipamento para recarga de munição ou de explosivo, sem autorização.	Antonio Carlos Magalhães Neto		Aguardando parecer.
9.	PL 147/07 PL 463/07	Neucimar Fraga	Altera a redação da Lei nº 10.826, de 2003, modificando a sistemática de marcação de embalagens de munições. Explicação: Exige a identificação do lote e do adquirente no culote do projétil.	Guilherme Campos		Aguardando parecer.
10.	PL 149/07	Neucimar Fraga	Altera a redação da Lei nº 10.826, de 2003, incluindo parágrafo único ao art. 13 e tipificando penalmente a omissão de informação à autoridade policial.	Pinto Itamaraty		Aguardando parecer.
11.	PL 150/07	Neucimar Fraga	Inclui parágrafo no art. 3º do Estatuto do Desarmamento, determinando requisitos para o registro de armas de fogo por órgãos, corporações e instituições que gerenciem cadastros para registros próprios.	Edmar Moreira		Aguardando parecer.
12.	PL 152/07 PL 459/07	Neucimar Fraga	Acrescenta inciso XII e parágrafo segundo ao art. 2º, da Lei nº 10.826, de 2003, atribuindo ao SINARM competência exclusiva para autorizar e fiscalizar a recarga de munição de armas de porte leves.	Guilherme Campos		Aguardando parecer.
13.	PL 179/03 PL 2159/07	Reginaldo Lopes	Dispõe sobre o exercício da atividade policial, disciplinando o uso da força ou de arma de fogo, e dá outras providências.	João Campos		Aguardando parecer.
14.	PL 318/07	Dr. Rosinha	Estabelece a obrigatoriedade de realização do Exame de Corpo de Delito em qualquer pessoa antes do seu recolhimento à prisão e dá outras providências. Explicação: Deverá ser realizado o exame de corpo de delito também quando a pessoa presa for colocada em liberdade (solta).	Raul Jungmann	Parecer com complementação de voto, pela aprovação deste, com substitutivo, pela rejeição da emenda apresentada ao projeto e da apresentada ao substitutivo.	Aguardando deliberação.
15.	PL 353/07	Laerte Bessa	Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, regulando o porte de arma funcional dos integrantes dos órgãos referidos nos incisos do caput do art. 144 da Constituição Federal, e permitindo a doação de armas de fogo, acessórios e munição apreendidas para as polícias civil, federal e militar, visando o combate ao crime e dá outras providências.	Marina Maggessi		Aguardando parecer.
16.	PL 370/07	Luiz Couto	Dispõe sobre o crime de extermínio de seres humanos, e dá outras providências.	Edmar Moreira		Aguardando parecer.
17.	PL 401/07 (PLS 297/99)	Senado Federal (Luiz Estevão)	Institui o sistema de bolsa de estudo para os integrantes das carreiras de policiais federais, policiais civis, policiais militares, dos corpos de bombeiros militares e das Forças Armadas.	William Woo		Aguardando parecer.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	SITUAÇÃO ATUAL
18.	PL 404/99 PL 628/99 PL 3413/00 PL 4041/04	José Pimentel	Torna obrigatória a instalação de porta de segurança nas agências bancárias e dá outras providências.	Afonso Hamm		Aguardando parecer.
19.	PL 700/07	Sandes Júnior	Estabelece que parte dos recursos captados junto ao Fundo Nacional de Segurança Pública seja destinado à capacitação e ao reaparelhamento dos institutos de criminalística estaduais.	Alex Canziani	Pela aprovação.	Aguardando deliberação.
20.	PL 775/07	Celso Russomanno	Altera o caput do art. 40 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Explicação: Exclui do "caput" do artigo 40 a menção ao artigo 36, já que o tipo penal coincide exatamente com a circunstância que aumenta a pena de financiar ou custear a prática de crime.	Ademir Camilo		Aguardando parecer.
21.	PL 1010/07	Moreira Mendes	Altera dispositivos da Lei nº 10.826, de 2003 (Estatuto do Desarmamento). Explicação: Estabelece a competência da Polícia Civil para expedir Certificado de Registro de Arma de Fogo e autorização para o porte de arma estadual; autoriza trabalhadores e pesquisadores a portar arma de fogo para prover a própria integridade física; torna afiançável o crime de porte ilegal de arma quando se tratar de espingardas e rifles.	Paulo Rubem Santiago		Aguardando parecer.
22.	PL 1055/07	William Woo	Acrescenta parágrafo ao artigo 307 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 – Código Penal. Explicação: Agrava a pena de quem se fizer passar por policial.	Paulo Pimenta	Pela aprovação, com substitutivo.	Aguardando deliberação.
23.	PL 1184/07	CCJC	Determina que o tempo de prescrição em concurso de crimes levará em conta o total da pena a ser fixada.	Mauro Lopes		Aguardando parecer.
24.	PL 1228/07	Eduardo Gomes	Acrescenta parágrafo ao art. 82 da Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984, que "institui a Lei de Execução Penal". Explicação: Proíbe a construção de estabelecimentos penais próximos às escolas.	Sérgio Moraes		Aguardando parecer.
25.	PL 1240/07	Uldurico Pinto	Torna obrigatória a instalação de portais de raio-X nas penitenciárias federais.	Pinto Itamaraty		Aguardando parecer.
26.	PL 1289/07 (PLS 155/07)	Senado Federal (Marconi Perillo)	Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para criar a obrigação de os presos condenados produzirem seu próprio sustento alimentar.	Antonio Carlos Magalhães Neto	Pela rejeição.	Aguardando deliberação.
27.	PL 1332/03 PL 1017/07 PL 2857/04 PL 6665/06 PL 3854/04 PL 5959/05 PL 6810/06 PL 7284/06	Arnaldo Faria de Sá	Dispõe sobre as atribuições e competências comuns das Guardas Municipais do Brasil. Regulamenta e disciplina a constituição, atuação e manutenção das Guardas Civis Municipais como Órgãos de Segurança Pública em todo o Território Nacional e dá outras providências.	José Aníbal		Aguardando parecer.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	SITUAÇÃO ATUAL
28.	PL 1332/07 PL 1432/07	Beto Mansur	Altera o art. 4º, da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, que instituiu o Fundo Nacional de Segurança Pública, para incluir o serviço telefônico de recebimento de informações e a premiação dos que oferecerem informações que auxiliem nas investigações policiais.	Guilherme Campos	Pela aprovação deste e do apensado, com substitutivo.	Aguardando deliberação.
29.	PL 1341/07	Senado Federal	Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para dar novo tratamento ao instituto da fiança no processo penal e dá outras providências.	José Eduardo Cardozo		Aguardando parecer.
30.	PL 1345/07	Jurandy Loureiro	Dispõe sobre a criação do "Cadastro Nacional do Sistema Carcerário".	Fernando Melo		Aguardando parecer.
31.	PL 1557/07	Ivan Valente	Dispõe sobre a expropriação de glebas onde houver milícias armadas e dá outras providências.	Afonso Hamm		Aguardando parecer.
32.	PL 1583/07	Enio Bacci	Acresce o Parágrafo Único aos artigos 4º e 5º da Lei nº 7.102 de 20 de junho de 1983, determinando horário para transporte de valores.	Marcelo Almeida		Aguardando parecer.
33.	PL 1627/07	Poder Executivo	Dispõe sobre os sistemas de atendimento socioeducativo, regulamenta a execução das medidas destinadas ao adolescente, em razão de ato infracional, altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.			Aguardando decisão sobre a questão de ordem nº 240/07
34.	PL 1693/07	Lobbe Neto	Dispõe sobre a criação das brigadas comunitárias de combate a incêndios florestais. Explicação: Projeto de Lei apresentado pela "Deputada Jovem" Michelle Cristine de Almeida Silva, do Estado do Mato Grosso, na 2ª edição do Parlamento Jovem Brasileiro, realizado em 2005, na Câmara dos Deputados.	Alex Canziani		Aguardando parecer.
35.	PL 1730/07	William Woo	Dispõe sobre a obrigatoriedade de as prestadoras de serviços de telecomunicações manterem órgãos exclusivamente destinados ao atendimento de ordem judicial de interceptação telefônica.	Alexandre Silveira		Aguardando parecer.
36.	PL 1759/07	Michel Temer	Dispõe sobre as empresas de Sistemas Eletrônicos de Segurança e dá outras providências.	Marcelo Itagiba	Pela aprovação, com substitutivo.	Aguardando deliberação.
37.	PL 1782/07	Andreia Zito	Acresce os artigos 26, 27 e 28 à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e dá outras providências. Explicação: Isenta de registro, de destruição e apreensão, a arma de fogo obsoleta ou de valor histórico, que deverá ser encaminhada a museu ou incorporada ao Patrimônio Nacional e enviada ao Museu Histórico Nacional.	Marcelo Almeida		Aguardando parecer.
38.	PL 1808/07	William Woo	Altera a Lei nº 5.070, de 1966, com a finalidade de permitir o uso dos recursos do FISTEL – Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – na construção de estabelecimentos prisionais e na compra de equipamentos de segurança.	Paulo Pimenta		Aguardando parecer.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	SITUAÇÃO ATUAL
39.	PL 1849/07	Enio Bacci	Dispõe sobre a cobrança de serviços de segurança pela Polícia Militar de todo o país, em eventos esportivos e dá outras providências.	Alex Canziani		Aguardando parecer.
40.	PL 1914/07	Maurício Rands	Institui o juízo de instrução criminal preliminar, alterando a Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e dá outras providências.	Laerte Besas	Pela rejeição.	Aguardando deliberação.
41.	PL 1947/07	Sandro Mabel	Tipifica o crime de violação de sigilo investigatório.	Rita Camata		Aguardando parecer.
42.	PL 1950/07	Poder Executivo	Altera e acresce dispositivos à Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, que institui o Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP. Explicação: Inclui as perícias oficiais e os consórcios públicos constituídos como associação pública, cujos objetivos sejam de segurança pública, como beneficiários dos recursos do FNS, dentre outros projetos.	Marina Maggessi		Aguardando parecer.
43.	PL 1976/07	Eliene Lima	Modifica a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, que instituiu o Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP. Explicação: Destina recursos do FNSP aos Municípios que mantenham Secretarias Municipais de Segurança Pública.	Fernando Melo		Aguardando parecer.
44.	PL 2020/07	Elcione Barbalho	Dispõe sobre normas gerais de segurança em casas espetáculos e similares.	Lincoln Portela	Pela aprovação, com duas emendas.	Aguardando deliberação.
45.	PL 2057/07	CLP	Dispõe sobre o processo e julgamento colegiado em primeiro grau de jurisdição de crimes de competência da Justiça Federal praticados por grupos criminosos organizados e dá outras providências.	Laerte Bessa		Aguardando parecer.
46.	PL 2072/07	Raul Henry	Dispõe sobre o registro e divulgação dos índices de violência e criminalidade em todo o território nacional.	Neilton Mulim		Aguardando parecer.
47.	PL 2081/07	Manato	Institui a videoconferência como regra no interrogatório judicial, alterando o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal).	Alexandre Silveira		Aguardando parecer.
48.	PL 2193/07 PL 1211/07	Senado Federal	Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941- Código de Processo Penal, para dar prioridade de tramitação aos procedimentos judiciais em processos de crimes de responsabilidade de funcionários públicos.	Francisco Tenorio		Aguardando parecer.
49.	PL 2214/07	Laerte Bessa	Acrescenta dispositivo à Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal e ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, e dá outras providências. Explicação: Estabelece a suspensão automática de livramento condicional do liberado preso em flagrante por crime doloso.	Neucimar Fraga		Aguardando parecer.
50.	PL 2257/07	Carlos Souza	Altera a Lei nº 11.343, de 2006, tipificando a condução, após consumo de drogas, de veículos automotores.	Pedro Chaves	Pela aprovação.	Aguardando deliberação.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	SITUAÇÃO ATUAL
51.	PL 2287/07	Onyx Lorenzoni	<p>Altera a redação do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, define crimes e dá outras providências.</p> <p>Explicação: Autoriza o porte de arma de fogo aos integrantes das empresas de segurança privada e de transporte de valores, os agentes e guardas prisionais, os das escoltas de presos e as guardas portuárias.</p>	Neilton Mulim		Aguardando parecer.
52.	PL 2319/07	Senado Federal	<p>Altera a redação do caput do art. 12 da Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1997, para conceder aos Municípios isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), nos produtos que menciona, quando adquiridos por órgãos de segurança pública.</p>	João Campos		Aguardando parecer.
53.	PL 2332/07	Praciano	<p>Altera a Lei nº 9.807, de 13 de julho 1999.</p> <p>Explicação: Inclui os Peritos entre as pessoas que podem ser beneficiadas por proteção contra represália e intimidação.</p>	Ademir Camilo		Aguardando parecer.
54.	PL 2371/07	Ratinho Júnior	Dispõe sobre a instalação de dispositivo de identificação e rastreamento em armas de uso exclusivo das Forças Armadas.			Aguardando designação de relator.
55.	PL 2375/03	Antonio Carlos Pannunzio	<p>Modifica o Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal; a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980; e a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para estabelecer a tipificação criminal do tráfico de pessoas, suas penalidades e outras disposições correlatas.</p> <p>Explicação: Incluindo na tipificação o tráfico de pessoas e crianças para fins de prostituição, trabalhos forçados, trabalho escravo, remoção e comercialização de órgão humano.</p>	Mendes Ribeiro Filho		Aguardando parecer.
56.	PL 2493/07	Ratinho Júnior	Determina a instalação de equipamentos de conexão com o Sistema de Posicionamento Global - GPS em todas as viaturas dos órgãos federais de segurança pública.			Aguardando designação de relator.
57.	PL 2541/07	Adão Pretto	Acrescenta § 5º ao art. 4º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, e dá nova redação ao § 9º do art. 62 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, a fim de destinar os recursos obtidos pela alienação de bens que sejam instrumentos ou produtos dos crimes de lavagem de dinheiro e de tráfico ilícito de drogas, ou proveitos auferidos com a sua prática, ao Fundo Nacional da Habitação.			Aguardando designação de relator.
58.	PL 2563/03	Senado Federal	Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para estabelecer as atribuições do serviço de inteligência penitenciária.	João Campos		Aguardando parecer.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	SITUAÇÃO ATUAL
59.	PL 2662/03 PL 868/07	Pompeo de Mattos	Dispõe sobre prazos para registro de armas de fogo irregulares e dá outras providências.	Fernando Melo	Pela rejeição deste e pela aprovação do PL 868/07, apensado.	Aguardando deliberação.
60.	PL 3653/97 PL 244/07	Arlindo Chinaglia	Dispõe sobre as perícias oficiais e dá outras providências.	Valternir Pereira	Pela aprovação deste, com substitutivo, e pela rejeição do PL 244/07, apensado.	Aguardando deliberação.
61.	PL 3700/97 PL 2065/07 PL 5116/01 PL 6742/02	Zaire Rezende	Revoga o art. 21 e parágrafo único do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal Explicação: revogando o dispositivo que estabelece a incomunicabilidade do preso.	João Campos		Aguardando parecer.
62.	PL 3760/04 PL 1368/07 PL 5784/05	Wilson Santos	Acrescenta inciso ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos. Explicação: Tipificando como crime hediondo os crimes praticados contra a Administração Pública em detrimento dos direitos sociais constitucionais.	William Woo		Aguardando parecer.
63.	PL 3941/04 PL 4057/04 PL 5019/05 PL 5041/05 PL 5552/05 PL 6163/05 PL 7211/06 PL 7613/06 PL 148/07 PL 718/07 PL 1116/07	Nelson Bornier	Altera disposições da Lei nº 10.826, de 2003 (Estatuto do Desarmamento).	Carlos Sampaio		Aguardando parecer.
64.	PL 4004/01	Lincoln Portela	Proíbe a divulgação prévia de informações referentes a operações policiais e dá outras providências.	Sérgio Moraes		Aguardando parecer.
65.	PL 4911/05 PL 5843/05 PL 7053/06	Alberto Fraga	Altera o Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, o Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1.941, Código de Processo Penal, a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 e a Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997, e dá outras providências. Explicação: Desconsiderando o tempo máximo de cumprimento das penas privativas de liberdade para efeitos de progressão de regime e livramento condicional; exigindo como requisito para o livramento que o condenado tenha exercido atividade laborativa e não seja reincidente em crime doloso; proibindo a apelação em liberdade para os crimes hediondos e indulto para os crimes de tortura; exigindo que a pena seja cumprida integralmente em regime fechado; revogando o protesto por novo júri.	José Genoíno		Aguardando parecer.
66.	PL 6078/05	Arnaldo Faria de Sá	Altera disposições referentes ao porte de arma de fogo e constantes da Lei nº 10.826, de 2003 (Estatuto do Desarmamento).	Neucimar Fraga		Aguardando parecer.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	SITUAÇÃO ATUAL
67.	PL 6132/02 PL 0243/07 PL 3716/04 PL 0137/07 PL 0456/07 PL 1613/07 PL 1852/07 PL 4493/04 PL 7094/06 PL 7400/06 PL 1963/07	Lincoln Portela	<p>Introduz inciso no Art. 1º, no art. 121, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal Brasileiro.</p> <p>Explicação: Caracterizando como homicídio qualificado o crime contra trabalhador ou pessoa no exercício de suas funções produtivas habituais.</p>	Rita Camata		Aguardando parecer.
68.	PL 6158/02 PL 3226/04	Robson Tuma	Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de Nada Consta das Justiças Comum e Federal para a realização de cirurgias plásticas que descharacterizem ou impeçam o reconhecimento da pessoa.	Mauro Lopes		Aguardando parecer.
69.	PL 6161/05	Jair Bolsonaro	Revoga o § 2º, do art. 5º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências.	William Woo		Aguardando parecer.
70.	PL 6162/05	Jair Bolsonaro	Altera a redação do art. 15 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências.	João Campos		Aguardando parecer.
71.	PL 6563/06	Alberto Fraga	Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, concedendo o porte de armas de fogo aos Oficiais de Justiça, aos Fiscais do Ibama e Fiscais do Trabalho.	Arnaldo Faria de Sá		Aguardando parecer.
72.	PL 6701/06	Vicentinho	Altera a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, para permitir o reequipamento, treinamento e qualificação dos Corpos de Bombeiros voluntários nos municípios com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública.	José Eduardo Cardozo		Aguardando parecer.
73.	PL 7219/06 PL 0089/07 PL 1133/07 PL 1910/03 PL 4950/05 PL 4998/05	Senado Federal	Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Subsídio Habitacional para Policiais Federais, Rodoviários Federais, Militares, Civis e Corpos de Bombeiros Militares (PSHP).	Edmar Moreira		Aguardando parecer.
74.	PL 7251/06	Poder Executivo	Aumenta para 18 (dezoito) o número de Conselheiros do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e para 3 (três) anos a duração de seu mandato.	Arnaldo Faria de Sá		Aguardando parecer.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	SITUAÇÃO ATUAL
75.	PL 7439/06 PL 7551/06	Antonio Carlos Mendes Thame	Regulamenta a imprescritibilidade e a inafiançabilidade de crimes praticados por grupos armados e associações criminosas que atentem contra a segurança e a ordem constitucional e o Estado democrático, institui medidas repressivas a estas condutas e cria novas figuras penais.	Arnaldo Faria de Sá		Aguardando parecer.
76.	PLP 91/07	Djalma Berger	Dá nova redação ao inciso X do art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que "cria o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, e dá outras providências". Explicação: Estabelece o repasse de recursos do FUNPEN aos municípios que tenham em sua área estabelecimentos penais com mais de duzentos presos.	Paulo Rubem Santiago		Aguardando parecer.
77.	PLP 225/01 PLP 254/07	José Pimentel	Acrescenta artigos à Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que "cria o Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN)", e dá outras providências".			Aguardando designação de relator.

Tabela 5.1. Proposições Pendentes de Apreciação na Comissão - Apensadas

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	OBSERVAÇÃO
1.	PL 89/07	Neilton Mulim	Dispõe sobre financiamento para casa própria aos integrantes dos órgãos de Segurança Pública.	Apensado ao PL 7219/06.
2.	PL 137/07 PL 456/07	Neucimar Fraga	Torna hediondo o homicídio de policiais e de agentes penitenciários.	Apensado ao PL 3716/04, que está apensado ao PL 6132/02.
3.	PL 148/07	Neucimar Fraga	Altera a redação da Lei nº 10.826, de 2003, autorizando o uso de munição apreendida em atividades de instrução de tiro pelos órgãos de segurança pública.	Apensado ao PL 3941/04.
4.	PL 151/07	Neucimar Fraga	Altera a redação dos arts. 14, 16, 17 e 18, da Lei nº 10.826, de 2003, tipificando penalmente a posse, o porte, o comércio e trânsito não autorizados de peças e componentes de armas de fogo, acessórios e explosivos.	Apensado ao PL 146/07.
5.	PL 180/07	Neucimar Fraga	Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal -, e o Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal -, para tornar falta grave o uso de aparelho celular em estabelecimentos penitenciários e tipificar a conduta de entrar com aparelho de comunicação em estabelecimentos penais.	Apensado ao PL 139/07.
6.	PL 243/07	Paulo Maluf	Acrescenta parágrafo ao artigo 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – de modo a aumentar da metade a pena de quem comete homicídio contra policiais, agentes penitenciários , seguranças e magistrado ou membro do Ministério Público no exercício ou em razão da função.	Apensado ao PL 6132/02.
7.	PL 244/07	Dagoberto	Estabelece normas gerais para os órgãos de perícias oficiais criminais e dá outras providências.	Apensado ao PL 3653/97.
8.	PL 456/07	Paulo Pimenta	Torna hediondo o homicídio de policiais e de agentes penitenciários	Apensado ao PL 137/07 que está apensado ao PL 3716/04.
9.	PL 462/07	Paulo Pimenta	Altera a redação do art. 16, da Lei nº 10.826, de 2003, tipificando penalmente a posse e o porte desautorizado de produtos controlados.	Apensado ao PL 146/07.
10.	PL 628/99	Ricardo Berzoini	Torna obrigatória a instalação de porta de segurança nas agências bancárias, alterando dispositivos da Lei nº 7.102, de 1983, considerando as alterações da Lei nº 9.017, de 1995.	Apensado ao PL 404/99.
11.	PL 718/07	Eliene Lima	Altera o art. 25 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, determinando o repasse de armamento apreendido para as polícias civil e militar.	Apensado ao PL 3941/04.
12.	PL 1017/07	Celso Russomanno	Altera dispositivo da Lei nº 10.826, de 2003 (Estatuto do Desarmamento). Explicação: Autoriza o porte de arma para os guardas municipais dos municípios com mais de vinte e cinco mil e menos de quinhentos mil habitantes.	Apensado ao PL 1332/03.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	OBSERVAÇÃO
13.	PL 1116/07	Nelson Bornier	Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, disciplinando a destinação de armas de fogo, acessórios e munições apreendidos. Explicação: Destina às instituições policiais dos Estados, DF e Municípios as armas de fogo apreendidas e encaminhadas ao Comando do Exército.	Apensado ao PL 3941/04.
14.	PL 1133/07	Sabino Castelo Branco	Determina a aplicação do saldo líquido do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em programas habitacionais para os servidores das áreas de segurança pública e dá outras providências.	Apensado ao PL 7219/06.
15.	PL 1211/07	Fernando Coruja	Acrescenta dispositivos ao artigo 24 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal – para tornar prioritária a tramitação da ação penal contra agente público.	Apensado ao PL 2193/07.
16.	PL 1304/07	Arnaldo Faria de Sá	Dá nova redação ao § 4º, do artigo 283, do Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941. Explicação: Estabelece que o juiz só poderá decretar prisão temporária nos crimes inafiançáveis, de tortura, tráfico de drogas, terrorismo e nos crimes hediondos.	Apensado ao PL 124/03.
17.	PL 1368/07	Wilson Santos	Acrescenta inciso ao Art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre crimes hediondos.	Apensado ao PL 3760/04.
18.	PL 1432/07	William Woo	Dispõe sobre serviço telefônico de recepção de denúncias e dá providências.	Apensado ao PL 1332/07.
19.	PL 1438/07	Dilceu Sperafico	Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e dá outras providências. Explicação: Retira a exigência de apresentação de certidões de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Militar e Eleitoral; aumenta para 10 (dez) anos o prazo máximo para renovação do Certificado de Registro de Arma de Fogo e reduz o valor das taxas para registro de arma de fogo e expedição de porte de arma; estabelece a gratuidade para a renovação do registro e porte de arma e expedição de segunda via; prorroga por 5 (cinco) anos o prazo de solicitação de registro e entrega de arma de fogo à Polícia Federal.	Apensado ao PL 61/07.
20.	PL 1605/07	João Campos	Acresce a alínea "p" ao inciso III do art. 1º da Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989 - Dispõe sobre prisão temporária. Explicação: Estabelece a prisão temporária para os Crimes contra a Ordem Tributária.	Apensado ao PL 124/03.
21.	PL 1613/07	Bruno Araújo	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal - e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que "dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências". Explicação: Qualifica o homicídio cometido contra agente público no exercício da função ou em razão dessa, bem como agrava a pena para o crime de lesão corporal de natureza grave ou seguida de morte, nas mesmas condições	Apensado ao PL 3716/04, que está apensado ao PL 6132/02.
22.	PL 1852/07	Bruno Araújo	Estabelece agravação penal para os crimes de homicídio e lesão corporal contra servidor público no exercício da função ou em razão desta. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940.	Apensado ao PL 3716/04, que está apensado ao PL 6132/02.
23.	PL 1910/03	Reinaldo Betão	Cria o Fundo de Financiamento Habitacional para Policiais e Bombeiros Militares (FHBPM) de menor precedência hierárquica e dá outras providências.	Apensado ao PL 7219/06.
24.	PL 1963/07	Paulo Pimenta	Acrescentam-se dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal. Explicação: Aumenta em um terço até metade a pena para homicídio cometido contra autoridade policial, juiz, membros do Ministério Público e agentes públicos que tenham a função de prevenção, combate, julgamento de crimes, bem como de fixação e execução de penas criminais.	Apensado ao PL 243/07, que está apensado ao PL 6132/02.
25.	PL 2065/07	Manoel Junior	Revoga o art. 21 do Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 - o Código de Processo Penal, e dá outras providências. Explicação: Revoga dispositivo que estabelece a incomunicabilidade do indiciado em inquérito policial.	Apensado ao PL 3700/97.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	OBSERVAÇÃO
26.	PL 2159/07	Neucimar Fraga	Acrescenta o artigo 34-A à Lei nº 10.826, de 2003, obrigando que os agentes prisionais, ao ingressarem na instituição, recebam colete com proteção balística e contra objetos perfurantes e pontiagudos.	Apensado ao PL 179/03.
27.	PL 2857/04	Nelson Marquezelli	Altera a redação da Lei nº 10.826/03, autorizando o porte de arma de fogo aos integrantes das guardas municipais.	Apensado ao PL 1332/03.
28.	PL 3226/04	Alberto Fraga	Torna obrigatório o registro de cirurgias plásticas que possam alterar a identidade pessoal, e dá outras providências.	Apensado ao PL 6158/02.
29.	PL 3413/00	Ricardo Ferraço	Altera o "caput" do art. 2º da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, a fim de tornar obrigatória a utilização de portas de segurança nas agências bancárias.	Apensado ao PL 404/99.
30.	PL 3716/04	Reginaldo Germano	Altera o artigo 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal. Explicação: Caracterizando como homicídio qualificado o homicídio cometido contra funcionário público no exercício da função.	Apensado ao PL 6132/02.
31.	PL 3854/04	Carlos Sampaio	Altera a redação do inciso III e suprime o inciso IV, ambos do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, define crimes e dá outras providências.	Apensado ao PL 1332/03.
32.	PL 4041/04	Daniel Almeida	Altera a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para dispor sobre portas de segurança nas agências bancárias.	Apensado ao PL 404/99.
33.	PL 4057/04	Maninha	Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que "Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - SINARM, define crimes e dá outras providências".	Apensado ao PL 3941/04.
34.	PL 4493/04	Leonardo Picciani	Acrescenta inciso VI, ao § 2º, do art. 121, do Código Penal Brasileiro - Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Explicação: Tipificando como homicídio qualificado o crime contra policial em serviço.	Apensado ao PL 6132/02.
35.	PL 4515/04	Bernardo Ariston	Estabelecendo a prisão temporária para os crimes de tortura, concussão e coação no curso do processo; aumentando seu prazo para 10 (dez) dias.	Apensado ao PL 124/03.
36.	PL 4950/05	Carlos Nader	"Dispõe sobre aquisição de unidades habitacionais por integrantes da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Civil e dá outras providências."	Apensado ao PL 7219/06.
37.	PL 4998/05	Cabo Júlio	Cria o Programa de Financiamento Habitacional para o Policial Militar - PROFHAM.	Apensado ao PL 4950/05, que está apensado ao PL 7219/06.
38.	PL 5019/05	Cabo Júlio	Altera a redação da Lei nº 10.826, de 2003 (Estatuto do Desarmamento), autorizando o uso, pelas Polícias Civis e Militares, das armas de fogo apreendidas e à disposição da Justiça.	Apensado ao PL 3941/04.
39.	PL 5041/05	Onyx Lorenzoni	Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, define crimes e dá outras providências.	Apensado ao PL 3941/04.
40.	PL 5116/01	José Carlos Coutinho	Invalida o art. 21 e o seu parágrafo único do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - o Código de Processo Penal. Explicação: Revogando o artigo que trata da incomunicabilidade do indiciado no inquérito policial.	Apensado ao PL 3700/97.
41.	PL 5552/05	Capitão Wayne	Altera a redação da Lei nº 10.826, de 2003 (Estatuto do Desarmamento), autorizando o uso, pelos órgãos de segurança pública, das armas de fogo apreendidas e à disposição da Justiça.	Apensado ao PL 3941/04.
42.	PL 5784/05	Júlio Delgado	Acrescenta inciso ao art. 1º, da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos. Explicação: Tipificando como crime hediondo os Crimes contra a Administração Pública, cometidos pelos agentes da Administração Pública, em detrimento dos direitos sociais previstos no artigo 6º da Constituição Federal e em dispositivos do Código Penal.	Apensado ao PL 3760/04.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	OBSERVAÇÃO
43.	PL 5843/05	Paulo Lima	Altera dispositivos do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal - Parte Geral; do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal; da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990; e da Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997. Explicação: Revogando o instituto do protesto por novo júri; estabelecendo a inaplicabilidade do benefício de crime continuado para os crimes hediondos, tortura e genocídio; fixando critérios para o livramento condicional, proibindo a apelação em liberdade para os crimes hediondos.	Apensado ao PL 4911/05.
44.	PL 5959/05	Chico Sardelli	Dispõe sobre regulamentação, atribuição e competências das Guardas Municipais como órgãos do Sistema de Segurança Pública em todo o Território Nacional, e dá outras providências.	Apensado ao PL 1332/03.
45.	PL 6163/05	Jair Bolsonaro	Dá nova redação ao art. 25 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, define crimes e dá outras providências.	Apensado ao PL 3941/04.
46.	PL 6665/06	Chico Sardelli	Altera a redação da Lei nº 10.826, de 2003, autorizando o porte de arma de fogo aos integrantes das guardas municipais, nos limites dos respectivos Estados.	Apensado ao PL 2857/04, que está apensado ao PL 1332/03.
47.	PL 6742/02	José Carlos Coutinho	Modifica dispositivo do Decreto-Lei nº 3.689, de 2 de outubro de 1941. Explicação: Proibindo a incomunicabilidade do indiciado.	Apensado ao PL 3700/97.
48.	PL 6810/06	Chico Sardelli	Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de colete à prova de balas aos Guardas Municipais de todos os Municípios do Brasil.	Apensado ao PL 5959/05, que está apensado ao PL 1332/03.
49.	PL 7053/06	Antonio Carlos Biscaia	Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal -Parte Geral; do Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal; da Lei nº 8. 072, de 25 de julho de 1990; e da Lei nº 9.455, 07 de abril de 1997. Explicação:Retira o benefício relativo a fixação de pena para crime continuado quando se tratar de crime hediondo, tortura, genocídio; proíbe a apelação em liberdade para o condenado por esses crimes e por tráfico de drogas e o indulto pra o crime de tortura; revoga o protesto por novo júri. Foram juntadas ao Projeto de Lei nº 7.053/06, do deputado Antônio Carlos Biscaia, as assinaturas colhidas pelo Movimento Gabriela Sou da Paz com o objetivo de tramitar como projeto de iniciativa popular.	Apensado ao PL 4911/05.
50.	PL 7094/06	Geraldo Resende	Acrescenta o inciso VI ao § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal, para qualificar o homicídio praticado contra agente de segurança pública no exercício da função.	Apensado ao PL 6132/02.
51.	PL 7211/06	Carlos Nader	Determina que as armas, munições, explosivos, granadas e congêneres, apreendidas, sejam adjudicadas para o uso das próprias corporações e dá outras providências.	Apensado ao PL 3941/04.
52.	PL 7284/06	Milton Monti	Altera dispositivos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm.	Apensado ao PL 1332/06.
53.	PL 7400/06	Bernardo Ariston	Altera o § 4º do artigo 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal. Explicação: Aumenta a pena em 1/3 (um terço) se o crime - homicídio doloso - for praticado contra agente público no exercício de suas funções.	Apensado ao PL 6132/06.
54.	PL 7551/06	Paulo Lima	Torna imprescritíveis e inafiançáveis os crimes praticados por grupos armados e associações criminosas.	Apensado ao PL 7439/06.
55.	PL 7613/06	CPIARMAS	Altera a redação da Lei nº 10.826, de 2003, autorizando o uso de munição apreendida em atividades de instrução de tiro pelos órgãos de segurança pública.	Apensado ao PL 3941/04.
56.	PLP 254/07	William Woo	Altera a lista de serviços sujeitos ao imposto sobre serviços de qualquer natureza, e dá outras providências.	Apensado ao PLP 225/01.

Tabela 6. Requerimentos

Abreviaturas: Tipo: SC - Subcomissão ou Grupo de Trabalho AP - Audiência Pública OE - Outros Eventos D - Assuntos Diversos RI - Requerimento de Informação

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	TIPO	RESULTADO	PROVIDÊNCIAS
001	ARNALDO FARIA DE SÁ	Requer a criação da Subcomissão Especial para acompanhar as investigações relativas à morte do menor João Hélio Fernandes Vieites, na cidade do Rio de Janeiro.	SC	14/02/07 Aprovado, com a alteração de subcomissão especial para grupo de trabalho.	Consultar item 7.2.
002	RAUL JUNGMANN	Requer a criação da Subcomissão Especial de Controle de Armas e Munição.	SC	07/03/07 Aprovado, com a alteração do nome para Subcomissão Especial de Armas e Munição.	Instalada em 28/03/07. Consultar item 7.1.
003	RAUL JUNGMANN	Requer a constituição de Grupo de Trabalho destinado a acompanhar, fiscalizar e propor soluções para o crescente assassinato de mulheres em Pernambuco.	SC	21/03/07 Aprovado.	Incorporado à Subcomissão de Violência contra a Mulher (Req. 10/07).
004	PAULO RUBEM SANTIAGO	Requer a criação da Subcomissão Especial de Análise do Orçamento e do Financiamento para a Segurança Pública no Brasil.	SC	07/03/07 Não deliberado.	Vide Requerimento nº 17/07.
005	JOÃO CAMPOS	Requer a realização de um seminário para discutir o tema "Redução da Maioridade Penal e Medidas Socioeducativas.	D	01/03/07 Retirado de pauta a requerimento do Deputado João Campos.	
006	RITA CAMATA	Requer a realização de Audiência Pública nesta Comissão sobre as ações do Estado brasileiro relativas a projetos de implementação das medidas socioeducativas ao adolescente em conflito com a lei.	AP	01/03/07 Aprovado como Audiência Conjunta com as Comissões de Educação e de Seguridade Social e Família.	Audiência realizada em 12/04/07.
007	NEUCIMAR FRAGA	Requer que sejam solicitadas informações "sobre menores participantes de facções criminosas" à Secretaria de Segurança Pública dos Estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Mato Grosso e Paraná.	OE	03/04/07 Aprovado, com alteração, estendendo o pedido de informações às secretarias de segurança de todos os estados.	Ofícios 62 a 88/07 – Pres. (expedidos em 13/04/07). Respostas aos pedidos de informações pelas Secretarias de Segurança Pública dos Estados da Paraíba, de Goiás, do Espírito Santo, do Paraná, do Rio de Janeiro, do Mato Grosso, do Acre, do Rio Grande do Norte, de Sergipe, de São Paulo, do Mato Grosso do Sul, do Tocantins e do Amazonas.
008	JOÃO CAMPOS	Solicita a realização, por esta Comissão, do "II Fórum Nacional de Papiloscopia e Institutos de Identificação".	OE	22/03/07 Aprovado	Fórum realizado em 19/06/07.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	TIPO	RESULTADO	PROVIDÊNCIAS
009	JOÃO CAMPOS	Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre o estudo "Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros".	AP	22/03/07 Aprovado, com a Inclusão de um representante do Núcleo de Estudos de Violência da Universidade de São Paulo e do Secretário de Segurança Pública do Mato Grosso.	Audiência realizada em 19/04/07.
010	AFONSO HAMM	Propõe a criação da Subcomissão Especial da Violência contra a Mulher para atuar junto à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.	SC	21/03/07 Aprovado, contra o voto do Deputado Francisco Tenorio.	Consultar o item 7.1.
011	VALTENIR LUIZ PEREIRA	Requer o envio de moção de apoio a iniciativa do Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.	D	22/03/07 Aprovado.	Ofício 27/07 – Pres. (expedido em 28/03/07).
012	WILLIAM WOO E ARNALDO FARIA DE SÁ	Requer realização de audiência pública nesta Comissão sobre a atuação operacional da Força Nacional de Segurança Pública.	AP	22/03/07 Aprovado.	Audiência realizada em 18/04/07.
013	JOÃO CAMPOS	Requer a realização de Audiência Pública para conhecer e discutir experiências relativas à ressocialização de presos.	AP	22/03/07 Aprovado, com a transformação da audiência pública em seminário.	Realizado o Seminário "A Execução Penal Brasileira e a Ressocialização de Presos e Egressos" em 11/09/07.
014	PAULO PIMENTA	Requer a criação da Subcomissão Especial, no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, para tratar do golpe do falso seqüestro.	SC	21/03/07 Aprovado, com a mudança de Subcomissão Especial para Grupo de Trabalho, contra os votos dos deputados Francisco Tenório, José Aníbal e Rita Camata.	Consultar o item 7.2.
015	FERNANDO MELO	Requer a Criação de Subcomissão Especial para acompanhamento da violência no trânsito e a aplicação do Código Nacional de Trânsito.	SC	22/03/07 Aprovado, com a retificação do nome da legislação para "Código de Trânsito Brasileiro".	Instalada em 20/06/07. Consultar o item 7.1.
016	JOÃO CAMPOS	Requer a extinção de Subcomissões Permanentes.	SC	21/03/07 Aprovado.	
017	PAULO RUBEM SANTIAGO	Requer a criação de Subcomissão Permanente para Análise de Políticas, Orçamento e Financiamento da Segurança Pública.	SC	21/03/07 Aprovado, com a substituição da expressão "análise de" por "estudar".	Instalada em 28/03/07. Consultar o item 7.1.
018	JOÃO CAMPOS	Requer a criação de Subcomissão Permanente para acompanhamento do Sistema de Segurança Pública, seus órgãos institucionais, carreiras e programa de valorização do policial.	SC	21/03/07 Aprovado, com a substituição do termo "acompanhamento" por "tratar".	Instalada em 29/03/07. Consultar o item 7.1.
019	JOÃO CAMPOS	Requer a criação de Subcomissão Permanente para promover o conhecimento e difusão de programas referentes a segurança, combate ao crime organizado e sistema penitenciário implantados no País e no exterior, bem como para efetuar e aperfeiçoar a legislação pertinente.	SC	21/03/07 Aprovado, com a inclusão do termo "exitosos" após "programas", e com a substituição do termo "efetuar" por "estudar".	Instalada em 10/04/07. Consultar o item 7.1.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	TIPO	RESULTADO	PROVIDÊNCIAS
020	JOÃO CAMPOS	Requer a realização de Audiência Pública Conjunta com a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – CCTCI sobre telefonia móvel nos presídios brasileiros.	AP	22/03/07 Aprovado, com a alteração do tema da audiência para “Aspectos da Telefonia Móvel no Brasil Ligados à Área de Segurança Pública”.	Audiência realizada em 11/04/07.
021	JOÃO CAMPOS	Requer que membros da Comissão participem de visita oficial à Colômbia para tratar de segurança pública.	OE	22/03/07 Aprovado.	Visita realizada no período de 24 a 26/04/07, com a participação dos Dep. João Campos, Paulo Pimenta, Vieira da Cunha e Valtenir Pereira.
022	LAERTE BESSA	Criação da Subcomissão de Desenvolvimento e Valorização da Atividade Policial, junto à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.	SC	Não deliberado	
023	JOÃO CAMPOS E WILLIAM WOO	Requer o encaminhamento de Requerimento de Informações ao Ministro da Justiça a fim de obter esclarecimentos sobre a estrutura e carreiras do Departamento de Polícia Federal.	RI	28/03/07 Aprovado.	Requerimento enviado ao Presidente da CD por meio do Ofício 38/07-Pres. (expedido em 29/03/07). Requerimento 221/07 – aprovado pela Mesa e enviado ao Ministério da Justiça em 18/04/07. Ofício 1ª Sec/RI/I nº 877/07 envia cópia do Aviso nº 0887-MJ, em resposta ao Req. 221/07. Ofício 217/07 ao Presidente da CD solicitando envio ao MJ de pedido de complementação de informações, expedido em 14/06/07.
024	WILLIAM WOO	Requer informações ao Ministério da Justiça sobre Concurso Público da Polícia Federal.	RI	28/03/07 Não deliberado.	
025	JOÃO CAMPOS	Requer seja convidada a Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde a participar da Audiência Pública para debater o estudo “Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros”.	AP	03/04/07 Aprovado.	Audiência realizada em 19/04/07.
026	JOÃO CAMPOS	Requer a realização de Audiência Pública com as Comissões que tratam de Segurança Pública nas Assembléias Legislativas e Câmara Legislativa.	AP	03/04/07 Aprovado.	Audiência realizada em 28/08/07.
027	JOÃO CAMPOS E GUILHERME CAMPOS	Requer que membros da Comissão participem de visita oficial à cidade de Diadema para tratar de segurança pública.	OE	03/04/07 Aprovado.	Visita realizada em 20/04/07, com a participação dos Dep. João Campos, Valtenir Pereira, Guilherme Campos e Arnaldo Faria de Sá.
028	WILLIAM WOO	Requer que seja enviada Moção de Apoio para o Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil pela Operação Nacional realizada no dia 23 de março.	D	03/04/07 Aprovado.	Ofício 92/07 – Pres. (expedido em 17/04/07).
029	MARCELO ITAGIBA	Requer amplo debate na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, sobre a possibilidade de aproveitamento de aprovados em concurso para a Polícia Federal, visando preenchimento de vagas em aberto, antes de expirada a validade dos editais.	D	19/04/07 Aprovado, com a mudança de debate para encaminhamento de ofício ao Ministro da Justiça e ao Diretor-Geral da Polícia Federal.	Ofícios 105 e 106/07 – Pres. para o Ministro da Justiça e DPF (expedidos em 26/04/07).

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	TIPO	RESULTADO	PROVIDÊNCIAS
030	JOÃO CAMPOS E GUILHERME CAMPOS	Requer seja convidado o Senhor José Maria e Silva a participar da Audiência Pública para debater as ações do Estado brasileiro relativas a projetos de implementação de medidas socioeducativas ao adolescente em conflito com a lei.	AP	03/04/07 Aprovado.	Audiência realizada em 12/04/07.
031	LINCOLN PORTELA E VINCENTINHO ALVES	Requer a realização de Audiência Pública para discutir proposta da redução da maioridade penal com a presença dos Gestores Estaduais e Municipais da Juventude do Estado do Tocantins.	AP	25/04/07 Aprovado, contra os votos dos Deputados Rita Camata e Marcelo Itagiba, com caráter nacional e com a inclusão dos convidados: Representantes da OAB e CNBB; Juristas; Dep. Alberto Fraga; Secretário de Transportes do DF, Fernando Capez, Deputado Estadual de SP e Promotor de Justiça; Secretário de Direitos Humanos do Maranhão e o pai do menor João Hélio.	Audiência realizada em 29/05/07.
032	WILLIAM WOO	Requer que membros da Comissão participem de visita à Penitenciária Federal de Catanduvas – PR para verificar <i>in loco</i> a real situação da unidade.	OE	25/04/07 Aprovado.	Visita realizada em 31/05/07, com a participação dos Deputados João Campos, William Woo, Pinto Itamaraty, Fernando Melo e Valtenir Pereira.
033	VALTENIR PEREIRA	Requer realização de Audiência Pública sobre a situação da Perícia Oficial no Brasil.	AP	10/05/07 Aprovado, com a inclusão do Superintendente da Polícia Científica de SP, Sr. Celso Peroli, e de um representante da SENASP.	Audiência realizada em 20/09/07.
034	MARCELO ITAGIBA	Requer a realização de Audiência Pública para esclarecerem os motivos que ensejaram a demissão da equipe encarregada da segurança dos Jogos Pan-Americanos.	AP	19/04/07 Aprovado, com inclusão de visita a ser feita após a audiência para conhecer a estrutura montada no Rio de Janeiro para promover a segurança dos Jogos Pan-Americanos.	Audiência realizada em 09/05/07. Visita ao Comitê Organizador dos Jogos Pan-Americanos realizada em 22/05/07, com a participação dos Deputados João Campos, Guilherme Campos, William Woo, Marcelo Itagiba, Marina Magessi, Raul Jungmann e Neucimar Fraga.
035	GUILHERME CAMPOS	Requer a realização de Audiência Pública para esclarecimentos sobre o funcionamento dos Disque-Denúncias, das Secretarias de Segurança Pública que se especifica.	AP	10/05/07 Aprovado.	Audiência realizada em 14/06/07.
036	WILLIAM WOO	Requer a distribuição de cópias do relatório da Controladoria Geral da União sobre as auditorias realizadas na quinta edição do Programa de Fiscalização a Partir de Sorteios Públicos.	D	24/05/07 Devolvido a pedido do autor.	

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	TIPO	RESULTADO	PROVIDÊNCIAS
037	WILLIAM WOO	Requer que sejam convidados para audiência pública representantes da Controladoria Geral da União.	AP	10/05/07 Aprovado, com a inclusão dos convidados previstos no Requer. 39/07, do Dep. Paulo Rubem Santiago, a saber:: Sr. Jorge Hage – Ministro do Controle e da Transparéncia da CGU; Sr. Luiz Fernando Correa – Secretário Nacional de Segurança Pública; e Sr. Mauricio Kuehne – Diretor do Departamento Penitenciário Nacional.	Audiência realizada em 12/06/07.
038	WILLIAM WOO	Requer que sejam convidados para audiência pública representantes do Grupo de Estudos da Violência do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA.	AP	10/05/07 Aprovado.	Aguardando sugestão de data pelo Autor.
039	PAULO RUBEM SANTIAGO	Requer a realização de Audiência Pública para esclarecimentos sobre irregularidades na aplicação de recursos nos programas federais firmados pelo Ministério da Justiça constatadas pela Controladoria Geral da União.	AP	10/05/07 Não deliberado.	
040	RAUL JUNGMANN	Requer a realização de audiência conjunta desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado com a Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional e a Comissão de Direitos Humanos e Minorias, para apuração de denúncias de tráfico de órgãos no Amazonas.	AP	10/05/07 Aprovado.	Audiência realizada em 24/05/07.
041	RAUL JUNGMANN	Requer à Presidência que encaminhe Requerimento de Informações ao Ministro da Justiça, Senhor Tarso Genro, sobre as denúncias feitas no último domingo pelo programa "Fantástico" sobre irregularidades na prisão federal de Catanduvas/PR.	RI	10/05/07 Aprovado.	Ofício 125/07 – Pres., com Requerimento de Informações nº 362/07 ao Ministro da Justiça (expedido em 10/05/07). Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1053/07, encaminhando resposta ao Requerimento de Informação nº 362/07, constante de informação prestada pelo Departamento de Polícia Federal e Departamento Penitenciário Nacional.
042	RAUL JUNGMANN	Requer o endosso da Comissão ao Plano de Trabalho da Subcomissão, especificamente no que se refere a pedido de informações e visita a órgãos nele mencionados.	D	10/05/07 Retirado de tramitação pelo autor.	
043	JOÃO CAMPOS	Requer a realização de visita ao Centro Regional de Inteligência (CRI) em Foz do Iguaçu.	OE	10/05/07 Aprovado	Visita realizada em 31/05/07, com a participação dos Deputados João Campos, William Woo, Pinto Itamaraty, Fernando Melo e Valtenir Pereira.
044	PAULO RUBEM SANTIAGO	Requer o encaminhamento de Pedido de Informações ao Secretário Nacional de Segurança Pública a fim de obter esclarecimentos sobre a destinação dos bens e equipamentos utilizados na segurança dos Jogos Pan-Americanos de 2007, após a realização do evento.	RI	10/05/07 Aprovado, com a subscrição do Dep. William Woo, acrescentando ao pedido a discriminação dos bens e valores.	Ofício 136/07 – Pres. (expedido em 16/05/07). Ofício 601/07 – ASPAR/MJ, de 20/06/07, em resposta ao pedido de informação. Ofício 557/07- Pres. reiterando o pedido de informações ao Secretário Nacional de Segurança Pública (expedido em 18/12/07).

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	TIPO	RESULTADO	PROVIDÊNCIAS
045	MARCELO ITAGIBA	Solicita a realização de Audiência Pública com o Coronel Aurélio Ferreira, ex-comandante da Força Nacional, para esclarecer o motivo ou os motivos que ensejaram a sua recente demissão do cargo acima mencionado	AP	23/05/07 Aprovado.	Ofício 186/07 – Pres. para o Cel. Aurélio Ferreira (expedido em 29/05/07). Ofício 188/07 – Pres. para o Secretário de Segurança Pública do RS (expedido em 29/05/07). Audiência não realizada em face da ausência do convidado.
046	GUILHERME CAMPOS	Requer a realização de Audiência Pública Conjunta com a Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio sobre o contrabando, descaminho e o subfaturamento das importações.	AP	05/06/07 Aprovado.	Audiência conjunta realizada em 30/08/07.
047	VALTENIR PEREIRA	Solicita inclusão no Requerimento nº 33/07 do Perito em Odontologia, Sr. Antônio Medeiros, e do Antropólogo e Cientista Político, Sr. Luiz Eduardo Soares para participar da Audiência Pública que debaterá a Situação da Perícia Oficial no Brasil.	D	27/06/07 Aprovado.	Audiência realizada em 20/09/07.
048	NEUCIMAR FRAGA	Solicita à Polícia Federal informações das investigações do ocorrido na zona sul de São Paulo, aeroporto Congonhas, em 18 de abril de 2007, onde três caixas de isopor foram encontradas no saguão do aeroporto, contendo vários órgãos humanos.	D	20/06/07 Aprovado.	Ofício 224/07 – Pres. (expedido em 22/06/07). Respondido por meio do Ofício nº 380/2007-1m, datado e 15/08/07, da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.
049	NEUCIMAR FRAGA	Solicita ao Sistema Nacional de Transplantes relação de todos os transplantes realizados no Brasil nos últimos quatro anos, contendo nome dos pacientes e especificação dos órgãos transplantados, por Unidades de Federação.	D	20/06/07 Aprovado.	Ofício 223/07 – Pres. (expedido em 22/06/07). Respondido por meio do Ofício CGSNT/DAE/SAS/MS nº 71, de 05/07/07, da Coordenadoria-Geral do Sistema Nacional de Transplantes.
050	NEUCIMAR FRAGA	Requer a constituição de Grupo de Trabalho destinado a investigar o Tráfico de Órgãos Humanos e Tráfico de Seres Humanos.	SC	20/06/07 Aprovado, com a definição de cinco membros para compor o grupo.	
051	LAERTE BESSA	Solicita à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado que requeira ao Sr. Presidente desta Casa o apensamento do PL nº 1182/07 ao PL nº 94/07.	D	20/06/07 Aprovado.	Deferido o Ofício 222/07 – Pres. (expedido em 22/06/07). Requerimento (nº 1.248/07) em 05/07/07.
052	CARLOS SAMPAIO E JOÃO CAMPOS	Requer a realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 2.847/00 e seus apensados (alteram o Estatuto da Criança e do Adolescente).	AP	20/06/07 Aprovado, incluindo o Sr. Alberto Fraga, Deputado licenciado, como convidado.	Ofícios-Circulares 14 a 21/07 – Pres. (expedidos em 26/07/07). Audiência realizada em 16/08/07.
053	WILLIAM WOO	Requer a distribuição de cópias das notas técnicas da Controladoria Geral da União sobre o Relato Gerencial dos 12 Estados do 5º Sorteio de Unidades da Federação, dentro do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos.	D	20/06/07 Aprovado.	Ofício 225/07 – Pres. (expedido em 22/06/07), respondido por meio do Ofício 21.975/2007/GM/CGU-PR, datado de 10/07/07.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	TIPO	RESULTADO	PROVIDÊNCIAS
054	RAUL JUNGMANN E MARINA MAGGESSI	Requer seja enviada delegação de Deputados membros da CSPCCO ao estado de Pernambuco para propor soluções que combatam crimes de violência contra a mulher nesse estado.	OE	20/06/07 Aprovado, com a fixação de três membros para integrar a delegação e data a definir.	Visita realizada em 28/06/07 na Assembleia Legislativa de Pernambuco, com a presença dos Deputados Raul Jungmann, Fernando Melo, Paulo Rubem Santiago e Valtenir Pereira.
055	JOÃO CAMPOS E GUILHERME CAMPOS	Requer que a Comissão realize seminário internacional sobre as medidas na área de segurança pública implementadas na Colômbia.	OE	27/06/07 Aprovado.	Aguardando definição de data pelo Autor.
056	ADEMIR CAMILO	Requer a realização de Reunião de Audiência Pública para ouvir depoimentos sobre a integração das polícias dos diversos segmentos de Segurança Pública.	AP	04/07/07 Aprovado, com a inclusão do Secretário Nacional de Segurança Pública.	Audiência realizada em 18/09/07.
057	JOÃO CAMPOS, SÉRGIO MORAES E WILLIAM WOO	Requer a revisão do despacho do PL nº 377/07 para incluir a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.	D	04/07/07 Aprovado.	Indeferido o Requerimento (nº 1.299/07) em 27/08/07.
058	PAULO PIMENTA E JOÃO CAMPOS	Requer que membros da Comissão participem de visita oficial aos Estados Unidos da América e ao Canadá.	D	04/07/07 Aprovado.	Ofício 469/07-Pres., solicitando autorização para a realização da visita ao Canadá (expedido em 08/10/07). Missão não autorizada.
059	JOÃO CAMPOS	Requer a realização de Audiência Pública para discutir a implantação do Registro de Identidade Civil e a criação do banco de DNAs humanos pela Polícia Técnico-Científica da Polícia Federal.	AP	04/07/07 Aprovado.	Audiência realizada em 07/08/07.
060	MENDES RIBEIRO FILHO, GERALDO PUDIM E ADEMIR CAMILO (que subscreveu o Requerimento, após a apresentação)	Solicitam a tomada de providências diante de denúncia pela Rede de Comunidades e Movimentos Contra a Violência, veiculada na imprensa nacional, sobre adoção de política de extermínio e limpeza social.	D	04/07/07 Aprovado, com a realização de encontro no Rio de Janeiro com a comunidade, para o qual foi convidado o Dep. Geraldo Pudim e indicados os deputados Ademir Camilo, Neilton Mulim, Paulo Rubem Santiago e Raul Jungmann; e audiência pública no mês de agosto, com os seguintes convidados: Secretário Nacional de Segurança Pública, Comandante da Força Nacional e Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.	Aguardando definição de local e data do encontro pelo Deputado Ademir Camilo, indicado pelo Presidente para coordenar o encontro.
061	FERNANDO MELO	Requer seja promovida uma audiência pública para debater a aplicação da Lei Maria da Penha e obter dados sobre a redução da violência contra a mulher.	AP	04/07/07 Aprovado.	Vide Requerimento nº 80/07.
062	NEUCIMAR FRAGA E JOÃO CAMPOS	Requer o encaminhamento de pedido de informações ao Secretário de Estado da Saúde de São Paulo, a fim de obter esclarecimentos sobre a participação da Secretaria na confecção de folhetos para a Parada do Orgulho Gay naquele Estado.	RI	12/07/07 Aprovado, com a inclusão de pedido de um exemplar do panfleto.	Ofício 277/07 – Pres. (expedido em 09/08/07). Respondido em 20/08/07, pela Secretaria da Saúde de São Paulo, por meio do Ofício GS nº 4.224/07.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	TIPO	RESULTADO	PROVIDÊNCIAS
063	NEUCIMAR FRAGA E JOÃO CAMPOS	Requer o encaminhamento de Requerimento de Informações ao Ministro da Saúde a fim de obter esclarecimentos sobre a participação do Ministério na confecção de folhetos para a Parada do Orgulho Gay em São Paulo.	RI	12/07/07 Aprovado, com a inclusão de pedido de um exemplar do panfleto.	Requerimento de Informação nº 599/07 (apresentado em 08/08/07).
064	NEUCIMAR FRAGA E JOÃO CAMPOS	Requer o encaminhamento de pedido de informações à Prefeitura do Estado de São Paulo, a fim de obter esclarecimentos sobre a participação na confecção de folhetos para a Parada do Orgulho Gay naquele Estado.	RI	12/07/07 Aprovado, com a substituição, na ementa, da expressão "Prefeitura do Estado" por "Prefeitura da cidade" e com a inclusão de pedido de um exemplar do panfleto.	Ofício 278/07 – Pres. (expedido em 09/08/07). Respondido em 29/10/07, pela Prefeitura da Cidade de São Paulo, por meio do Ofício nº 339/07-PREF/GAB.
065	RAUL JUNGMANN	Requer a realização de Audiência Pública sobre os instrumentos de que dispõe o Estado brasileiro para eventual combate a ações terroristas.	AP	12/07/07 Aprovado, com a inclusão do Diretor da Agência Brasileira de Informação e do Diretor do Serviço de Inteligência do Departamento de Polícia Federal como convidados, e com a definição de que parte da reunião será em caráter reservado.	Audiência realizada em 21/08/07.
066	JOÃO CAMPOS E OUTROS	Requerem a sustação dos efeitos jurídicos da Resolução nº 20, de 28 de maio de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público.	D	08/08/07 Aprovado, na forma do Projeto de Decreto Legislativo anexo.	PDC 322/07, apresentado em 22/08/07.
067	NEUCIMAR FRAGA	Solicita a Polícia Civil do Aeroporto Internacional de Congonhas em São Paulo, informações das investigações ocorrida na zona sul de São Paulo, aeroporto Congonhas, em 18 de abril de 2007, onde três caixas de isopor foram encontradas no saguão do aeroporto, contendo vários órgãos humanos.	D	08/08/07 Aprovado com a sugestão de oficiar à Polícia Civil do Estado de São Paulo.	Ofício 293/07 – Pres. (expedido em 10/08/07). Respondido em 23/07/07, pelo Setor de Planejamento Estratégico da Diretoria-Geral da Polícia Civil de São Paulo, por meio do Ofício 1456/2007-GAB.
068	MARCELO ITAGIBA	Solicita que seja requerida ao Presidente desta Casa a redistribuição à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado do Projeto de Lei nº 6764, de 2002, apensado ao de nº 2462, de 1991.	D	08/08/07 Aprovado.	Ofício 294/07 – Pres. (expedido em 10/08/07). Prejudicado o Requerimento (1.437/07), em 24/08/07, em face da apresentação do Requerimento 1.356/07, do Deputado Marcelo Itagiba.
069	JOÃO CAMPOS	Requer convidar o Juiz Guaraci de Campos Viana, titular da Vara da Infância e Juventude do Rio de Janeiro, para participar da Audiência Pública que discutirá o Projeto de Lei nº 2.847/00 e seus apensados.	AP	08/08/07 Aprovado.	Audiência realizada em 16/08/07.
070	ADEMIR CAMILO	Requer a realização de Reunião de Audiência Pública para ouvir depoimentos sobre a integração das polícias dos diversos segmentos de Segurança Pública.	AP	15/08/07 Aprovado.	Audiência realizada em 18/09/07.
071	CARLOS SAMPAIO	Requer convidar o Sr. Isaías Santana, Secretário de Justiça Adjunto do Estado de São Paulo, para participar da Audiência Pública que discutirá o Projeto de Lei nº 2.847/00 e seus apensados.	AP	15/08/07 Aprovado.	Audiência realizada em 16/08/07.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	TIPO	RESULTADO	PROVIDÊNCIAS
072	JOÃO CAMPOS	Requer convidar o Sr. Luiz Fernando Corrêa, Secretário Nacional de Segurança Pública, para participar de Audiência Pública com as Comissões que tratam de Segurança Pública nas Assembléias Legislativas e na Câmara Legislativa do Distrito Federal.	AP	15/08/07 Aprovado.	Audiência realizada em 28/08/07.
073	RAUL JUNGMANN	Requer sejam convidados um representante do Ministério da Defesa e um do Gabinete de Segurança Institucional para debater sobre ações de combate ao terrorismo.	AP	15/08/07 Aprovado.	Audiência realizada em 21/08/07.
074	RAUL JUNGMANN	Requer sejam convidados os Ministros do Supremo Tribunal Federal para prestar informações acerca da suspeita de grampo ilegal em seus aparelhos telefônicos.	RI	22/08/07 Aprovado.	Ofícios 422 a 425/07-Pres. (expedidos em 31/08/07). Audiência não realizada, em face da ausência dos convidados, que apresentaram justificativa por meio dos Ofícios 13/GAB/GCB, de 11/09/07; 17/2007-GBMA, de 06/09/07; e 18/07 GM/CM, de 14/09/07.
075	JOSÉ AIRTON CIRILO, RITA CAMATA E JOSÉ EDUARDO CARDOZO	Requer a realização de audiência pública com a presença do Ministro da Justiça, Sr. Tarso Genro, para discutir o PRONASCI – Programa de Segurança Pública com Cidadania.	AP	29/08/07 Aprovado.	Ofício 416/07-Pres. (expedido em 31/08/07). Aguardando resposta do Ministro quanto à definição da data da audiência.
076	ARNALDO FARIA DE SÁ	Solicita a inclusão de nome, na qualidade de palestrante, no Seminário do dia 11 de setembro de 2007, promovido pela CSPCCO – CD.	OE	Deferido pelo Presidente	Ofício 406/07-Pres. (expedido em 30/08/07).
077	RAUL JUNGMANN	Requer seja convidado o Senhor Embaixador Sérgio Queiroz Duarte para, em audiência pública, expor sobre sua atuação junto à ONU em sua política de desarmamento.	AP	29/08/07 Aprovado.	Aguardando confirmação de data pelo convidado.
078	JOÃO CAMPOS E LAERTE BESSA	Requer a realização de Audiência Pública sobre a reestruturação da carreira da Polícia Rodoviária Federal.	AP	04/09/07 Aprovado com a inclusão, como convidado, do Secretário Nacional de Segurança Pública.	Audiência realizada em 04/10/07.
079	RAUL JUNGMANN	Requer a realização de Audiência Pública para que os Senhores Paulo Lacerda, Diretor da ABIN, e Luiz Fernando Corrêa, Diretor-Geral da Polícia Federal, exponham suas diretrizes na condução dos respectivos órgãos.	AP	17/10/07 Aprovado, com a inclusão, como convidado, do Secretário Nacional de Segurança Pública.	Audiência realizada em 11/12/07.
080	JOÃO CAMPOS E FERNANDO MELO	Requerem que a audiência para discutir a aplicação da Lei Maria da Penha seja realizada sob a forma de seminário.	AP	26/09/07 Aprovado.	Seminário realizado em 27/11/07, com a participação da Comissão de Direitos Humanos e Minorias.
081	JOÃO CAMPOS	Solicita a realização, por esta Comissão, de uma Audiência Pública sobre os “malefícios da pornografia para a sociedade”.	AP	03/10/07 Aprovado.	Audiência Pública realizada em 08/11/07.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	TIPO	RESULTADO	PROVIDÊNCIAS
082	GUILHERME CAMPOS	Requer a realização de Audiência Pública para discutir sobre o Tiro Esportivo e a diferença entre a prática esportiva do porte de arma para uso em defesa da segurança pública e particular.	AP	17/10/07 Aprovado.	Ofícios nºs 525 a 530/07 – Pres. (expedidos em 19/11/07). Audiência Pública cancelada. Realizado encontro entre o Autor do Requerimento e os convidados, em 29/11/07, na sala da Presidência da Comissão.
083	MARCELO ITAGIBA	Solicita seja requerido ao Senhor Duvaneir Paiva Ferreira, Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, o envio formal à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado dos estudos realizados e, consequentemente, cópia do Relatório produzido a respeito da reestruturação e implementação das Carreiras da Polícia Rodoviária e Ferroviária Federal, respectivamente.	D	17/10/07 Aprovado.	
084	GUILHERME CAMPOS	Requer a realização de Audiência Pública Conjunta com a Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio sobre o contrabando, descaminho, subfaturamento de mídia digital virgem e os efeitos da pirataria sobre a indústria do entretenimento.	AP	31/10/07 Aprovado, com a sugestão do Deputado William Woo de incluir entre os temas da audiência o PL 2105/07, do Poder Executivo, que “Institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai”.	Aguardando definição de data pelo Autor.
085	JOÃO CAMPOS	Requer seja incluído o nome do Secretário Nacional de Justiça no rol dos convidados para audiência prevista no Requerimento 79/07.	AP	31/10/07 Aprovado.	Audiência realizada em 11/12/07.
086	RITA CAMATA	Requer a realização de Audiência Pública para discutir o PL 1.627/07.	AP	07/11/07 Aprovado.	Audiência não realizada em face de novo despacho dado ao PL 1.627/07, criando Comissão Especial para apreciá-lo.
087	GUILHERME CAMPOS	Requer a inclusão de participante na Audiência Pública que debaterá sobre o Tiro Esportivo e a diferença entre a prática esportiva do porte de arma para uso em defesa da segurança pública e particular.	D	07/11/07 Aprovado.	Vide Requerimento nº 82/07.
088	IRINY LOPES	Requer a realização de Audiência Pública, para subsidiar o parecer sobre o PL 1237/2007.	AP	21/11/07 Aprovado.	Audiência não realizada em face da apresentação do parecer pela Deputada Iriny Lopes em 12/12/07 e aprovação em 18/12/07.
089	JOÃO CAMPOS	Requer a realização de seminário para discutir o tema “Segurança Pública e Desenvolvimento”.	OE	21/11/07 Aprovado.	Aguardando definição de data pelo Autor.
090	JOÃO CAMPOS	Requer que a Comissão solicite informações acerca de cursos ministrados pela ABIN.	D	12/12/07 Aprovado.	Ofício 560/07-Pres. (expedido em 20/12/07).
091	JOÃO CAMPOS	Requer seja oficiado ao Senhor Ministro da Justiça para que preste informações acerca do uso de verba pública destinada ao Fundo Nacional de Segurança Pública na aquisição de Laboratórios a serem implantados junto aos Ministérios Públicos Estaduais e Federal.	RI	19/12/07 Aprovado contra o voto do Deputado Marcelo Almeida.	Ofício 562/07-Pres. (expedido em 25/12/07).

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	TIPO	RESULTADO	PROVIDÊNCIAS
092	MARCELO ITAGIBA	Requer consulta ao Pleno do Tribunal de Contas da União, órgão auxiliar do Poder Legislativo, sobre matéria em tese que o pedido especifica, por intermédio do Presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados.	D	19/12/07 Aprovado.	Ofício 561/07-Pres. (expedido em 20/12/07).

Resolução nº 20, de 2004

*Dá nova redação aos arts. 25, 26, 29, 32 e 39
do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.*

Faço saber que a Câmara dos Deputados aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º

.....

Art. 4º O art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32. São as seguintes as Comissões Permanentes e respectivos campos temáticos ou áreas de atividade:

.....

XVI - Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado:

- a) assuntos atinentes à prevenção, fiscalização e combate ao uso de drogas e ao tráfico ilícito de entorpecentes ou atividades conexas;
 - b) combate ao contrabando, crime organizado, seqüestro, lavagem de dinheiro, violência rural e urbana;
 - c) controle e comercialização de armas, proteção a testemunhas e vítimas de crime, e suas famílias;
 - d) matérias sobre segurança pública interna e seus órgãos institucionais;
 - e) recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas ao crime organizado, narcotráfico, violência rural e urbana e quaisquer situações conexas que afetem a segurança pública;
 - f) sistema penitenciário, legislação penal e processual penal, do ponto de vista da segurança pública;
 - g) políticas de segurança pública e seus órgãos institucionais;
 - h) fiscalização e acompanhamento de programas e políticas governamentais de segurança pública;
 - i) colaboração com entidades não-governamentais que atuem nas matérias elencadas nas alíneas deste inciso, bem como realização de pesquisas, estudos e conferências sobre as matérias de sua competência;
-

Câmara dos Deputados, 17 de março de 2004. - Deputado JOÃO PAULO CUNHA,

Presidente

EQUIPE TÉCNICA

QUADRO EFETIVO

Kátia da Consolação dos Santos Viana
Secretária de Comissão Permanente

Cláudia Maria Matias Santarosa
1ª Substituta de Secretário de Comissão

Ricardo Menezes Perpétuo
2º Substituto de Secretário de Comissão

Ana Maria Ramos Cavalcanti

Carolina Padilha Santos

João Marcos Ferreira Cantarino

Maria de Fátima Vieira Ornelas

Raimunda Nunes de Oliveira

Virgínia Sousa de Alencar

PRÓ-ADOLESCENTE

Leandro Junio Alves de Assis

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL

Alessandra Rosa Guida

Caroline Lima Ferraz

Claudionor Carneiro Moita

Mariângela Prado Baptista Leite Ribeiro

Raul Corrêa Silva Alves Bragança

Contatos

Página da Câmara dos Deputados
<http://www.camara.gov.br>

e-mail da Comissão
cspcco.decom@camara.gov.br

Endereço
Câmara dos Deputados - Anexo II
Sala 166-C - CEP 70.160-900

Telefones
0xx61 3216-6762 / 0xx61 3216-6764
Fax
0xx61 3216-6770

